



Diário Oficial

0433

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.566

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS**VICE-GOVERNADOR**
HERMÍNIO CALVINHO FILHO**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO**ADMINISTRAÇÃO**

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Claudio Mello

FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Herundino Moreira

EDUCAÇÃO

Therézinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resp. Paulo Roberto de Campos Ribeiro

TRANSPORTES

Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6306 a 6311

Do Governo do Estado

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde, Educação, Segurança e Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - AVISOS E EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E DE CONTRATOS

Da Secretaria de Estado de Transportes

TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE EDITAL

Do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social - Superintendência Regional do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO

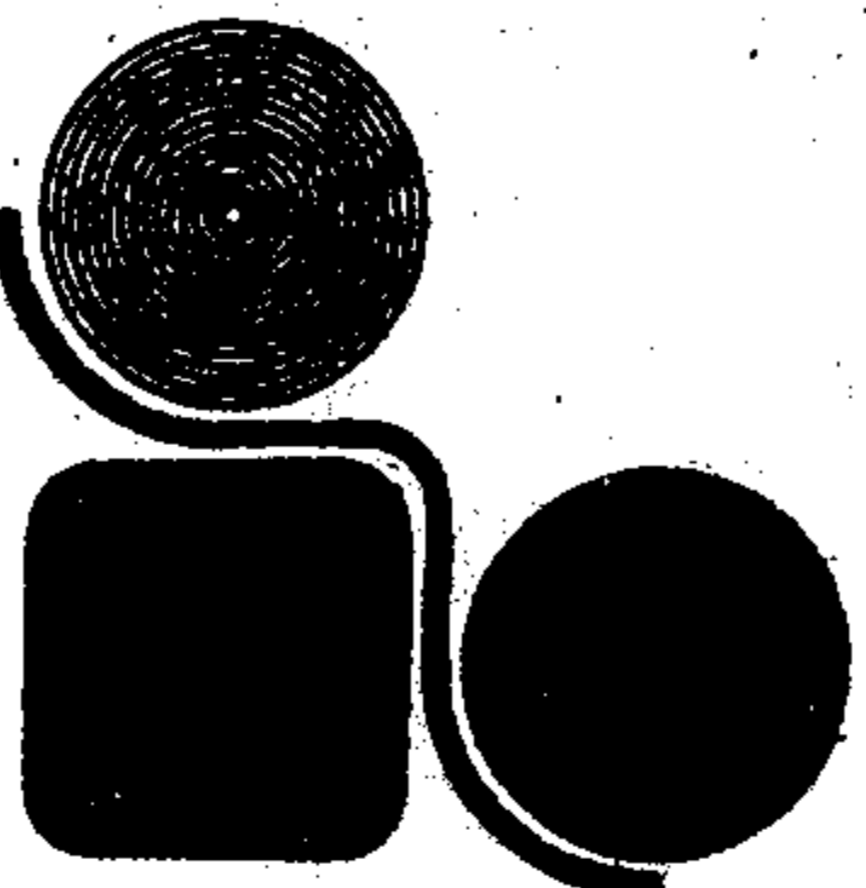
Do Ministério do Exército - Comando da Oitava Região Militar

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL

Da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM - Diretoria Regional do Pará

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas**IMPRESA OFICIAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 403/89-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21015/89

RESOLVE,

DESIGNAR as Dns. Rosa Cristina Góia Santos, Maria das Graças Borges e Leonor Nazareth Melo Corrêa para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquirição Administrativa, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 404/89-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO as instruções constantes do Processo nº 1461/89;

RESOLVE,

Artigo 1º - Autorizar a implantação do Ensino de 2º Grau, via Sistema Modular, habilitação CONTABILIDADE, a partir do ano letivo de 1989.

Artigo 2º - O ensino a que se refere o Artigo anterior será ministrado nas instalações da Escola Sede do Município de MEDICILÂNDIA: Escola Estadual "Abranham Lincoln".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 405/89-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 229/89-DESP/SEDUC, de 17.08.89.

RESOLVE,

DESIGNAR as funcionárias MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA e MARIA DA GRAÇA BORGES para comporem a Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos relatados no citado documento.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 19110, Reg. nº 36990, Dia 27/09/89)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 47/89

Convocamos o servidor REGINAIDE CONCEIÇÃO DE SOUZA, professor Ref. IV, lotado na Escola Estadual Dr. Fernando Guilhon, no município de São Domingos do Capim, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar de data de publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão Por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância esta EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 21 de Setembro de 1989.


ALDA TERESINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do DAPE

(Ext. nº 19111, Reg. nº 36990, Dia 27/09/89)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO DE LIC. REPOUSO:

-Port. nº 2.406 de 09.02.89-CONVEDER(120) dias de licença Repouso a servidora VERA LÚCIA FERREIRA MOREIRA, Professor, lotada na EE. Paulo Maranhão, capit no período de 09.02.89 a 08.05.89.

-Port. nº 2.431 de 14.02.89-CONVEDER(30) dias de licença Repouso Prorrogação a servidora MÔNICA CRISTINA BARBOSA GIL, Professor, lotada na EE. Paulo Maranhão, capital, no período de 14.01.89 a 09.02.89.

-Port. nº 1.923 de 15.02.89-CONVEDER(30) dias de licença Repouso Prorrogação a servidora MARIA RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA, Agente Administrativo, lotada na DAPE/SEDUC, no período de 13.12.88 a 11.01.89.

-Port. nº 1.924 de 15.02.89-CONVEDER(30) dias de licença Repouso Prorrogação a servidora LIZETE LUZ BARBOSA MACIEL, Agente Administrativo, lotada no DEFL/SEDUC, no período de 03.02.89 a 04.03.89.

-Port. nº 2.415 de 09.02.89-CONVEDER(120) dias de licença Repouso a servidora MARIA LIZABEL DA SILVA SOUZA, Professor, lotada na EE. Tancredo de Almeida Neves, Ananindeua, no período de 03.12.88 a 01.04.89.

-Port. nº 2.414 de 09.02.89-CONVEDER(120) dias de licença Repouso, a servidora IZANETE MONTEIRO MAGNO

PAMPLONA, Agente Administrativo, lotada na EE. Santo Afonso, capital, no período de 22.01.89 a 21.05.89.

-Port. nº 2.412 de 09.02.89-CONVEDER(120) dias de licença Repouso a servidora SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANÇA, Agente Administrativo, lotada na EE. Teodora Bentes, Icoaraci, no período de 14.01.89 a 13.05.89.

-Port. nº 2.407 de 09.02.89-CONVEDER(120) dias de licença Repouso a servidora MARIA DE NAZARE NEGRÃO DA SILVA, Professor, lotada na EE. Ruth Passarinho capital, no período de 22.01.89 a 21.05.89.

-Port. nº 2.405 de 09.02.89-CONVEDER(120) dias de licença Repouso a servidora LAZARA MARIA RAMOS DE OETRARO, Professor, lotada na EE. Santa Luiza-capital no período de 15.01.89 a 14.05.89.

-Port. nº 2464 de 14.02.89-CONVEDER(30) dias de licença Repouso Prorrogação, Professor, lotada na EE. José Alves Maia, Capital, no período de 19.01.89 a 17.02.89.

NOME:

SUELY MARIA BAHIA CAVALCANTE.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO DE REMOÇÃO:

-Port. nº 4908 de 13.06.89-REMOVER JOÃO EDILBERTO O. MEIRELES, mat. 0446289/010, da EE. Maria da Silva Nunes, nesta capital, para a Assessoria de Rede Fiscal/SEDUC.

-Port. nº 4911 de 13.06.89-REMOVER ADEMAR PESSOA VALENTE, mat. 0446459/012, do Sistema Modular de Ensino/SEDUC, para o DERE/SEDUC.

-Port. nº 4912 de 13.06.89-REMOVER REGIA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA, Professor do Sistema Modular do Ensino/SEDUC, para o Departamento de 2º Grau/SEDUC.

-Port. nº 4915 de 13.06.89-REMOVER MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, Professor do SOME/SEDUC, para o Departamento de Ensino do 2º Grau/SEDUC.

-Port. nº 4017 de 13.06.89-REMOVER MARIA DE NAZARE PUREZA DAS HAGAS, mat. 0517399/022, do Sistema Modular de Ensino de 2º Grau, para a Divisão de Enquadramento/SEDUC.

-Port. nº 4923 de 13.06.89-REMOVER MARIA DAS GRAÇAS REIS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, do Gabinete da Secretária/SEDUC, para EE. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

-Port. nº 4921 de 13.06.89-REMOVER ANISIO SEBASTIÃO PINHEIRO SANTOS, mat. 0469050/016 do DESE/SEDUC, p/EE. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital.

-Port. nº 4918 de 13.06.89-REMOVER HELIANA TEIXEIRA PENAFORT, Professor da EE. de 1º Grau Gaspar Viana, para EE. de 1º e 2º Grau Antonio Gondin Lins no Mun. de Ananindeua.

-Port. nº 4919 de 13.06.89-REMOVER MARILÊA DAS GRAÇAS MIRANDA DE ALENCAR, Professor da ERC. Humberto do Campos, para o DFID/SEDUC.

-Port. nº 4920 de 13.06.89-REMOVER MIRAMAR FORTADO COSTA, mat. 0241865/012 da EE. de 1º Grau Paulo Maranhão, nesta capital, para o CRES/SEDUC.

-Port. nº 4922 de 13.06.89-REMOVER JOSÉ AIRTON CARNEIRO, Professor do DESE/SCNE/SEDUC, para EE. de 2º Visconde de Souza Franco, nesta capital.

-Port. nº 4924 de 13.06.89-REMOVER JORGE SIQUEIRA DA SILVA, Professor, da EE. de 1º Grau Paulo Maranhão nesta capital, para o Sistema Modular/SOME/SEDUC.

-Port. nº 4925 de 13.06.89-REMOVER JULIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO, mat. 0730580/015, da EE. de 1º. Helena Guilhon, nesta capital, para a Divisão de Lotação/SEDUC.

-Port. nº 4951 de 14.06.89-REMOVER ANA LAURELINA PONCE DE SOUSA, Professor, da EE. Ruth dos Santos Almeida, no munic. de Ananindeua, para a EE. Aldeoberto Klautau, nesta capital.

-Port. nº 4749 de 14.06.89-REMOVER MARIA DE NAZARE MIAS PROGENIO, Esc. Atilografo, da EE. Vera Simplício, para a EE. Dr. Freitas, nesta capital.

-Port. nº 4748 de 14.06.89-REMOVER MANOEL ANTONIO PEREIRA IMBIRIBA, Professor, da EE. José Veríssimo, para a EE. Celina Anglada, nesta capital.

-Port. nº 4750 de 14.06.89-REMOVER IRENE FARIAS E SILVA, Professor, da EE. Dr. Agostinho Monteiro, no munic. de Ananindeua, para a EE em Regime de Convênio Centro Tecnico Aparecida, nesta capital.

-Port. nº 4733 de 13.06.89-REMOVER MARIA DEUZANI DOS ANJOS NASCIMENTO, Servente, da EE. Ministro Alcides Carneiro, para a E. em Regime de Convênio Cristo Redentor, no munic. de Ananindeua.

-Port. nº 4732 de 13.06.89-REMOVER MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES, Agente de Portaria, da EE. Santos Dumont, para a EE. Acácio Felício Sobral, nesta capital.

-Port. nº 4731 de 13.06.89-REMOVER MARLENE MARIA MAGNO DE NAZARE, Professor, Horista, de Sistema Modular/DESE/SEDUC, no Distrito de Icoaraci, para a EE. Augusto Montenegro, nesta capital.

-Port. nº 4729 de 13.06.89-REMOVER TEREZINHA DE JESUS COSTA, Servente da EE. Eunice Weaver, para a EE. Almirante Renato Gullobel, nesta capital.

-Port. nº 4727 de 13.06.89-REMOVER MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES, Esc. Atilografo, da EE. Tancredo Neves, no munic. de Ananindeua, para a EE. Aurora Bahia no distrito de Icoaraci munic. de Belém.

-Port. nº 3946 de 13.06.89-REMOVER BEATRIZ CAROLINA DA SILVA E SILVA, Agente de Artes Práticas, da EE. Dr. Carlos Guimarães, nesta capital, para a EE. Benício Lopes, no munic. de Castanhal.

-Port. nº 4728 de 13.06.89-REMOVER IVANILDES LIMA SIMÕES, Agente de Portaria, da E. em Regime de Convênio N.º S.º do Carmo, no Distrito de Icoaraci, munic. de Belém, para a E. em Regime de Convênio Cidade de Emaús, nesta capital.

-Port. nº 3408 de 05.05.89-REMOVER ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES, Esc. Atilografo da E. em Regime de Convênio N.º S.º do Perpetuo Socorro, para a EE. Graziela Moura Ribeiro, ambas nesta capital.

-Port. nº 4926 de 13.06.89-REMOVER MARIA DAS GRAÇAS NEVES SEPEDA, mat. 0456900/014, do Gabinete da Secretária/SEDUC, para a Diretoria Geral/SEDUC.

-Port. nº 4843 de 13.06.89-REMOVER RONILDO MIAS BENTES, mat. 0240605/019 da EE. de 1º Grau Rodrigues Pinajé, nesta capital, para o DESE/DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC.

-Port. nº 4928 de 13.06.89-REMOVER TEREZINHA DE JESUS SILVA DE MORAES, Agente Administrativo, do DIPP/SEDUC, para o DEPA/SEDUC.

-Port. nº 4849 de 13.06.89-REMOVER SILVIA REGINA DOS PRAZERES CAMPOS, mat. 0302104/017, do DEPG/SEDUC, p/Diretoria Geral/SEDUC.

-Port. nº 4845 de 13.06.89-REMOVER TEREZINHA CORREA DE PAIVA, Servente, da EE. de 1º. Temístocles de Araújo, nesta capital, para a DISG/SEDUC.

-Port. nº 4847 de 13.06.89-REMOVER MARIA ADÉLIA DA GAMA ROdrigues, Esc. Atilografo, da Divisão de Lotação/SEDUC, para o DEAM/SEDUC.

-Port. nº 4846 de 13.06.89-REMOVER PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA, Professor, da EE. de 1º Grau Augusto Montenegro, para EE. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

-Port. nº 4720 de 13.06.89-REMOVER RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Professor, da EE. Pinto Marques, para a EE. Acácio Felício Sobral, nesta capital.

-Port. nº 4741 de 13.06.89-REMOVER MARIA CARVALHO BARROSO, Professor da EE. Acy de Jesus Barros Pereira, para a E. em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta capital.

-Port. nº 4740 de 13.06.89-REMOVER HELENA DA COSTA TAVARES, Esc. Atilografo Ref. III, da EE. Orlando Bitar, nesta capital, para a EE. Dilma de Souza Gattete, no munic. de Ananindeua.

-Port. nº 4747 de 14.06.89-REMOVER ZILMA ALMEIDA DE MESQUITO, Professor, da EE. Dr. Gaspar Viana, para a E. em Regime de Convênio Nossa Escolinha, anexo a EE. Augusto Olimpio, nesta Capital.

-Port. nº 4743 de 14.06.89-REMOVER LIZETE LUZ BARBOSA MACIEL, Agente Administrativo, do DFIL/SEDUC, p/EE. Domingos Acatauassu Nunes, nesta capital.

-Port. nº 3409 de 05.05.89-REMOVER NILSON DO ROSARIO GOUZA, Esc. Atilografo, da EE. Dr. Carlos Guimarães para a EE. Jarbas Passarinho-Sousa, ambas nesta capital.

-Port. nº 3405 de 05.06.89-REMOVER TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Agente de Portaria, da E. em Regime de Convênio Bom Pastor, para a EE. José Marcelino de Oliveira, ambas nes munic. de Ananindeua.

-Port. nº 3406 de 05.05.89-REMOVER RAIMUNDO NICOLIO NONATO DA SILVA, Professor, da EE. Augusto Meira, p/a EE. Justo Chermont, ambas nesta capital.

-Port. nº 3407 de 05.06.89-REMOVER MARIA ROSENI PEREIRA DE SOUZA, Professor, da EE. Justo Chermont, p/a EE. Hilda Vieira, ambas nesta capital.

-Port. nº 3401 de 05.06.89-REMOVER ROSEMARY DA COSTA RODRIGUES, Agente Administrativo, da EE. Visconde de Souza Franco, para a E. em Regime de Convênio Lar de Maria, ambas nesta capital.

-Port. nº 4854 de 14.06.89-REMOVER MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MIAS, Professor, da EE. Alexandre Zacarias Assunção, para a EE. Hilda Vieira, ambas nesta Capt.

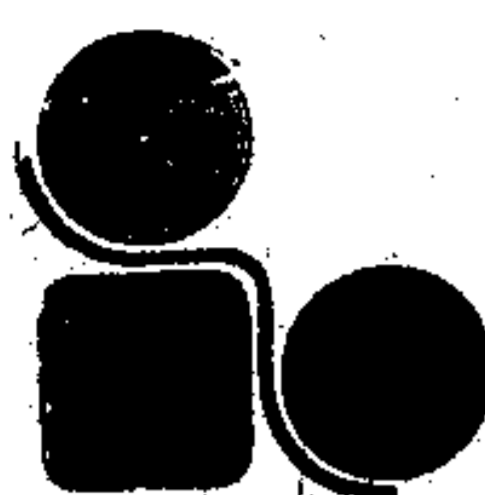
-Port. nº 4855 de 14.06.89-REMOVER RITA MARIA DA SILVA, Professor da EE. Lucy Corrêa de Araújo para a EE. Maria Araújo de Figueiredo, ambas no munic. de Ananindeua.

-Port. nº 3400 de 14.06.89-REMOVER DULCE DE NAZARETH SILVA PINHO, Professor da EE. Artur Porto, para a EE. General Gurjão, ambas nesta capital.

-Port. nº 5207 de 19.06.89-REMOVER JORGINA NOBRE DE MOURA, Professor da EE. Lucy Corrêa de Araújo, para EE. Romulo Maiorana, ambas no munic. de Ananindeua.

-Port. nº 4927 de 13.06.89-REMOVER S/feito a Port. nº 3349/89-DIVAP/LAPE, de 28.04.89 que removeu TEREZINHA DE JESUS SILVA DE MORAES, mat. 0489719/011 da DIPP/SEDUC, para a DEPA/SEDUC.

-Port. nº 3360 de 09.05.89-CONVEDER (30) dias de licença Repouso Prorrogação a Servidora SUELY MARIA



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 58,65
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 122,78
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 42,63
Preço por Página NCz\$ 8.696,52

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,83

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

DOS SANTOS COSTA, Professor, A-1.401, lotada na EE. José Bonifácio, no período de 02.02.89 a 02.03.89, nesta capital.

-Port. nº 2488 de 22.02.89-CONCEDER (30) dias de Licença Repouso a servidora MARYANE SILVA DE SOUZA, Esc. Datilógrafo, lotada na EE. Jardim da Paz, no período de 24.12.88 a 22.01.89.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DE LIC. REPOUSO:
-Port. nº 2.419 de 09.02.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora SIMONE MARGARETH MACHADO AMORIM, lotada na EE. N.ª S.ª Fátima II, Icoaraci, Prof. no período de 10.01.89 a 09.05.89.

-Port. nº 2.420 de 09.02.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora MARIA ORLANDINA LIMA DE ALMEIDA, Professor, lotada na EE. Acy Barros Pereira no período de 30.12.88 a 28.04.89, nesta capital.

-Port. nº 2.418 de 09.02.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA, Servente Ref. I, lotada na ERC. N.ª S.ª da Paz, Icoaraci, no período de 09.12.88 a 07.04.89.

-Port. nº 2.417 de 09.02.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora GARMEN MARIA LIMA MONTEIRO, Professor, lotada na EE. Ruth dos Santos Almeida Ananindeua, no período de 14.12.88 a 12.04.89.

-Port. nº 2.416 de 09.02.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora ANA FÁTIMA NOBRE LIMA, Professor, lotada na EE. Rui Barbosa, capital, no período de 29.11.88 a 27.03.89.

-Port. nº 2.422 de 09.02.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora DUCELI DA SILVA FARIAS, servente ref. I, lotada na EE. Poranga Jucá, Icoaraci no período de 27.01.89 a 26.05.89.

-Port. nº 2.421 de 09.02.89-CONCEDER (90) dias de Licença Repouso a servidora ANA CRISTINA LEDO SANTOS Esc. Datilógrafo ref. III, lotada na EE. Salesiano do Trabalho, Capital, no período de 10.01.89 a 09.04.89.

-Port. nº 1856 de 09.02.89-CONCEDER (30) dias de Licença Repouso Prorrogação, a servidora ANELIA PINHEIRO DO ROSÁRIO, servente ref. I, lotada na EE. Arthur Porto, capital, no período de 31.12.88 a 29.01.89.

-Port. nº 2.413 de 09.02.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES AZEVEDO, Professor, lotada na ERC. São João Batista, Icoaraci, no período de 17.01.89 a 16.05.89.

-Port. nº 2.411 de 09.02.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso, a servidora ANA MARIA ALVES DE SOUSA, Professor, lotada na EE. Maria de Fátima M. Ferreira, Ananindeua, no período de 25.11.88 a 02.03.89.

-Port. nº 4601 de 31.05.89-REMOVER SOCORRO DE LOURDES DA SILVA MIRANDA, Professor, da EE. Rosalina Alves da Cruz, nesta capital, para a EE. Jornalista Romulo Maiorana, no munic. de Ananindeua.

-Port. nº 4902 de 13.06.89-REMOVER WALTER RODRIGUES NASCIMENTO, Agente de Portaria, do DRH/SEJUC, para o DESE/SEJUC.

-Port. nº 4901 de 13.06.89-REMOVER MARIA DAS GRAÇAS ZAMITH BRAGA, Professor, do DEPG/SEJUC, para o DEAM/SEJUC.

-Port. nº 4850 de 13.06.89-REMOVER MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Professor, do TRH. Prof. Arthur Porto, no munic. de Benevides, para EE. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

-Port. nº 4848 de 13.06.89-REMOVER ANA LÚCIA GUIMARÃES DA COSTA, Professor, da Divisão de Lotação/SEJUC para o Departamento de Administração de Material/SEJUC.

-Port. nº 4844 de 13.06.89-REMOVER MARIA ANGELICA HOLANDA DA SILVA, Professor, da EE. de 2º Grau Orlando do Bitar, para EE. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

-Port. nº 4903 de 13.06.89-REMOVER SANDRA MARIA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo do DEES, para EE. do 2º Grau Edgar Pinheiro Porto, nesta capital.

-Port. nº 4904 de 13.06.89-REMOVER MARCELINA VILHENA DE ALMEIDA, Professor, da EE. de 2º Grau Pedro Amazônas Pedroso, para EE. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

-Port. nº 4905 de 13.06.89-REMOVER ODILEIA DE BRITO LIMA, Agente Administrativo, do DAPE/SEJUC/SEJUC.p/ o DEOP/SEJUC.

-Port. nº 4910 de 13.06.89-REMOVER MARILÉA DE JESUS ARAÚJO MONTEIRO, matric. 0181030/028 do DAEN/SEJUC, para DEES, nesta capital.

-Port. nº 4906 de 13.06.89-REMOVER ROSALDO BRUNO PIRES, mat. 0180572/012, do DAPE/SEJUC, para o DEOP/SEJUC.

-Port. nº 4907 de 13.06.89-REMOVER DORA ALIÉ ESTUAMANO GELTRÃO, mat. 0396443/012, Professor, da ERC. Salesiano do Trabalho, para EE. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital.

-Port. nº 4677 de 05.06.89-REMOVER BLANDINA PINHEIRO DOS SANTOS, EE. de 1º Grau Arthur Porto, para EE. de 1º Grau Placídia Cardoso, ambas nesta capital.

-Port. nº 4615 de 05.06.89-REMOVER HELIANA BAPTISTA

DOS SANTOS SOUZA, Professor, do Departamento de Ensino de 1º Grau/SEJUC, para EE. de 1º Grau Paulo Maranhão, ambas nesta capital.

-Port. nº 4618 de 05.06.89-REMOVER CLAUDIA REGINA A ROCHA MARQUES, Professor, da EE. de 1º e 2º Grau Fernando Ferrari, para a EE. de 1º e 2º Graus Renaug to Amanajás, ambas nesta munic. de Ananindeua.

-Port. nº 4622 de 05.06.89-REMOVER MARIA NEVES LEAL SANTOS, matricula nº 0760285/016 do Dept. de Ensino de 1º Grau/SEJUC, para E. em Regime de Convênio São Francisco de Assis, no munic. de Ananindeua.

-Port. nº 4621 de 05.06.89-REMOVER LUCÉLIA VICENTINA DE PAULA ALVES DE OLIVEIRA, Professor, da EE. José Alves Mais, para EE. Maroja Neto, nesta capital.

-Port. nº 4613 de 05.06.89-REMOVER MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA TRINHA, Professor, da EE. em Regime de Convênio São Francisco de Assis, no distrito de Icoaraci munic. de Belém, para a EE. Princesa Izabel, no munic. de Ananindeua.

-Port. nº 4612 de 05.06.89-REMOVER JÚLIO CESAR FERNANDES COSTA, Professor Horista, da EE. D. Pedro I, para EE. Paulo Maranhão, ambas nesta capital.

-Port. nº 3875 de 31.05.89-REMOVER IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ, Esc. Datilógrafo, da EE. Dr. Carlos Guimarães, nesta capital, para EE. de 1º e 2º Graus Pinto Marques, nesta capital.

-Port. nº 3870 de 31.05.89-REMOVER MARIA LUIZA FIGUEIRETO MARTINS, Professor, da E. em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta capital, para EE. do Outero, no distrito de Icoaraci no munic. de Belém.

-Port. nº 3868 de 31.05.89-REMOVER VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, da EE. Luiz Nunes Direito, no munic. de Ananindeua para EE. Rosalina da Silva Cruz, nesta capital.

-Port. nº 4602 de 31.05.89-REMOVER MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Professor, da EE. Eunice Weaver nesta capital, para EE. Teodora Bentes, no distrito de Icoaraci no munic. de Belém.

-Port. nº 3239 de 03.05.89-REMOVER ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, Professor, da EE. Luiz Nunes Direito no Munic. de Ananindeua, para a E. em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta capital.

-Port. nº 3805 de 03.05.89-REMOVER JOSÉ MARIA DE LIMA, Professor, da Divisão da Lotação/SEJUC, para ERC. Paula Frassinetti, no Munic. de Muaná.

-Port. nº 3227 de 25.04.89-REMOVER LUZMARINA DE MELO MUNIZ, Professor, da EE. Amazonas de Figueiredo, nesta capital, para EE. Duque de Caxias nesta Capit.

-Port. nº 3235 de 02.05.89-REMOVER MARIA DAS GRAÇAS TRAJANO BORGES, Professor, da EE. Graziela Moura Ribeiro, nesta capital, para a EE. Aldebar Klautau nesta capital.

-Port. nº 3138 de 04.05.89-REMOVER MARIA GORETTE DE CARVALHO SODRÉ, Professor, da EE. de 1º e 2º Graus Fernando Ferrari, no munic. de Ananindeua, para a EE. de 1º Grau Virginia Alves da Cunha, nesta capit.

-Port. nº 3144 de 04.05.89-REMOVER MARIA DALVA CARNEIRO PEREIRA, Esc. Datilógrafo Ref. III, EE. de 1º e 2º Graus Maria Antonieta Serra Freire para a E. em Regime de Convênio São João Batista, ambas no distrito de Icoaraci, munic. de Belém.

-Port. nº 3139 de 04.05.89-REMOVER SELMA DA SILVA DOS SANTOS, Professor, da EE. de 1º G. Rodrigues Pinagé, nesta capital para a EE. de 1º G. Paulo Fontelles de Lima, no distrito de Icoaraci, munic. de Belém.

-Port. nº 3894 de 05.06.89-REMOVER PAULO LOPES RODRIGUES, Agente de Portaria, EE. de 1º G. Pedro Carneiro no munic. de Ananindeua, para E. em Regime de Convênio Santa Barbara, nesta capital.

-Port. nº 4619 de 05.06.89-REMOVER CONSUELO DE NAZARÉ SILVA DA SILVA, Professor, da E. em Regime de Convênio Salesiano do Trabalho, para a EE. Mario Carneiro de Miranda, ambas nesta capital.

-Port. nº 4614 de 05.06.89-REMOVER MARIA JOSÉ MARTINS MORAES, Agente Administrativo, EE. de 1º Grau Camilo Salgado, para EE. de 1º Grau Castelo Branco, ambas nesta capital.

-Port. nº 4616 de 05.06.89-REMOVER ANA CÉLIA BEZERRA FAICÃO, Professor, da EE. de 1º Grau Brigadeiro Fontenelle, para EE. de 1º Grau Vilhena Alves, ambas nesta capital.

- RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

-Port. nº 054711 de 23.08.89-CONCEDER (30) dias de Férias aos servidores a baixo relacionados, lotados na EE. Vera Símplicio, nesta Capital.	
-CARMITA MENEZES FERNANDES	01.07.89 a 30.07.89
-FÁTIMA DO ROSÁRIO PACHECO SOARES	01.07.89 a 30.07.89
-Port. nº 054811 de 25.08.89-CONCEDER (30) dias de Férias aos servidores a baixo relacionados, lotados na ERC. Sal. do Trabalho, nesta Capital.	
-ALVARO MANDES DOS SANTOS	01.07.89 a 30.07.89
-DOMINGOS CONÇALVES LEDO NETO	01.07.89 a 30.07.89
-IVO FRANÇA BARBOSA	01.07.89 a 30.07.89
-ANA CRISTINA LEDO SANTOS	01.07.89 a 30.07.89
-ELIANA DO SOUSA SOUZA	01.07.89 a 30.07.89
-JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES LIMA	01.07.89 a 30.07.89
-CARLOS ALBERTO DE BRITO	01.07.89 a 30.07.89

-HELENA NEVES LEDO 01.07.89 a 30.07.89
 -PORT. nº 054812 de 25.08.89-CONCEDER (30) dias de Férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na ERC. Saleópolis do Trabalho, nesta Capital.
 -LUCIENE DO SOCORRO GALVÃO DE LIMA 01.07.89 a 30.07.89
 -MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA 01.07.89 a 30.07.89
 -MARIA IRACY FREITAS SOUZA 01.07.89 a 30.07.89
 -MARIA LAICE AMADOR DOS SANTOS 01.07.89 a 30.07.89
 -MARTINHA CONÇALVES 01.07.89 a 30.07.89
 -OMEGA LEA TABOSA SANTOS 01.07.89 a 30.07.89
 -ROSANGELA SOEIRO DA COSTA 01.07.89 a 30.07.89
 -VERA DO SOC. QUAREZMA MAGALHÃES 01.07.89 a 30.07.89
 -Port. 054813 de 25.08.89-CONCEDER (45) dias de Férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na ERC. Sal. do Trabalho, nesta Capital.
 -LINDALVA GALVÃO ROSA 01.07.89 a 14.08.89
 -Port. nº 054669 de 28.08.89-CONCEDER (45) dias de Férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na ERC. Virgílio Libonati, nesta Capital.
 -ANETE MARIA PEREIRA RAIOL 01.07.89 a 14.08.89
 -AUREA PINHEIRO PEREIRA 01.07.89 a 14.08.89
 -CRISTIANE DO SOC. SANTOS DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89
 -DENISE SANTOS MELO 01.07.89 a 14.08.89
 -MARIA DAS G. GALVÃO ARCOVERDE 01.07.89 a 14.08.89
 -IZABEL TEREZ. PEREIRA FERREIRA 01.07.89 a 14.08.89
 -Port. nº 054670 de 28.08.89-CONCEDER (45) dias de Férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na ERC. Virgílio Libonati, nesta Capital.
 -MÁRIA LÚCIA DANTAS DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89
 -ROSILO SANTOS FAIVA 01.07.89 a 14.08.89
 -SEVERA ROMANA CAVALCANTE SOUSA 01.07.89 a 14.08.89
 -VITÓRIA REGIA ALENCAR DE ALMEIDA 01.07.89 a 14.08.89
 -Port. nº 054668 de 28.08.89-CONCEDER (30) dias de Férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na ERC. Virgílio Libonati, nesta Capital.
 -ANETE ALVES LIMA 01.07.89 a 30.07.89
 -MARIA DE NAZARÉ MACHADO MESQUITA 01.07.89 a 30.07.89
 -ORLANDINA LIMA DA CUNHA 01.07.89 a 30.07.89
 -Port. nº 054677 de 28.08.89-CONCEDER (30) dias de Férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na EE. Vilhena Alves, nesta Capital.
 -JOZINO AZEVEDO BOTELHO 01.07.89 a 30.07.89
 -ANA CLÁUDIA LOPES SOUZA 01.07.89 a 30.07.89

RESUMO DE PORTARIAS ASSUNTOS DIVERSAS

-Port. nº 053925/89 de 10.08.89-CONCEDER 12 dias de Licença Assistência ao servidor MARIA DE LOURDES NASCIMENTO, lotado na Escola Estadual Hilda Vieira nesta Capital, no período de 31.05.89 a 11.06.89.
 -Port. nº 053923/89 de 10.08.89-CONCEDER 07 dias de Licença Assistência ao servidor MARIA DE LOURDES lotado na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, no período de 15.06.89 a 21.06.89.
 -Port. nº 5890/89 de 30.08.89-DETERMINAR que DOMIN GAS CARMEM LUCIA PANTOJA DA GAMA, goze a Licença Especial concedida através da Portaria nº 445/89 de 05.01.89, correspondente ao quinquênio de 01.03.72 a 28.02.77, período de 11.09.89 a 09.12.89, com exercício na Escola Estadual Lar de Maria, nesta Capital.
 -Port. nº 5884/89 de 30.08.89-DETERMINAR que MARIA ADELIA UCHOA DA SILVA, goze Licença Especial concedida através da Portaria nº 5713/87 de 18.05.87 correspondente aos quinquênios de 11.04.73 a 10.04.78 e de 11.04.78 a 10.04.83, período de 18.10.89 a 15.04.90, com exercício na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital.
 -Port. nº 5886/89 de 30.08.89-DETERMINAR que ANA MARIA DA SILVA PALHETA, goze Licença Especial concedida através da Port. nº 050645/89 de 20.03.89, correspondente ao quinquênio de 23.03.82 a 22.03.87, período de 01.08.89 a 29.10.89, com exercício na Escola Estadual Lucy Corrêa Araújo, no município de Ananindeua.
 -Port. nº 5887/89 de 30.08.89-DETERMINAR que CLAUDIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS, goze a Licença Especial concedida através da Portaria nº 050689/89 de 20.03.89, correspondente ao quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, período de 01.08.89 a 29.10.89 com exercício na Escola Estadual Lucy Corrêa de Araújo, no município de Ananindeua.
 -Port. nº 5888/89 de 30.08.89-DETERMINAR que MARIA DEUSARINA SOARES FERREIRA, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 051811/89 de 23.05.89, correspondente ao quinquênio de 03.06.81 a 02.06.86, período de 14.08.89 a 11.11.89, com exercício na Escola Estadual Helena Guilhon, no município de Ananindeua.
 -Port. nº 5889/89 de 30.08.89-DETERMINAR que MARIA DE NAZARÉ SOUZA CERQUEIRA, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 5511/88 de 06.07.88 correspondente ao quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87, período de 01.08.89 a 29.10.89, com exercício na Escola Estadual Helena Guilhon, no município de Ananindeua.
 -Port. nº 5910/89 de 04.09.89-REMOVER EDNA SOUZA DOS SANTOS, da Escola Estadual Justo Chermont, para a Escola em Regime de Convênio Manoel Antonio da Costa, ambas no município de Belém.
 -Port. nº 5933/89 de 14.09.89-DEMITIR ROSANGELA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, Escrivente Datilógrafo Ref. III, lotado na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital, por Abandono de emprego a partir de abril de 1989.

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA SAUDE

-Port. nº 053065/89 de 03.07.89-CONCEDER 30 dias de Licença Saúde ao servidor MARIA LUIZA OLIVEIRA CUNHA, Agente de Portaria, lotado na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital, no período de 25.04.89 a 24.05.89.
 -Port. nº 053904/89 de 09.08.89-CONCEDER 90 dias de Licença Saúde ao servidor JUCIREMA MONTEIRO GUIMARAES, Professor GEP-M-ADI, lotado na Escola Estadual Julia Seffer, no município de Ananindeua no período de 02.05.89 a 30.07.89.
 -Port. nº 053905/89 de 09.08.89-CONCEDER 45 dias de Licença Saúde ao servidor DOLORES RODRIGUES FERREIRA, Professor GEP-M-ADJ, lotado na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital no período de 01.06.89 a 15.07.89.
 -Port. nº 053908/89 de 09.08.89-CONCEDER 90 dias de Licença Saúde ao servidor MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CHAVES, Professor GEP-M-ADI, lotado na Escola Estadual João Alves Andrade, no município de Ananindeua, no período de 25.05.89 a 22.08.89.

-Port. nº 053907/89 de 09.08.89-CONCEDER 90 dias de Licença Saúde ao servidor VALDENORA DOS SANTOS BRAGA, Agente Administrativo, lotado na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, no período de 29.05.89 a 26.08.89.
 -Port. nº 053903/89 de 09.08.89-CONCEDER 30 dias de Licença Saúde ao servidor MARIA APARECIDA DE JESUS, Professor GEP-M-ADI, lotado na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, no período de 03.04.89 a 02.05.89.
 -Port. nº 053917/89 de 10.08.89-CONCEDER 15 dias de Licença Saúde ao servidor DIANA MARLY DE SOUZA GUIMARAES, Professor Colaborador, lotado na Escola Estadual Maria Luiza Vella Alves, nesta Capital no período de 16.06.89 a 30.06.89.
 -Port. nº 053892/89 de 09.08.89-CONCEDER 30 dias de Licença Saúde ao servidor INACIO MARQUES BARROS vigia ref. I, lotado na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, no período de 12.05.89 a 10.06.89.
 -Port. nº 053914/89 de 10.08.89-CONCEDER 30 dias de Licença Saúde ao servidor MARTA LEAL ALVES DO O, Bibliotecarista, lotado na Escola Estadual Jose Veríssimo, nesta Capital, no período de 05.06.89 a 04.07.89.
 -Port. nº 053890/89 de 09.08.89-CONCEDER 60 dias de Licença Saúde ao servidor JOSÉ DE NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA, Agente de Portaria, lotado na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, no período de 13.04.89 a 11.06.89.
 -Port. nº 053884/89 de 09.08.89-CONCEDER 30 dias de Licença Saúde ao servidor ANGELA DO SOCORRO VARA MELO, Professor GEP-M-ADI, lotado na Escola Estadual Manoel Antonio da Costa, nesta Capital no período de 18.05.89 a 16.06.89.
 -Port. nº 053880/89 de 09.08.89-CONCEDER 30 dias de Licença Saúde ao servidor ALBA LUCINDA DE FONSECA LIMA, Professor GEP-M-AD4, lotado na Escola Estadual Maria Araújo Figueiredo, no município de Ananindeua, período de 11.04.89 a 10.05.89.

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA REPOUSO

-Port. nº 50407 de 02.03.89-CONCEDER (90) dias a servidora ELIETE SANTOS PRADO, lotada na ERC. Santa Bárbara, nesta Capital, no período de 08.02.89 a 08.05.89.
 -Port. nº 50408 de 02.03.89-CONCEDER (120) dias a servidora ANA MARIA CAVALCANTE LARANJEIRA, lotada na EE. de 19 Grau Vilhena Alves, nesta Capital, no período de 27.01.89 a 26.05.89.
 -Port. nº 50209 de 23.02.89-CONCEDER (120) dias a servidora VANDIRA LOBATO TORRES, lotada na EE. de 19 Grau "Marta Conceição", nesta Capital, no período de 02.02.89 a 01.06.89.
 -Port. nº 50208 de 23.02.89-CONCEDER (120) dias a servidora EDNA MARIA FERNANDES SOUSA, lotada na ERC. N.º 58 da Paz, no município de Ananindeua, no período de 19.01.89 a 18.05.89.
 -Port. nº 50472 de 08.03.89-CONCEDER (120) dias a servidora ANGELA YEDA MONTEIRO BARBOSA, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/SEDUC, no período de 08.03.89 a 05.07.89.
 -Port. nº 50451 de 07.03.89-CONCEDER (30) dias a servidora ANA MARIA TOLOSA DE SOUZA, lotada na EE. de 19 Grau Poranga Jucá, nesta Capital, no período de 23.12.88 a 21.01.89.
 -Port. nº 51062 de 11.04.89-CONCEDER (120) dias a servidora ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, lotada na EE. de 19 Grau Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, no período de 18.02.89 a 17.06.89.
 -Port. nº 51061 de 11.04.89-CONCEDER (120) dias a servidora MARIA RAIMUNDA COSTA E SILVA, lotada na EE. de 19 Grau José Alves Maia, nesta Capital, no período de 28.03.89 a 25.07.89.
 -Port. nº 51108 de 12.04.89-CONCEDER (120) dias a servidora BENEDITA CRUZ DE ARAUJO, lotada na EE. de 19 Grau N.º 58. Santana, nesta Capital, no período de 25.02.89 a 24.06.89.
 -Port. nº 51106 de 12.04.89-CONCEDER (120) dias a servidora MARIA JOSÉ DE FREITAS CARDOSO, lotada na ERC. N.º 58 do Carmo nesta Capital, no período de 22.02.89 a 21.06.89.
 -Port. nº 51107 de 12.04.89-CONCEDER (120) dias a servidora MARIA IVONE DE SOUZA CABRAL, lotada na EE. Princesa Isabel, no período de 08.03.89 a 05.07.89.
 -Port. nº 50226 de 23.02.89- CONCEDER (120) dias a servidora MARIA HOLANDA MODESTO DE SOUSA, lotada na EE de 19 Grau Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, no período de 06.01.89 a 05.05.89.
 -Port. nº 50489 de 10.03.89- CONCEDER (30) dias a servidora ROSA MARIA SANTOS PINHEIRO, lotada na EE. de 19 Grau Maria Luiza Vella Alves, nesta Capital, no período de 01.02.89 a 02.03.89.
 -Port. nº 50215 de 23.02.89- CONCEDER (30) dias a servidora TANIA MARIA BRITO DOS SANTOS NUNES, lotada na EE. Lucy C. de Araujo, no município de Ananindeua, no período de 05.03.89 a 03.04.89.
 -Port. nº 5118b de 20.04.89-CONCEDER (120) dias a servidora LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA, lotada no Colegio Int. Francisco S. Nunes, nesta Capital, no período de 13.03.89 a 10.07.89.
 -Port. nº 51187 de 20.04.89- CONCEDER (120) dias a servidora KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA, lotada na Unidade Tec. Feij

pe Smaldone, nesta Capital, no período de 22.03.89 a 19.07.89.
 -Port. nº 50217 de 23.02.89- CONCEDER (30) dias a servidora MARIA IZUILA ALVES COSTA, lotada na EE. de 19 Grau José A. Maia, nesta Capital, no período de 18.01.89 a 16.02.89.
 -Port. nº 50207 de 22.02.89- CONCEDER (120) dias a servidora MARIA MERCEDES BEZERRA BRASIL, lotada na EE. de 19 Grau General Gurjão, nesta Capital, no período 23.02.89 a 22.06.89.
 -Port. nº 51189 de 20.04.89- CONCEDER (120) dias a servidora ESTELITA DOS SANTOS PEREIRA, lotada no Sistema Modular de Ensino, no período de 24.02.89 a 23.06.89.
 -Port. nº 51188 de 20.04.89- CONCEDER (120) dias a servidora ROSSET HELENA PINTO DRAGO, lotada no Departamento de Administração de Materiais, nesta Capital, no período de 20.03.89 a 18.07.89.
 -Port. nº 50413 de 02.03.89- CONCEDER (120) dias a servidora SEBASTIANA GUEDES DE SOUZA, lotada na EE. de 19 Grau Ruth Passarinho, nesta Capital, no período de 14.02.89 a 13.06.89.
 -Port. nº 50412 de 02.03.89- CONCEDER (120) dias a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA DAS NEVES, lotada na EE. de 19 Grau Santa Luzia, Capital, período de 01.03.89 a 28.06.89.
 (Ext. nº 19112, Reg. nº 36991, Dia 27/09/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 334/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Tribunal de Justiça do Estado.
 OBJETO: Apoio Financeiro ao Tribunal de Justiça do Estado.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900337, DE 12/09/89.
 VALOR: NCZ\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS).
 PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
 DATA: 12 de setembro de 1989.
 ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 335/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vigia.
 OBJETO: Apoio Financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, do Município de Vigia.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900338/89 de 12.09.89
 VALOR: NCZ\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS NOVOS).
 PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
 DATA: 12 de setembro de 1989.
 ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MANOEL PINHEIRO VIEIRA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vigia e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 336/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAN.
 OBJETO: Aquisição de Veículos.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 900089 de 15.09.89
 VALOR: NCZ\$ 2.354.084,54 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
 PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
 DATA: 12 de setembro de 1989.
 ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO, Secretário de Estado dos Transportes e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 339/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Apoio Financeiro à Realização do Simpósio da Constituinte.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900339 de 13.09.89
 VALOR: NCZ\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).
 PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
 DATA: 13 de setembro de 1989.
 ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 340/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Federação Nacional das Associações de Supervisores Educacionais.
 OBJETO: Apoio Financeiro a Federação Nacional das Associações de Supervisores Educacionais.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900342 de 15.09.89
VALOR: Ncz\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de setembro de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANA ROSA BRITO GOMES, Presidente da Federação Nacional das Associações de Supervisores Educacionais e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 342/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.
OBJETO: Apoio Financeiro à Música Popular Paraense.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900088, DE 13/09/89.
VALOR: Ncz\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de setembro de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Cultura e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 343/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Pará.
OBJETO: Equipamentos para o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900340, DE 14/09/89.
VALOR: Ncz\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 14 de setembro de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CAETANA FERREIRA DA SILVA, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 344/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Papa João XXIII.
OBJETO: Reforma e Ampliação de 4 (quatro) Centros Comunitários, no Município de Belém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900541, DE 14/09/89.
VALOR: Ncz\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 14 de setembro de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; SONIA ANTUNES RENDA, Diretora-Geral da Fundação Papa João XXIII e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 345/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Paraense de Nutrição-ASPAN.
OBJETO: Apoio Financeiro à Associação Paraense de Nutrição-ASPAN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900543 de 15.09.89
VALOR: Ncz\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 14 de setembro de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ROSA MARIA DIAS, Presidente da Associação Paraense de Nutrição e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 112/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Justiça-SEJU.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Ncz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900087, DE 13/09/89.
DATA: 13 de setembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ARTHUR CLÁUDIO MELLO, Secretário de Estado de Justiça e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

ERRATAS:

CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 254/89, publicado no Diário Oficial nº 26.528, de 03/08/89.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ONDE SE LÊ: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01. LÊIA-SE : 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00.

CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 250/89, publicado no Diário Oficial nº 26.528, de 03/08/89.
SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. LÊIA-SE : ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 188/89, publicado no Diário Oficial nº 26.516, de 18/07/89.
SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. LÊIA-SE : ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 276/89, publicado no Diário Oficial nº 26.539, de 18/08/89.
NOTA: ONDE SE LÊ: Nota Orçamentária nº 900286 de 03/09/89. LÊIA-SE : Nota Orçamentária nº 900286 de 03/08/89.

ERRATAS:

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 183/89, publicado no Diário Oficial nº 26.537, de 16/08/89.
DATA: ONDE SE LÊ: 01 de agosto de 1989. LÊIA-SE : 25 de julho de 1989.
SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. LÊIA-SE : ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 234/89, publicado no Diário Oficial nº 26.528, de 03/08/89.
SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Melgaço. LÊIA-SE : MARIA CELESTE TAVEIRA ARAÚJO, Procuradora da Prefeitura Municipal.

(Ext. nº 19114, Reg. nº 36993, Dia 27/09/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 366 de 14 de Setembro de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao mês de OUTUBRO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados.

ADGINE FERREIRA DANTAS
ADEMAR FERREIRA SALDANHA
ALICE TRINDADE ROCHA
ALÓDIO DE SOUZA FILHO
ANA CLAUDIA MOUTINHO VELASCO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA
ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
ANTONIO JORGE VON GRAP DE PINHO
ARLINDO MONTEIRO BRITO
AUGUSTO PINTO GOUVEA

BENEDITA MOREIRA DA SILVA

CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA
CARMELITA DE AMORIM MENEZES
CARMEN CARDOSO DE MEDEIROS
CECILIA CARDOSO MAGALHÃES
CELINA PANTALEÃO DA SILVA
CELINA PENELVA DE ALBUQUERQUE
CLARINDA DA SILVA MONTEIRO
CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA
CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO DOS REIS
CLEONICE DO CARMO GONÇALVES FERREIRA
CLERES DE FÁTIMA NUNES DE ALMEIDA

DEODORO GONÇALVES DE ANDRADE
DEUZARINA FERREIRA RODRIGUES
DEUZITA TEIXEIRA PAIVA
DILERMANO PAULO COUTINHO

EDIMAR CARVALHO ABADE
EDIMIRIS MAIA PACHECO DA SILVA
ELIETE SOUTO BRANDÃO
ELIZABETE MORAES CARNIVALE
ELIZABETH BRITO DE LIMA
ELZA DA SILVA PASSOS
EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES

FERNANDO VARELA
FIDEL MAIA FERREIRA PLATILHA
FRANCISCA BARROS DA SILVA
GILBERTO MIRANDA DA SILVA

HELENA ALVES DA COSTA E COSTA
HELENA ALVES DA CRUZ
HIGYEA GUIMARÃES CERDEIRA
HIRAN LIMA SOEIRO
HONÓRIA SENA MONTEIRO
HUMBERTO BATISTA DA SILVA

IRACI MIRANDA MOURA
IZABEL BENEDITA SANTOS MIRANDA
IZABEL PEREIRA DE BRITO

JOAQUIM CUNHA
JOSÉ CIRILO DA SILVA
JOSÉ JOSIMO GONÇALVES
JUAREZ CARRERA DOS SANTOS
JUSCELINO ANTONIO SILVA

LEOMAR DA GRAÇA MENDONÇA
LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA
LIDIA ALVES DE OLIVEIRA
LUCIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
LUCIDEA ALVES DE MORAES

MAHOEL CORREA DE MIRANDA NETO
MAHOEL DOS SANTOS MONTEIRO
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES
MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL FERREIRA
MARIA DE BELÉM PINHEIRO DE BRITO
MARIA DE JESUS FERREIRA

MARIA DE LOURDES ARAUJO ALBUQUERQUE
MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO
MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA
MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE SOUZA
MARIA DO CARMO PALHETA GOMES
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA
MARIA ELENA NEVES
MARIA ELIZABETH BARROS DIAS
MARIA JOSÉ ARAÚJO
MARIA JOSÉ MATOS
MARIA JOVELINA DE SOUZA SANTOS
MARIA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS
MARIA LÚCIA SOUZA SANTOS
MARIA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA TAVEIRA
MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS
MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
MARIA REGINA ARAUJO DAS CHAGAS
MARIA RITA RIBEIRO DE ARAUJO
MARIA ROSETE ALEXANDRINO DE MORAES
MARIA TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA
MARIA TRINDADE SENA SANTOS
MARINI FERNANDA DE MOURA BASTOS
MINA NAKAUTE AZEVEDO
MINERVINA NERY DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA
MARIA LUCIA PINTO RODRIGUES
NELSON DA SILVA GOMES
NEOLINDA DE ARAUJO E SILVA
NILZA RUTE ALVES DA SILVA

PALMIRA VALLE GONÇALVES
PAULINA SILVA DE SOUZA
PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO

RAIMUNDA CRISTÓVÃO DE SOUZA
RAIMUNDA DE CASTRO SILVA
RAIMUNDA DE SOUZA LOPES
RAIMUNDA EDUVIRGE SANTOS SIQUEIRA
RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA
RAIMUNDA NONATA RIBEIRO BRAGA
RAIMUNDO FERRERIA LOPES
RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO LIMA
REGINA LORENA DA SILVA MARQUES
REHILDES NEVES DE OLIVEIRA
ROSALINA COUTINHO DOS SANTOS
ROSENILDO CASTRO DE JESUS

SEBASTIÃO FARIAS MOTA
SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES
SÔNIA MARIA JACQUES PEREIRA
SULAMITA SOUZA LEAL

WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA
WILLIAN SARAIVA GARCIA

EXERCÍCIO/88

WELLAIDE CECIM CARVALHO.

Usufruiu em Julho/89

ANA MARIA MARTINS BRANDÃO
MARIA MARGARIDA DA SILVA SANTOS
TEREZINHA MAHATA DIAS

Usufruiu em Agosto/89

FRANCISCO MAIR NERI DOS SANTOS
RAIMUNDO VIERIA DE SOUZA

Usufruiu em Setembro/89

GILFREI MÁCOLA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de Setembro de 1989.

R. Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
(Ext. nº 19117, Reg. nº 37001, Dia 27/09/89)

Portaria nº 021 de 25/09/89 - Designar os funcionários EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO, GEP-SJ-202, Assistente Jurídico, matrícula 0075264-15, RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, GEP ANSO 614.1, Odontólogo, matrícula 382752 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS, GEP ANSAD 615.15, matrícula 0103420, Administradora, matrícula 0103420, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar destinada a apurar o abandono do cargo do funcionário COSME DE SOUZA CARDOSO, GEP-TP-1-102.1, Agente de Portaria, matrícula nº 0085766-10,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de setembro de 1989

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

Portaria nº 022 de 25/09/89 - Designar os servidores MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, GEP-SJ-202, Assistente Jurídico, matrícula 0081264-14, LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, GEP-ANSAD-617.1, Técnico em Administração, matrícula 0721964-014 e YARA MARIA NEPOMUCENO CAMPOS, GEP-ANSO-614.1, Odontóloga, matrícula 0122220-17, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar a denúncia publicada no Jornal "Diário do Pará", edição do dia 01/06/89 referente ao uso indevido da viatura-Kombi OF 6750 desta Secretaria de Saúde.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 25 de setembro de 1989.

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

Portaria nº 23 de 25/09/89 - Designar os funcionários EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Assistente Jurídico, AUREA BANDEIRA, Enfermeira e CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Técnico da área de Saúde Pública, para sob a presidência do primeiro, comporem

0437

Comissão de Sindicância para apurar a subtração de material técnico e consumo do Almacarifado do Centro de Saúde da Cidade Nova IV.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 25 de setembro de 1989

HERMILINDO MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. nº 19133, Reg. nº 37019, Dia 27/09/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual AJ-015/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a firma DEMOLIDORA JLS. Proc: 1580/89. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Locação de Equipamento PG-014/89, firmado em 21.4.89, de R\$24-46.272,00 para R\$24-57.840,00, a fim de fazer face as despesas com o prolongamento do turno de trabalho dos diversos equipamentos alugados p/operar na manutenção das rodovias na área da 1ª DR-Castanhal. Fundamento: Memº 216/89-DTT. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE: 265/89-SED Belém, 29.6.89. a) Engº Manoel N.S. Ribeiro-SETRAN e Sr. José Leite de Souza - Diretor Presidente da LOCADORA.

(T. nº 13553, Reg. nº 36996, Dia 27/09/89)

Extrato do Contrato de Locação de Veículo AJ-030/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a DEMOLIDORA JLS. Proc:2037/89. Fundamento: Convite 146/89. Objeto: Locação de 1 Caminhão Transporte Trucado com 22 Ton. p/operar na conservação das rodovias da 2ª DR-Capanema. Prazo: 120 dias. Valor: R\$24-36.544,00. Dotação: 2010116885391172. Verba: 411000. NE: 1090/89-SED. Belém, 13.9.89. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr. JOSÉ LEITE DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DA LOCADORA.

(T. nº 13554, Reg. nº 36997, Dia 27/09/89)

Extrato do Contrato de Adjucação de Serviços AJ-97/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a DEMOLIDORA JLS. Proc:1210/89. Fundamento: Convite 147/89. Objeto: Serviços de Engenharia por Administração de Conservação e Manutenção das Rodovias PA124 (BR316-Salinópolis) e PA454 (Bragança-Ajuruatua) - 2ª DR. (3 caçambas basculantes). Prazo: 120 dias. Valor: R\$24-117.360,00. Dotação: 2910116885391172. Verba: 411000. NE: 1016/89-SED. Belém, 11.9.89. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr. JOSÉ LEITE DE SOUZA - ADJUDICATÁRIA.

(T. nº 13555, Reg. nº 36998, Dia 27/09/89)

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual A.J. 014/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a firma DEMOLIDORA JLS. Proc: 1580/89. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Locação de Equipamento PG-013/89, firmado em 21.4.89, de R\$24-46.272,00 para R\$24-57.840,00, a fim de fazer face as despesas com o prolongamento do turno de trabalho dos diversos equipamentos alugados p/operar na manutenção das rodovias na área da 2ª DR-Capanema. Fundamento: Memº 216/89-DTT. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE: 262/89-SED. Belém, 29.6.89. a) Engº Manoel N.S. Ribeiro-SETRAN e Sr. José Leite de Souza - Diretor Presidente da LOCADORA.

(T. nº 13556, Reg. nº 36999, Dia 27/09/89)

Extrato do Contrato de Locação de Equipamento AJ-018/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a firma DEMOLIDORA JLS. Proc: 0784/89. Fundamento Legal: Convite 427/89-CPL. Objeto: Locação de 3 Caçambas Basculantes p/serviços de manutenção da Rodovia PA242, trecho Bragança/Viseu na área da 2ª DR-Capanema. Prazo: 120 dias. Valor: R\$24-54.000,00. Do qual: R\$24-32.000,00 - FUNDEPAR-03091831095/08-011-4130,00 - Convênio 097/89-SETRAN-Subempenho 32/89-SED. Belém, 15/6/89. a) Engº Manoel N.S. Ribeiro-SETRAN e Sr. José Leite de Souza - Diretor Presidente da LOCADORA.

(T. nº 13557, Reg. nº 37000, Dia 27/09/89)

Extrato do Contrato de Compra e Venda de Equipamento Rodoviário AJ-003/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a PARADIESEL S.A. VEICULOS E MOTORES. Proc: 776/89. Fundamento: Of. SETRAN-913/89 e dispensa de licitação com base no artº 15; inciso IV da Lei 5.416/87. Objeto: Aquisição de 13 Chassis novos marca Mercedes-Benz/89 e 13 Caçambas Basculantes com 6m3. Prazo: 30 dias. Valor: R\$24-2.354.084,54. Dotação: 32000-32101-FUNDEPAR-03091831095/08-011-4130,00. Nota de Sub-Empenho 001/89-SED. Belém, 14.9.89. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-COMPRADORA e Sr. ALCINDO SOTERO JUNIOR - VENDEDORA.

(Ext. nº 19124 - Reg. nº 37009 - Dia: 27.09.89)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0012/89-CPL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Concorrência Pública de nº 0012/89-CPL, para serviços de restauração da rodovia PA-140, trecho: Baião/PA-252, com 59 Km de extensão aproximadamente, às 09:00 horas do dia 30/10/89. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, Belém, 26 de setembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/89 - CPL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Concorrência Pública de nº 013/89-CPL, para serviços de conservação da rodovia PA-256, trecho: BR-010/Rio Capim, com 42 Km, aproximadamente, de extensão, às 10:00 horas do dia 30/10/89. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito

a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar. Belém-Pa, 26 de setembro de 1989. A COMISSÃO.

Comissão Permanente de Licitação.

- A V I S O -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/89-CPL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Concorrência Pública de nº 014/89-CPL, para serviços de conservação e melhoramento na Rodovia PA-427, trecho: São João/Alenquer, na extensão de 23 Km. às 11:00 horas do dia 30/10/89. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, Belém-Pa, 26 de setembro de 1989. A COMISSÃO.

(Ext. nº 19119 - Reg. nº 37004 - Dia: 27.09.89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, a Av. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para a execução das seguintes obras: TOMADA DE PREÇOS Nº49/89-DO-SEMP. Objeto: Construção de uma escola, no município de Castanhal. Abertura: 12.10.89, às 10:00 horas; TOMADA DE PREÇOS Nº50/89-DO-SEMP. Objeto: Construção de uma escola, no município de Ananindeua. Abertura: 12.10.89, às 12:00 horas. Comunicação, ainda, que os editais completos com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se, a disposição dos interessados a partir do dia 25.09.89, no horário de 8:00 às 13:00 horas na Diretoria de Obras do SEMP.

Belém, 25 de setembro de 1989

Engº JOSÉ HERNANDO MACEDO PINHO - Presidente da Comissão VISIO: Engº EMER FERREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas-SEMP.

(Ext. nº 19109, Reg. nº 36987, Dias 26, 27 e 28/09/89)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA NO FREIO DO TEATRO WILHEMAR HENRIQUE, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ. Objeto: Execução de serviços de pintura externa no freio do Teatro Wilhemar Henrique, em Belém, Estado do Pará. Valor: R\$24-15.200,00 - 2201-SEMP, 03, 07, 025, 1054 - VERA-Recursos do Estado - VALOR: R\$24-15.200,00 - 2201-SEMP, 03, 07, 025, 1054 - Construção, Ampliação e Recuperação de Freios Públicos, 4110-Corres e Instalações - PRAZO: 15 dias corridos; EMENDAS Nº30423, de 22.09.89; d) ASSINATURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratada e Engº MANOEL AMES OLIVEIRA, pela Contratada.

(Ext. nº 19131, Reg. nº 37017, Dia 27/09/89)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA NO FREIO DO TEATRO WILHEMAR HENRIQUE, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ. Objeto: Execução de serviços de pintura externa no freio do Teatro Wilhemar Henrique, em Belém, Estado do Pará. Valor: R\$24-15.200,00 - 2201-SEMP, 03, 07, 025, 1054 - VERA-Recursos do Estado - VALOR: R\$24-15.200,00 - 2201-SEMP, 03, 07, 025, 1054 - Construção, Ampliação e Recuperação de Freios Públicos, 4110-Corres e Instalações - PRAZO: 15 dias corridos; EMENDAS Nº30423, de 22.09.89; d) ASSINATURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratada e Engº MANOEL AMES OLIVEIRA, pela Contratada.

(T. nº 13552, Reg. nº 36988, Dia 27/09/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 190/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos, / nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora WALKIRIA SANTOS TAVARES, Coordenadora do Núcleo de Apoio Psico-Social, no valor total de R\$24 10.000,00 (Dez mil cruzados novos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo R\$24 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzados novos) 3132- Outros Serviços e Encargos R\$24 8.800,00 (Oito mil e oitocentos cruzados novos) para as despesas nos meses de setembro e outubro/89 do corrente exercício do referido Núcleo, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O seu prazo deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Deptº de Administração Central
Em exercício.

(Ext. nº 19132, Reg. nº 37018, Dia 27/09/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº463/89-SEC DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do telex nº 009/89.

RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 263/89-SEC de 07.07.89, que admitiu o senhor ANTONIO BENEDITO SOARES, para exercer a função de Auxiliar de Unidade Policial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, delegacia Regional do Sul do Pará, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei nº5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, por desistência espontânea da função.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº464/89-SEC DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do telex nº 009/89.

RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 265/89-SEC de 07.07.89, que admitiu o senhor LOURIVAL BEZERRA DO VALE, para exercer a função de Auxiliar de Unidade Policial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Delegacia Regional do Sul do Pará, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei nº5.389 de 16.09.87, pelo período de 24 meses, por desistência espontânea da função.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 465/89-SEC DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do telex nº 009/89.

RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da Portaria nº260/89-SEC de 07.07.89, que admitiu o senhor JULIO CESAR GOMES DE SOUZA, para exercer a função de Auxiliar de Unidade Policial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Delegacia Regional do Sul do Pará, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei nº5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, por desistência espontânea da função.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 466/89-SEC DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do telex nº 009/89.

RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da Portaria nº263/89-SEC de 07.07.89, que admitiu o senhor ANSELMO JEFFERSON TORRES LIMA, para exercer a função de Auxiliar de Unidade Policial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Delegacia Regional do Sul do Pará, na qualidade de servidor temporário, sob regime da lei nº5.389, de 16.09.87, no período de 24 meses, por desistência espontânea da função.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 19115, Reg. nº 36994, Dia 27/09/89)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que ANTONIO MAGALHÃES ALVARENGA, através do Processo nº 00914/89, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área 217,00Ha (duzentos e dezessete hectares) aproximadamente. Município: Moju; Localização: na margem direita do Igarapé do coco, cujo acesso é feito através de estradas internas de outras posses e estrada vicinal, num total de 45km até a ligação com a estrada da Rodovia PA-22 (sentido Tucuruí-Colantânia), destas ligações até ao município de Tucuruí e Moju são 10km e 300km respectivamente, denominada SÍTIO ÁGUA SEM COR, limitando ao NORTE - por uma linha reta medindo aproximadamente 2.262,36 metros limitando-se com terras ocupadas pela Reflorestamento Água Azul; ao SUL - por uma linha reta medindo aproximadamente 1.671,27 metros limitando-se com terras ocupadas pela Madrinha Lago Azul; a LESTE - por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 1.225,85 metros, limitando-se com a margem direita do Igarapé do Coco; a OESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 1.273,81 metros, limitando-se com área ocupada pelo Sr. Otacílio Gomes.

Belém(PA), 25.09.89

DR. ORLANDO DE ALMEIDA CORREA FILHO/Diretor do DF

MALDIR MONTEIRO / Presidente

(Ext. nº 19120 - Reg. nº 37005 - Dia: 27.09.89)

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A
ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA E LOCAL: 23 de Junho de 1989, às 15:00 horas, na sede social, lote 7, Setor 1, Distrito Industrial, em Ananindeua, Pará. PRESEÇA: 1007 dos acionistas com direito a voto, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leo Roberto Rymaza e Secretário: Robles Alves de Amorim. CONVOCAÇÃO EPÍSTOLAR: Ficam convidados os Senhores Acionistas da empresa LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 15:00 horas, do dia 23 de junho de 1989, na sede social, lote 7, Setor 1, Distrito Industrial, em Ananindeua, Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, bem como a destinação dos resultados; b) aprovação da expressão monetária do capital social e sua consequente capitalização com alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários. Ananindeua, 12 de junho de 1989. Leo Roberto Rymaza - Diretor Presidente. PUBLICAÇÕES: O Edital de Convocação deixou de ser publicado face ao facultativo do art. 124 da Lei 6404/76. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e demais documentos pertinentes, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 25.04.89, página 39. DECISÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes decisões: I) Aproveitamento do balanço patrimonial, e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, deixando de ser distribuído dividendos aos acionistas face a constatação de prejuízo. II) Aprovada a expressão monetária do capital social, elevando-se o capital social de NCz\$ 65.698,31 para NCz\$ 691.652,08, mediante a incorporação de NCz\$ 535.953,50 de conta de Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. Deste valor são deduzidos NCz\$ 319.652,08 a título de saldo da conta de Prejuízos Acumulados, reduzindo-se o capital social para NCz\$ 282.000,00 dividido em 282.000 ações nominativas de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, que substituirão as ações existentes à razão de 1 por 1000, transferidas as frações de NCz\$ 1,00 entre os acionistas mediante indenização mútua dos valores respectivos. III) Alterado o Artigo 5º do Estatuto Social para o seguinte teor: "Artigo 5º - O Capital Social é de NCz\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil cruzados novos) dividido em 282.000

(duzentos e oitenta e duas mil) ações nominativas, no valor de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, sendo 145.822 ações ordinárias nominativas; 24.534 ações preferências nominativas classe "A"; e 111.644 ações preferências nominativas classe "B". PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações são indivisíveis em relação à sociedade e serão emitidas com a assinatura de dois Diretores, podendo ser representadas por cautelares ou títulos múltiplos. PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. PARÁGRAFO TERCEIRO - As ações preferenciais não dão direito de voto, a não ser os conferidos no dispositivo do artigo 109 da Lei em vigor." IV) Reeleitos os seguintes membros da Diretoria, para o biênio 1989/1990: LEO ROBERTO RYMZA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº 566993-Pr e CPF/MF nº 003.077.699-68, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, à Rua Visconde de Guarapuava, 2050 - ap. 20001, para Diretor Presidente; ROBLES ALVES DE AMORIM, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº 4.437.118-9-Pr e CPF/MF nº 231.092.389-34, residente e domiciliado em Curitiba, Pr, à Rua Victório Malucelli nº 207, para Diretor Superintendente; e RONALDO RYMZA, brasileiro, casado, industrial, portador da CI RG nº 1.115.143-Pr e CPF nº 107.489.629-72, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, à Rua Sete de Abril, 60, ap. 6, para Diretor Financeiro. V) Os membros eleitos da Diretoria declaram que não estão incurso em crime que os impeça de exercer atividades comerciais. VI) Fixados honorários equivalentes a 300 STM's mensais, para cada um dos membros da Diretoria. Cada mês havendo a tratar foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi por todos assinada. PRESEÇA: Estiveram presentes os acionistas: LAMIMORT INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS S/A., LEO ROBERTO RYMZA, ROBLES ALVES DE AMORIM, e L R PARTICIPAÇÕES LTDA.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata da Nona Assembléia Geral Ordinária, lavrada às fls. 40 e 40v, do Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 27.01.81.

Ananindeua, 23 de Junho de 1989
ROBLES ALVES DE AMORIM - Secretário

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 111.849,630 ações ordinárias nominativas, 18.818,308 ações preferências nominativas classe "A", e 85.633,479 ações preferências nominativas classe "B", distribuídas da seguinte forma:

acionista	nº ações ordinárias nominativas			nº ações preferências classe "A"			nº ações preferências classe "B"		
	antigas	bonificadas	total	antigas	bonificadas	total	antigas	bonificadas	total
LAMIMORT INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS S/A.R. Cel. Luis José Santos 2010 Curitiba-Pr, CGC/MF nº 75.238.329/0001-94	32.547,344	107.155,656	139.703	5.715,692	18.818,308	24.534	-	-	-
LEO ROBERTO RYMZA, brasileiro, casado, comerciante, R. Angelo Sampaio, 2820, Ctba-Pr, CI 566993 CPF nº 003.077.699-68	833,879	2.812,121	3.646	-	-	-	-	-	-
ROBLES ALVES DE AMORIM, brasileiro, casado, comerciante, R. Victório Malucelli, 207, Ctba-Pr, CPF 231092389-34, CI 4437118	571,147	1.881,853	2.453	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazonia S/A-BASA, Av. Presidente Vargas.	-	-	-	-	-	-	14.907,371	48.148,629	63.054
L.R. PARTICIPAÇÕES LTDA. R. Cel. Luis José Santos, 2010, Curitiba-PR, CGC nº 76-924.059/0001-38	-	-	-	-	-	-	11.103,150	37.484,830	48.588
T O T A L S.	33.972,370	111.849,630	145.822	5.715,692	18.818,308	24.534	26.010,521	85.633,479	111.644

Ananindeua, 23 de Junho de 1989
ROBLES ALVES DE AMORIM - Secretário

acionistas: LAMIMORT INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS S/A, LEO ROBERTO RYMZA, ROBLES ALVES DE AMORIM.

(T. nº 13688 - Reg. nº 37088 - Dia: 27.09.89)

TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF nº 00.817.411/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, na Fazenda Taquaril, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 04 de outubro de 1989, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.88; b) A-

provação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; b) Adaptação do Capital Social ao novo padrão monetário; c) Alteração do valor nominal da ação; d) Alteração dos Estatutos Sociais; e) O que ocorrer. Santana do Araguaia, 23 de setembro de 1989. a) Wilson Fidalgo, Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 13544 - Reg. nº 36944 - Dias: 25, 26 e 27.09.89)

MINISTERIO DO EXERCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
8ª REGIÃO MILITAR
COMANDO DA 8ª RM
CLAS/8

0439

A V I S O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/89-CLAS/8

O presidente da Comissão de Habilitação e Cadastro, do Comando da 8ª Região Militar, órgão do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Licitação nº 12/89-CLAS/8, cujo Edital assim se resume:

- Aquisição de Artigos de Subsistência desconhecidos, a seguir discriminados, de acordo com o Cronograma Físico elaborado pela 3/L.
- a) Farinha de mandioca (d'agua), de 1ª qualidade;
- b) Espagueta de farinha de trigo de 1ª qualidade;
- c) A presente Licitação destina-se ao período de 1º de novembro a 31 de janeiro de 1990.

FRAZO DE INSCRIÇÃO

Até o dia 10 de outubro de 1989.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 1989, no Quartel General da 8ª Região Militar, sito à Praça da Bandeira-Centro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

Em 17 de outubro de 1989, às 10:00 horas, no Quartel General, sito à Praça da Bandeira-Centro.

EDITAL ESPECIFICADORES

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos no DES/8, sito à Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 578-Bairro do Umarizal, ou pelo fone 222-85-92, nos seguintes dias e horário abaixo:

-2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras, das 08:00 horas às 16:00 horas.

Belém-Pará, 26 de setembro de 1989

JOSE SOUZA DOS REIS - Major
Pres. Comissão de Hab e Cadastro

(Ext. nº 19122 - Reg. nº 37007 - Dia: 27.09.89)

METALGRÁFICA DA AMAZONIA S/A - METALMAZON

CGC (MF) - 04218.020/0001-64

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1989.

As 10:00 horas do dia 25 de setembro de 1989, à Travessa D. Romualdo Coelho nº 648, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os senhores acionistas da Metalgráfica da Amazônia S/A - Metalamazon, atendendo aos termos da convocação realizada através de Carta Convite, datada de 18 do corrente mês conforme recebo expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas, segundo determina o Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Renda, presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim Pedro Renda Filho para secretário, ficando desta forma constituída a mesa. A seguir o Sr. Presidente solicitou fosse feita a leitura da Carta Convite que diz respeito ao aumento do limite do Capital Social Autorizado. Na oportunidade o Sr. presidente esclareceu da necessidade do aumento do Capital Social Autorizado para fazer face ao ingresso dos recursos próprios e dos aportes com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais de NCz\$ 682.961,80 (Seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos), para NCz\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos), representados por 4.000.000,00 (Quatro bilhões de ações nominativas de valor nominal de NCz\$ 1,00/1.000 ações, sendo assim distribuídos: NCz\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos) voltados à captação de recursos próprios e NCz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos) destinados à captação de recursos oriundos dos incentivos fiscais e a consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social. Posta em votação a matéria, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que em vista de aprovação do aumento do Capital Social Autorizado o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "ART. 5º - A Sociedade terá o Capital Social Autorizado no valor de NCz\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos), representados por 4.000.000,00 (quatro bilhões) de ações nominativas, com valor de 1.000/NCz\$ 1,00 sendo: 1.000.000,00 (Hum milhão) de ações nominativas com direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais e 3.000.000,00 (Três bilhões) de ações preferências nominativas a serem subscritas com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais do Dec. Lei nº 1.376/74, sem direito a voto, com participação integral nos resultados, nos moldes do § 2º do Art. 5º do Dec. Lei nº 1.376/74", os demais parágrafos permaneceram inalterados. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra para quem desejava fazer uso e como não houve manifestação por parte dos presentes, suspendeu os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi a presente lida, aprovada e assinada por todos os presentes. AA) Leonardo Renda, Pedro Renda Filho, Italo Brasil Renda, Stefania Gerálina Renda, Itália Terezinha Renda S. Melo, Madalena Renda da Fonseca, José Renda Júnior, Pedro Renda Neto e Pedro Renda Filho pela Renda Prior S.A.

Belém, 25 de setembro de 1989.

PEDRO RENDA FILHO,
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o arquivamento deste documento sob o número 001307, em 26 de setembro de 1989. M. SOCORRO, Secretária Geral.

(Ext. nº 19125 - Reg. nº 37010 - Dia: 27.09.89)

GRUPO SOCOCO - SOCOCO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC Nº. 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO: NCz\$23.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: NCz\$15.939.107,00
CAPITAL REALIZADO: NCz\$15.939.107,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANUNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da SOCOCO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 (Cinco) de outubro de 1989 (Mil novecentos e oitenta e nove), às 9:00 (Nove) horas, na sede social, sito na Fazenda Sococo, a margem da Rodovia PA-252 Km38 Moju, neste Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: Elevação do Capital Autorizado de NCz\$23.000.000,00 (Vinte e três milhões de cruzados novos) para NCz\$35.330.000,00 (Trinta e cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzados novos), mediante o aumento do número de Ações Ordinárias de 7.670.000 (Sete milhões, seiscentos e setenta mil) para 20.000.000 (Vinte milhões), com a correspondente reformulação do Art.5 do Estatuto. Fazenda Sococo, Moju, 26 de setembro de 1989.

João Evangelista da Costa Tenório
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 13549 - Reg. nº 36979 - Dias: 26, 27 e 28.09.89)

AGROPECUÁRIA PIQUILÁ S/A CCG(MF) Nº 04.882.908/0001-27					
RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONS. ADMINISTRAÇÃO					
A Diretoria e Conselho da AGROPECUÁRIA PIQUILÁ S/A no uso de suas atribuições legais, vem apresentar as Demonstrações do ano de 1.988, bem como colocar a disposição os documentos de que trata a Lei nº 6.404/76.		BARREIRA DO CAMPO (SANTANA DO ARAGUAIA) 31 de março de 1.989-UEDELIO SCODRO			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO					
A T I V O		P A S S I V O			
CIRCULANTE	1987 4.277.464,54	1988 10.323.259,52	CIRCULANTE	3.586.640,88	5.822.361,85
DISPONÍVEL	30.463,51	524.742,02	Fornecedores	85.500,00	76.785,00
- Caixa	28.669,88	41.767,66	Obrig. Soc. Fisc.	35.640,56	205.536,40
- Bancos	1.793,63	82.974,36	C/C Acionistas	348.000,00	4.000.869,56
Aplic. Financeiras		483.579,45	Cred. Bancários	2.689.668,55	1.539.170,89
REALIZÁVEL	4.247.001,03	9.698.517,50	C/Pagar	427.831,77	214.120.609,49
Rebanho Bovino	2.447.001,03	9.698.517,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.845.115,59	214.120.609,49
C/Receber	1.800.000,00		CAPITAL	6.363.456,43	5.363.456,43
PERMANENTE	16.142.291,93	209.619.711,82	Subscrito	6.363.456,43	6.363.456,43
INVESTIMENTOS	11.764,92	107.773,47	A Integralizar	5.178,22	5.178,22
Participações	11.764,92	107.773,47	RESERVAS DE CAP.		
IMOBILIZADO	16.142.527,01	209.511.938,35	PREJ. ACUMULADOS	(11.006.789,73)	(21.018.906,27)
Bens Imóveis	4.373.663,70	40.154.110,09	TOTAL DO PASSIVO	20.431.756,47	219.942.971,34
Veic. Equip. Agric.	5.600.473,66	51.023.966,86			
Pastagens	13.686.426,92	127.740.999,62			
Semoventes	9.031.757,91	78.652.476,56			
Mov. Utensílios	96.787,20	886.626,54			
Inst. Pecúarias	2.844.380,69	26.261.314,80			
Est. Projetos	192.894,82	1.767.027,79			
Depreciações	(19.683.857,89)	(116.974.583,91)			
TOTAL DO ATIVO	20.431.756,47	219.942.971,34			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO					
FONTE DE ALTERAÇÃO	CAPITAL INVEGR.	RESERVAS DE CAPITAL	PREJULZOS ACUMULADOS		
Saldos em 31/12/87	6.363.456	21.488.448	(11.006.790)		
Corr. Mont. Anual	-	227.287.611	(89.821.754)		
Lucro do Ano	-	-	59.809.637		
SALDOS 31/12/88	6.363.456	248.776.059	(41.018.906)		
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA					
As demonstrações de 1.988 foram elaboradas consoante princípios emanados da LEI 6.404/76 e dentre elas destacamos:					
a) Os direitos obrigacionais, receitas e despesas foram apropriados pelo regime de competência, e os prazos para distribuição de dividendos de lucro líquido foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos.					
b) Os estoques de gado estão valorizados a custos de aquisição acrescidos de custos do ano; as mortes e nascimentos foram valorizados ao custo médio por cabeça após a apropriação desses custos e levadas resultados não operacionais. O mesmo tratamento foi dispensado a SEMOVENTES no imobilizado, apenas com o acréscimo de Corr. Monetária do balanço.					
c) Os ativos permanentes e as contas do Patrimônio líquido foram monetariamente corrigidas até o pagar da OIN em C\$-4.790,89, e o resultado dessa correção foi levada aos lucros do exercício por C\$-63.404 mil. Sobre os ativos imobilizados em uso, foram calculadas depreciações para refletir o efetivo desgaste físico operacional pelo método linear e as taxas admitidas na legislação fiscal. No ano as depreciações acumuladas sofreram ajustes de C\$-8.282 mil por excedente de depreciações de anos anteriores.					
d) Não houve previsão para o Imposto de Renda face a existência de prejuízos fiscais anteriores e pelo fato da empresa ser incentivada.					
e) O Capital Social está integralizado em C\$-6.363 mil restam do C\$-3 mil a integralizar. A Assembleia Geral que aprovar as demonstrações de 1.988, aprovava também as de 1.987, aliás da não submetidas a apreciação dos acionistas, ocasião em que as reservas acumuladas de Capital serão levadas como aumento; aos valores de Capital Integralizado e subscrito.					
f) Todos os passivos onerosos foram atualizados com as cargas calculadas caso a caso até a data das demonstrações fiscais. Era o que tínhamos a reportar e esclarecer em sendo as demonstrações ora encerradas.					
UEDELIO SCODRO Diretor	LAMARTINE LAERTE INNOCENTE Contador CRC:SP.100158-PA				

Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Recursos Materiais do DETRAN/PA, no Km 04 da Estrada da CEASA / Bloco Administrativo - Belém/PA., no horário de 08:00 às 13:00 horas.

MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO
Coordenadora de Administração

VISTO: HÉRCULES JOSÉ DA SILVA - CEL. PM
Diretor Geral do DETRAN/PA.
(Ext. nº 19130, Reg. nº 37015, Dias 27, 28 e 29/09/89)

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE O SENHOR JOÃO TEODORO DE ALMEIDA JUNIOR, LOCADOR E O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, LOCATÁRIO.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SENHOR JOÃO TEODORO DE ALMEIDA JUNIOR E O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COLETADO SOB O Nº 434 À RUA SI - QUEIRA CAMPOS NA CIDADE DE TUCURUÍ ONDE FUNCIONA A 4ª CIRETRAN.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 902492
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.10.89 a 30.09.90
VALOR GLOBAL: NCZ\$-6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS)
CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 21.301.0307021.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 22 de Setembro de 1989
LOCADOR: JOÃO TEODORO DE ALMEIDA JUNIOR
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL. PM.
(Ext. nº 19129, Reg. nº 37014, Dia 27/09/89)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS/PARÁ
TOMADA DE PREÇOS
AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, comunica aos interessados que, por motivos de ordem administrativa, foram canceladas as aberturas das propostas relativas às Tomadas de Preços nº 04, 05 e 06/89, nos dias 02, 03 e 04/10/89, respectivamente, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará, de 12/09/89.

Belém, 27 de setembro de 1989.
(Ext. nº 19121 - Reg. nº 37006 - Dia: 27.09.89)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS E CAPOTAS DE VEÍCULOS.
ABERTURA: 13.10.89 às 09:00 horas
EDITAL: À disposição dos interessados na sala de Licitações da Diretoria Regional da SUCAM no Pará, sito a Av. Conselheiro Furtado, 1597, em Belém/PA, no horário comercial.

Aracelis Pereira de Paiva
Pres. da Comissão de Licitações
(Ext. nº 19123 - Reg. nº 37008 - Dia: 27.09.89)

MARCOS MARCELINO S/A
C.G.C. 22.975.379/0001-98

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26/07/89.

As 16 horas do dia 26/07/89, na sede social, sito à Rodovia BR 316, KM 07, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Marcos Marcelino S/A, para deliberar sobre:

a) Mudança do valor nominal da ação de C\$ 1,00 (Hum cruzado), para NCZ\$ 1,00 (Hum cruzado novo) devido à mudança da moeda e consequente mudança do artigo quinto do Estatuto Social que passou a ter a seguinte redação: "A empresa conforme o disposto no artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, poderá emitir ações representativas do seu capital até o montante de NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos), divididos em 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil) ações Ordinárias e 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil) ações Preferenciais, todas do valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma".

b) Criação de uma filial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, onde irá funcionar na Avenida Jesuíno Marcondes Machado nº 1339, bairro Jardim Carlos Gomes, com capital inicial de NCZ\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados novos).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001056, Alfredo Coelho Secretário Geral.

(Ext. nº 19128, Reg. nº 37013, Dia 27/09/89)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 004/89
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem
Dia/Hora Recebimento de Documentos para Cadastro: até 06/10/89 às 16:00 h.
Dia/Hora Recebimento Propostas e Habilitação: 11/10/89 às 09:00 h.
Dia/Hora Abertura das Propostas: 17/10/89 às 09:00 h.

Informações e cópias do Edital completo: de 2ª a 6ª feiras no horário das 09:00 às 17:00 h., no Setor de Suprimento e Patrimônio da 2ª URD/SERPRO, com a Sra. SEBASTIANA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, sito a Av. Perimetral, 2010 - Belém/PA.
Telefone para informações: (091) 226.1777 R-229

PARÁRIO REAL S/A CCG(MF) Nº 04.587.400/0001-34
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/09/89.

1- LOCAL, DATA, HORA - Sede Social da Empresa, sito à Estrada do Tapapa, Lote 07, Distrito de Icoaraci, Belém/PA., no dia 11/09/89, às 09:00 horas. II - CONVOCACÃO - Por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará edições dos dias 06, 08 e 11/09/89 e Jornal Diário do Pará edições dos dias 02, 03 e 04/09/89. III - OBJETIVO DE INSTALAÇÃO - Constatou-se através do Livro de Presença de Acionistas a existência de quorum legal e estatutário. IV - MESA DIRETORIA DOS TRABALHOS - a) Presidente ADALBERTO FISCHER, Diretor-Presidente da Empresa; b) Secretário CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES; V) DELIBERAÇÕES - a) Aumento do Capital Autorizado da Empresa e consequente mudança do Art. 58 do Estatuto Social que passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Autorizado é de NCZ\$-2.504.627,20 dividido em 6.896 Ações, no valor nominal de NCZ\$-363,20 cada uma, sendo 2.143 Ações Ordinárias Nominativas e 4.753 Ações Preferenciais Nominativas. VI - ATA E ASSINATURA - A Ata correspondente a este Extrato, foi lavrada em Livro Próprio, em conformidade com o disposto no artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, em reunião realizada por todos os presentes na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001290, em reunião do dia 21/09/89.

(Ext. nº 19126, Reg. nº 37011, Dia 27/09/89)

GRUPO SOCIO - SOCIO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
SOCIETADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC Nº 05.832.555/0001-13

AVISO AOS ACIONISTAS
Avisamos aos Srs. Acionistas que o Conselho de Administração, em sessão de 20.09.89, decidiu emitir, dentro do limite do Capital Autorizado, 1.328.809 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e nove) Ações Ordinárias, nominativas, para integralização com crédito em conta e/ou dinheiro. Preço da Emissão: NCZ\$1,00 por Ação, Forma de Integralização: A vista, no ato da subscrição, Proporção: 9,06732594, das ações que possuem. Período de Preferência: De 27/09/89 a 26/10/89.
Fazenda Socóco, Moju, 27 de setembro de 1989.
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 13558, Reg. nº 37016, Dias 27, 28 e 29/09/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.
-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 067/89

Partes: CELPA X SELMAC - SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Implantação da RDR de 7,96 KV, Ramal para Belém do Tauá; RDU de Belém do Tauá; RDU Santa Rita do Tauá e

RDU do Km 12 da Estrada PA-140, com fornecimento parcial de material pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-079/89
Valor: NCZ\$-47.044,20 (global)
Prazo: 30 dias, contados da data de assinatura do contrato
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA para o exercício de 1989.
Vigência: 21.09.89

Belém, 21 de setembro de 1989
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente
(Ext. nº 19113, Reg. nº 36992, Dia 27/09/89)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/89
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE MICROFILMAGEM -
- DATA DA ABERTURA: 10.10.89.
- HORÁRIO: 10:00 HS.

Informação e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PROFFPA, no Grupo Permanente de Licitação.
A Comissão.
(Ext. nº 19108 - Reg. nº 36996 - Dias: 26, 27 e 28.09.89)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

AVISO DE EDITAL
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/89, para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao restaurante do DETRAN/PA.

Condição para retirada do Edital completo: Comprovação de Capital Social no valor de NCZ\$ 3.000,00 (Três mil cruzados novos).

Belém, 29 de setembro de 1989

SEBASTIANA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO Coordenadora

(Ext. nº 19135, Reg. nº 37021, Dia 27/09/89)

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 006/89

OBJETO: Contratação de Firma Especializada no Fornecimento de Refeições para os funcionários Sedes das 2ª Unidade Regional de Operações

Dia/Hora Recebimento de Documentos para Cadastro: até 16/10/89 às 16:00 h.

Dia/Hora Recebimento Propostas e Habilitação: 23/10/89 às 09:00 h.

Dia/Hora Abertura das Propostas: 26/10/89 às 09:00 h.

Informações e cópias do Edital completo: de 2ª a 6ª feiras no horário das 09:00 às 17:00 h., no Setor de Suprimento e Patrimônio da 2ª URO/SERPRO, com a Sra. SEBASTIANA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, sito a Av. Perimetral, 2010 - Belém/PA.

Telefone para informações: (091) 226.1777 R. 229

Condição para retirada do Edital completo: Comprovação de Capital Social no valor de NCZ\$10.000,00 (Dez mil cruzados novos).

Belém, 29 de setembro de 1989

SEBASTIANA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO Coordenadora

(Ext. nº 19134, Reg. nº 37020, Dia 27/09/89)

CITACOM-EMPRESA TOCANTINS AGRICOLA-CCG-Nº: 04.871.372/0001-44. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 10:00 (dez) horas do dia 06.10.89 na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) - Aumento do Capital Social Autorizado; 2) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Moju-PA, 27 de setembro de 1989. Osmar Telles Figueiredo - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 19116, Reg. nº 36995, Dias 27, 28 e 29/09/89)

SIPASA-SERVIÇO INDUSTRIAL DO PARÁ S/A. CCG-Nº: 04363966/0001-44. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 10:00 (dez) horas do dia 05.10.89 na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) - Aumento do Capital Social Autorizado; 2) - Subscrição e integralização de recursos próprios; 3) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Moju (PA), 26 de setembro de 1989. Emerson Alves Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 19086, Reg. nº 36971, Dias 26, 27 e 28/09/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 162/89, de 31 de agosto de 1989.

OBJETIVO: Conceder adiantamento ao servidor SÉRGIO RICARDO AGE, para fazer face as despesas emergenciais, decorrente do seu deslocamento aos municípios de Salinópolis, Braqança, Peixe-Boi, Maracanã e Marabá, objetivando auxiliar as COMEC's na programação da Semana da Pátria.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 28102 0381178 2106 4130.0000

VALOR: NCZ\$ 300,00 (TREZENTOS CRUZADOS NOVOS)

PRazo de APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias.

ASSINATURA: ODINEIA LEITE CAMINHA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

PORTARIA Nº 0173 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 1989, a Portaria 0295, de 03 de agosto de 1985, que designou a Técnica ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, para responder pela Chefia do Setor Instrumental e de Apoio da Coordenação de Programação e Orçamento;

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, a Técnica, para responder pela Coordenação da Coordenação de Programas Especiais;

Registre-se e cumpra-se. AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (Ext. nº 19118 - Reg. nº 37002 - Dia: 27.09.89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (doze) SALAS DE ALTA EM BELÉM-PA, FIRMADO ENTRE SENOP/SENCO-SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO-RECURSOS: Contrato Rudepara SENOP/SENOP-32.000-32.101-FUNDEPARA, 3001-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, 10.59.323.1100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano, ALCO-Programação em Regime de Execução Especial; b) FAVAD: 180 dias corridos; c) EMPENHO nº 5992, de 22.09.89; d) ASSINATURAS: Sr. ISMAR PEREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. ANTONIO HILÁRIO CARREIRO SANCHES, pela Contratada.

(T. nº 13560, Reg. nº 37022, Dia 27/09/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO S: P10 "X" Denominação: Centro Comunitário S. Pio "X" Sede e Foro: Cidade de Belém, Estado do Pará, Rua Os (Nove) de Janeiro nº153 tendo como base de atuação o bairro do Umarizal. Prazo de Duração: Indeterminado. Finalidades: O Centro terá como finalidade precípua, a conscientização dos comunitários do real sentido do trabalho em comunidade e assistência em todos os níveis, na medida do possível aos comunitários mais necessitados. O Centro Comunitário será administrado por uma diretoria composta pelos seguintes membros: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário; d) 2º Secretário; e) 1º Tesoureiro; f) 2º Tesoureiro; g) Diretor Social (2 elementos); h) Catequista (2 elementos); i) liturgia (2 elementos); j) Grupo de jovens (2 elementos). Representação e Administração: A Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 03 (três) anos e quatro (04) meses, a contar e contar do dia 27 de setembro de 1987. O Mandato dos próximos dirigentes será de dois anos.

Os casos omissos neste estatuto e os que venham a suscitar, serão resolvidos pela Diretoria.

EDSON AUGUSTO CAROSO DE SOUZA Presidente

AOSON AZEVEDO PARENTE Secretário

IRNA OLIVEIRA MARTINS Tesoureira (G. R. 28.997)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6306 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

Abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-18.876,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-18.876,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis cruzados novos), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária: Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 19000 Unid.: Org.: Entidades Supervisionadas 19200 Função: Administração e Planejamento 03 Programa: Planejamento Governamental 021 Subprograma: Administração Geral 08 Atividade: Atividades a Cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará 2.810 3211.02 - Outras Despesas Correntes NCZ\$-18.876,00 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6307 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-93.275.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-93.275.000,00 (nove e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil cruzados novos), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária: Órgão: Encargos Gerais do Estado 28000 Unid.: Org.: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 28101 Função: Administração e Planejamento 03 Programa: Administração Financeira 08 Subprograma: Dívida Externa 034 Atividade: Amortização e Encargos de Financiamento 2.027 3272.00 - Outros Encargos de Dívida Contratada NCZ\$- 500.000,00 Programa: Programação a Cargo de Estados e Municípios 38 Subprograma: Transferências Financeiras a Estados e Municípios 181 Atividade: Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS 2.195 3223.03 - Transferências a Municípios - Contribuições Correntes NCZ\$-74.300.000,00 Função: Energia e Recursos Minerais 09 Programa: Administração Financeira 08 Subprograma: Participação Societária 035 Projeto: Participação do Estado no Aumento do Capital de Centrais Elétricas do Pará S/A 1.083 4260.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras NCZ\$- 3.500.000,00 Função: Assistência e Previdência 81 Programa: Assistência 486 Subprograma: Assistência Social Geral 1.128 Projeto: Apoio ao Programa Vale Transportes 3223.03 - Contribuições Correntes NCZ\$- 4.775.000,00 Função: Transporte 16 Programa: Administração 07 Subprograma: Administração Geral 021 Atividade: Manutenção e Funcionamento das Aeronaves 2.177 do Governo do Estado do Pará NCZ\$- 200.000,00 3132.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$- 200.000,00 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto deverão retroagir a 15 de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6308 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

Homologa a Resolução nº 016/89 - CD, de 30 de junho de 1989, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 016/89 - CD, de 30 de junho de 1989 do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 16 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº CD 016/89, DE 30 DE JUNHO DE 1989

Diálogo sobre os procedimentos orçamentários e serem adotados pela Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em decorrência do Decreto nº 5992 de 17 de março de 1989.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, em sua reunião ordinária realizada no dia 29.06.89, considerando as disposições legais estabelecidas pelo Decreto nº 5992, de 17 de março de 1989 em decorrência de medida Provisória nº 32 de 15.01.89, convalidada pela Lei nº 7730, de 31.01.89.

Art. 1º - Os valores consignados na Resolução nº CD 022/88 de 19.11.88, homologada através do Decreto Governamental nº 6869 de 29.12.88, serão convertidos para cruzados novos, de forma a adaptá-los nos preceitos da Medida Provisória nº 32 de 15.01.89, convalidada pela Lei nº 7730 de 31.01.89.

Art. 2º - Esta Resolução retroagirá a data de 16.01.89, revogadas as disposições em contrário, após aprovação do Exmº Sr. Governador do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Salas Sessões do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de junho de 1989. HERUNDINO MOREIRA JUNIOR Presidente do Conselho Deliberativo

DECRETO Nº 6309 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

Abre a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-39.072,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-39.072,00 (trinta e nove mil e setenta e dois cruzados novos), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social 23000 Unid.: Org.: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social 23101 Função: Trabalho 14 Programa: Administração 07 Subprograma: Administração Geral 021 Atividade: Funcionamento da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social 2.169 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente NCZ\$-39.072,00 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social 23000 Unid.: Org.: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social 23101 Função: Trabalho 14 Programa: Relações do Trabalho 477 Subprograma: Ordenamento de Emprego e do Salário 08 Atividade: Manutenção do Programa de Empenho do Estado do Pará - SINE/PA 2.170 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente NCZ\$-39.072,00 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6310 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

Abre a Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-20.697.380,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-20.697.380,00 (vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete mil cruzados novos), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 14000 Unid.: Org.: Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas 14200 Função: Agricultura 04 Programa: Promoção e Extensão Rural 18 Subprograma: Informação Científica e Tecnológica 057 Projeto: Projetos a Cargo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará 1.802 3212.01 - Transferências Correntes - Transferências Intergovernamentais - Subvenções Econômicas - Pessoal e Encargos Sociais NCZ\$-11.700.865,00 3212.02 - Transferências Correntes - Transferências Intergovernamentais - Subvenções Econômicas - Outras Despesas Correntes NCZ\$- 356.972,00 Atividade: Atividades a Cargo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará 2.802 3212.01 - Transferências Correntes - Transferências Intergovernamentais - Subvenções Econômicas - Pessoal e Encargos Sociais NCZ\$- 8.164.781,00 3212.02 - Transferências Correntes - Transferências Intergovernamentais - Subvenções Econômicas - Outras Despesas Correntes NCZ\$- 474.742,00 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6311 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$8.141.978,69, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 8.141.978,69 (OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado 28000 Unid.: Org.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 28101 Função: Administração e Planejamento 03 Programa: Administração 07 Subprograma: Administração Geral 021 Atividade: Encargos com Obrigações Patronais 2.176 3113.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 7.200.000,00 Programa: Programação a Cargo de Estados e Municípios 38 Subprograma: Transferências Financeiras a Estados e Municípios 181 Atividade: Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis 2.101 3223.03 - Transferências a Municípios - Contribuições Correntes NCZ\$ 41.978,69 Função: Comunicações 05 Programa: Administração Financeira 08 Subprograma: Participação Societária 035 Projeto: Participação Acionária em Companhia da Telecomunicações 1.082 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados NCZ\$ 900.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de NCZ\$ 8.100.000,00; II - Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Encargos Gerais do Estado 28000
 Unid. Org: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda 28101
 Função: Administração e Planejamento 03
 Programa: Programação a Cargo de Estados e Municípios 38
 Subprograma: Transferências Financeiras a Estados e Municípios 181
 Atividade: Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis 2.101
 3192.00 - Despesas de Exercício Anteriores NC: \$ 41.978,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 AMILCAR ALVES TUPIASSU
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Autorizar a Dr.ª MARIA TEREZA KÓS BURLAMAQUI DE MIRANDA, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-814.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a permanecer no Rio de Janeiro, a fim de concluir o curso de Pós-Graduação em Endodontia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

* DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 4853/87, pelo período de um (01) ano, os relacionados no anexo do presente Decreto, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.538, de 17.08.89

ANEXO

DEFENSORIA PÚBLICA

Suplente: RAIMUNDO HERMÓGENES DA SILVA E SOUZA

OAB

Efetivo: OSWALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO

FEDERAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA

Efetivo: VITORINA LOPES TELES

Suplente: MESSIAS ASSUNÇÃO GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS DO ESTADO DO PARÁ

Efetivo: HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO

Suplente: HAILTON DE SOUZA REIS

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. 537/89-DG, de 25.09.89

INTERESSADO: DETRAN

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Terá sem dúvida, o sistema de controle e segurança da sinalização semaforica de Belém maior eficiência com a instalação, como faz o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, de uma repetidora acoplada a um decodificador para melhor exploração dos registros emitidos pelos sensores localizados nas interseções das vias públicas, instrumento esse que, pela necessária uniformização dos demais equipamentos componentes dos sistema, tornam de todo inexigível a observância de processo licitatório em sua aquisição, tanto mais quando de fabricação exclusiva da CONTROL Indústria e Comércio S/A, da qual é única representante nesta praça a TECNORTE Eletrônica Ltda.

Homologo, por isso, com fundamento no art. 18, I, e § 2º, da Lei 5.416, de 11.12.87, a aquisição do referido equipamento.

PUBLIQUE-SE.

Em, 26 de setembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 389/89-GS, de 22.09.89.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA.

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação.

DESPACHO:

Nos termos da Lei e desta exposição de motivos, autorizo a dispensa de licitação.

PUBLIQUE-SE.

Em, 25.09.89.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

Of. Nº 514 /89-GS

Exmo. Sr.

HÉLIO MOTA GUEIROS

DD. Governador do Estado do Pará

Senhor Governador:

Com a implantação do Posto da Fazenda Estadual localizada na Rod. Santarém/Cuiabá Jurisdicionado a 4ª Região Fiscal Santarém fez-se necessário a perfuração de um poço artesiano.

Como é do conhecimento de V.Exa., aquela rodovia situa-se na região do planalto santareno, não dispõe de atendimento d'água para a população localizada nas imediações da referida rodovia próximo ao Posto de Mojú dos Campos, situação que fica crítica no período de verão.

Para podermos atender as necessidades do Posto Fiscal e estendermos os benefícios da utilização da água à população da rodovia nas imediações do Posto de Mojú dos Campos, faz-se necessário a aquisição de um reservatório de Fibra de Vidro de 10.000 litros para a qual se licitamos seja isentado de processo licitatório, considerando a precariedade da situação atual.

A presente dispensa de licitação, baseia-se no inciso IV do art. 15 da lei nº 5416 de 11 de dezembro de 1987 que transcrevemos abaixo:

IV - "Nos casos de emergência, quando caracterizar a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares".

Atenciosamente

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

REFERÊNCIA: Ofício Nº 819/89-GS, de 31.08.89.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a dispensa de licitação nos termos da Lei e desta exposição de motivos.

PUBLIQUE-SE.

Em, 25.09.89.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

Of. Nº 819/89-GS

Belém, 31 de agosto de 1989

Senhor Governador,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, esta Secretaria está implantando a Escola Técnica Estadual e para a realização de trabalhos especializados de mecânica, eletrônica e eletrotécnica, foi realizada licitação através da qual constatou-se que os preços são bastante superiores àqueles que poderiam ser obtidos através de compra direta do fabricante, conforme quadro em anexo.

Após consultarmos fabricantes de São Paulo constatamos que todo o material será adquirido naquele Estado por cerca de NCZ\$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos) e NCZ\$ 250.849,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e nove cruzados novos), em Belém.

Em razão do exposto e como se trata de necessidade inadiável para a implantação daquela Escola Técnica, solicitamos a Vossa Excelência que seja dispensada a licitação nos termos do art. 15, item VII, da Lei nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987 e autorização para que, excepcionalmente, seja concedido um adiantamento de recursos, no valor de NCZ\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos) ao Professor EMÍLIO UMBERTO SALLUZIO, Diretor

da citada Escola, para a efetivação da compra dos materiais abaixo relacionados:

- Teodolito Wild T1, com precisão de 20'.
- Nível Wild para medidas topográficas.
- Multímetro 100K OHMS VDC.
- Protoboard PB6.
- Fonte de alimentação regulável, 0 a 30 Volts, mg. 2516D.
- Osciloscópio mod. MO 1221-20 MHZ duplo traço.
- Gerador de função, mod. MG 2516 - 1 MHZ.
- Frequencímetro mod. MF 5190 - 1 GHZ.
- Transformador de solda de 220/320 Volts.
- Cronômetro com precisão de décimos de segundos.

-Calorímetro com termômetro e borns.

-Banco óptico com prismas, bases, anteparos e fontes.

-Dinamômetros de 100g/força ou de 1 dina.

0443

Respeitosamente,

THÉREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

Excelentíssimo Senhor

Dr. HÉLIO MOTA GUEIROS

DD. Governador do Estado do Pará

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 120/89-CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, no período de 26.09 a 25.10.89, aos servidores abaixo relacionados:
3º Sgtº PM BRUNO MENDES DE MELO - Motorista
3º Sgtº PM EDMILSON ALVES DA SILVA - Motorista
3º Sgtº PM JORGE SOARES PINTO - Auxiliar
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 21 de setembro de 1989.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel. OOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 121/89-CMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, ao 3º Sgtº PM MIGUEL ALVES TORRES, no período de 26.09 a 25.10.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de setembro de 1989.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel. OOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 891037-00
INTERESSADO: IZABEL ANTONIO XAVIER
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

SECRETARIA DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 1989,
A) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO (G. R. 28.995)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunica ao interessado que o Egregio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de outubro de 1989, às 9:00 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 880439-00
Interessado: BENEDITO OLIVEIRA SOARES
Origem: SAAE de São Domingos do Capim
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de setembro de 1989.
a) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Secretário (G. R. 28.001)

TRIBUNAL DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 115/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA, Presidente da UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS, de que no dia 03.10.89, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.993, referente à Tomada de Contas da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas, em face do Convênio nº 055/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 25 de setembro de 1989.

MANUEL AYRES
Presidente
(G. R. 28.990)

EDITAL JUDICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos nº 6087/89-Ação de Despejo movido por GILBERTO SEVERIANO DOS SANTOS DANIN contra ALOÍSIO NOVAES FRANCO, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício - Moacyr Santiago, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo Autor que afirmou estar o citado em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital será arquivado na sede deste Juízo no lugar de costume, e publicado na forma da lei, fica CITADO o Sr. ALOÍSIO NOVAES FRANCO, brasileiro, casado, médico, de Ação de Despejo por falta de pagamento em referência, requerida por GILBERTO SEVERIANO DOS SANTOS DANIN, e movida

contra si com fundamento no art. 19, inciso II e 36, da Lei 6.649 de 16 de maio de 1979, para que, querendo, no prazo de vinte dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, conteste, no prazo estabelecido em lei, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado se considerar perfeitamente a citação, ficando também cientificado de que, caso não a conteste, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos na inicial narrados. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, Ilustre, escrevi, subscrevi.

DRA. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza de Direito da 1ª Vara
do Cível e Comércio.

(G. R. 28.991)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 20.09.1989

Cartório do 1º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos Ausentes e Interditos
Juiz auxiliar: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivã: Steal Santiago

Proc. nº 5829/89-INTERDIÇÃO

A: Curadoria de Interditos
R: Raimunda Ojanira Nobre Failache
Despacho: Nomeio o Dr. Wilson Figueiredo para funcionar como curador a lide, com base no que dispõe o art. 1.179 do C.P.C., devendo apresentar parecer sobre o pedido. Após, diga o M. P.

Proc. nº 5377/88-A-AGRAVO DE INSTRUMENTO

A: Paulo Pereira Alyes e outra
R: Antonia das Mercês Nunes Lobato e outro
Adv.: Drs. Francisco das Chagas Fidelis e Raimundo Elias de S. Mendes
Despacho: Diga o agravado. Após, a conta, intimando-se ao preparo. Int.

Proc. nº 5405/88-AÇÃO DE DESPEJO

A: Maria Massauê Guamba Pantoja
R: Maria da Lourdes Mairales Muniz
Adv.: Drs. Ademar Kato e Eliana Azevedo Monteiro
Despacho: O despejo compulsório é feito por Oficial de Justiça. A autoridade policial só pode ser acionada no caso de haver necessidade com a resistência do locatário. É de minha natureza relatar até o último momento, esgotar todas as opções antes de deferir força policial, justa mente para evitar desnecessários atos de força que pode redundar em violência. Assim, determino que, primeiramente o oficial de justiça dirija-se a residência para efetuar o despejo compulsório, advertindo que em caso de resistência dos locatários, aí sim, será acionada a autoridade policial para garantir o cumprimento da ordem judicial. Int.

Proc. nº 5061/88-A-EMBARGOS À EXECUÇÃO

A: Newton Carneiro
R: Banco do Brasil S/A
Adv.: Drs. Miguel Brasil Cunha e José Raimundo F. Canto
Despacho: Diga o embargado. Int.

Proc. nº 5830/89-AÇÃO DE DESPEJO

A: Maria de Nazare Moraes Verdinho
R: Eliodora Santos de Oliveira Sotão
Adv.: Dr. Flávio de Carvalho Maroja
Despacho: Junte, a Autora, o contrato de locação a que se refere na inicial. Int.

Proc. nº 5213/88-INVENTÁRIO

A: Marilene Amaral Soares
R: Jess Luiz Pinto Soares
Adv.: Dr. Izaias Batista da Costa
Despacho: Determino o lançamento da partilha nos autos (art. 1.024, parte final do C.P.C.). Retornem após, para julgamento por sentença, da partilha.

Proc. nº 5182/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Banco da Amazônia S/A
R: Macon-Madeiras e Materiais de Construção Ltda. e outros
Adv.: Dr. Maria da Graça M. Martins
Despacho: No endereço constante da certidão da junta comercial como sendo da firma executada (fls. 28), o oficial de justiça informa as fls. 19 que ali não mais funciona a empresa executada. Em face disso, defiro o pedido de citação por edital com o objetivo de interromper a prescrição (art. 219 do C.P.C.). Publique-se edital, com os requisitos do art. 232 do C.P.C. Int.

Proc. nº 5604/88-AÇÃO DE DESPEJO

A: Saíd Salim Haber
R: Raimunda Celia Alves do Nascimento e outro
Adv.: Drs. Carlos Alberto Noura e Celso Burlamaqui Freira
Despacho: O despejo compulsório é feito pelo Oficial de Justiça. A autoridade policial só pode ser acionada no caso de haver resistência. Quem tem contato com minhas posturas judiciais sabe que reluto até o último momento, esgotando todas as opções, antes de deferir força policial, justa mente para evitar atos desnecessários de violência e força, o que acaba acontecendo nestas ocasiões por mais prudente que seja a autoridade policial. Assim, determino que, primeiramente o Oficial de justiça, dirija-se a residência para o despejo compulsório, advertindo que em caso de recusa dos locatários, aí sim, será acionada a polícia para dar garantia ao cumprimento da sentença. Int.

Proc. nº 5139/88-NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

A: Wanir Macedo Chaves
R: José Vieira Barbosa e outra
Adv.: Drs. Miguel Macedo e Roberto R. Cardoso
Despacho: Defiro o pedido de fls. 62 dos autos. Determino que os honorários do perito sejam pagos no prazo máximo de 10 dias, retornando, após, para a continuidade da tramitação. Int.

Proc. nº 4585/87-AÇÃO DE DESPEJO

A: Celeste Castelo Branco
R: Guiseppe Grillo
Adv.: Drs. Roberto Rodrigues Cardoso
Despacho: Chamo o processo à ordem para determinar que a escritania do 1º Ofício certifique, nos autos, o escoamento do prazo sem apresentação.

Proc. nº 4585/87-AÇÃO DE DESPEJO

Despacho: ... sem apresentação de embargos. Oficial de Justiça do Cartório de Imóveis para que remeta a este Juízo uma cópia do Registro de Imóveis a que se refere o laudo de avaliação. Digam as partes sobre a avaliação. Int.

Proc. nº 4982/88-A-EMBARGOS À EXECUÇÃO

A: Mario Ishiguro
R: Guatapara Motores e Veículos Ltda.
Adv.: Drs. Mauro do Nascimento Cruz e Edir de Souza Briglia
Despacho: O embargante afirma que sua assinatura na autorização de fls. 25 é falsa. Antes de qualquer outra providência, determino que se oficie o Cartório Conduru, para que envie a este Juízo, cópia xerográfica da ficha de assinatura do Sr. Mário Ishiguro para exame e comparação. Int.

Proc. nº 5719/89-DESPEJO

A: Paulo Eutrópio Carvalho de Souza
R: Rosilda da Silva Marinho
Adv.: Drs. Francisco Brasil Filho e Paulo Pereira Carneiro
Despacho: Nas contra-razões à impugnação ao valor da causa, o impugnado acabou por informar a este Juízo que tramita desde o dia 23 de janeiro de 1989, perante a 13ª Vara Cível uma ação anulatória de instrumento público de procuração, referente ao mesmo imóvel que está sendo objeto desta ação de despejo, conforme se vê do documento, em cópia, anexado às fls. 06/08 da impugnação ao valor da causa, o qual determino que seja juntado a este processo de despejo. Em face disto, determino a suspensão deste processo de despejo, com fundamento no que dispõe o art. 265, inciso IV, letra "a" do Cod. de Proc. Civil, uma vez que a sentença de mérito depende do julgamento da ação anulatória do instrumento de procuração que instrui este pedido de despejo, quando se abar da manutenção ou não da relação jurídica entre as partes. Portanto sou obrigado a responder este processo até o julgamento daquela ação, com base no art. 265, inciso IV, letra "a" do Cod. de Proc. Civil. Int.

Proc. nº 5719/89-A-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

A: Rosilda da Silva Marinho
R: Paulo Eutrópio Carvalho de Souza
Adv.: Drs. Paulo Pereira Carneiro e Francisco Brasil Filho
Sentença: Vistos, etc. Rosilda da Silva Marinho, nesta ação de despejo que lhe move Paulo Eutrópio Carvalho de Souza, impugnou o valor dado à causa, e, pretendendo que o valor seja fixado em cinco mil e quinhentos cruzados novos. Em contra-razões, o impugnado afirma que deu o valor da

12 - Quarta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0444

Setembro - 1989

causa apenas por estimativa, moderadamente, uma vez que não há valor fixado para aluguel, e nem mesmo exista contrato de locação, não tendo senão

Proc. nº 5719/89-A-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Sentença: ... tendo sentido pretender o aumento para cinco mil e quinhentos cruzados novos, dentre outras assertivas que faz para justificar sua tese. É o relatório. Decido. Não há motivo legal ou lógico para que se fixe um valor da causa maior do que consta na inicial. Na verdade, examinando-se os termos da inicial não se constata que o autor da ação tenha vinculado o valor da causa a aluguel, até porque não existe valor de aluguel estipulado. Ademais aceitar a tese de impugnante seria o mesmo que se pretender reconhecer um determinado valor de aluguel, o que não é o caso em exame. Considere-se, ainda, que não há sentido algum em onerar as partes com o desnecessário aumento do valor da causa, e sem um apelo na legislação pertinente. À vista do exposto, julgo improcedente a impugnação formulada a manutenção do valor da causa estipulado na inicial. Condene o impugnante ao pagamento das despesas processuais decorrentes do incidente. Certifique-se o despacho. P.R.I. Belém, 18 de setembro de 1989.

Belém, 20 de Setembro de 1989

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO
Escrivão

RESENHA DO DIA 21.09.89

Cartório Moacyr Santiago-1º Ofício de Cível e Comércio, C/50a, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Pará. Juíza Titular: Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz Escrivão: Stael Santiago

Proc. nº 5965/89-DESPENHO

A: Maria Laice Soares Guimarães
R: Arthur Dilemardo Costa Brito
Adv.: Dra. Laurênio Miranda da Rocha e Sebastião Heládio de Souza.
Despacho: R.H. Diga os interessados sobre a conta.

Proc. nº 5999/89-BUSCA E APREENSÃO

A: Utolatina Financiadora S/A - Crédito, Financiamento e Investimento
R: Everaldo Lameira dos Santos
Adv.: Dr. Humbert H. de Vasconcelos
Despacho: R.H. Encaminhem-se estes autos à Contadora do Juízo.

Proc. nº 5914/89-INVENTÁRIO

Inventariante: Yukie Sasaki
Inventariados: Itetsu Sasaki
Adv.: Dr. Armando Savada
Despacho: R.H. Defiro o pedido, de acordo com o parecer do Ministério Público.

Proc. nº 5908/89-EXECUÇÃO

A: Cristiano Pontes
R: Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Adv.: Dra. Margaret Puga Cardoso e Durico Ferreira de Moura
Despacho: R.H. Arbitro os honorários em 20% sobre o valor do débito. À conta.

Proc. nº 5951/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Antonio Sérgio Cardoso Ferreira
R: Marina de Sena Cantão e Benedita das Graças C. Bezerra
Adv.: Dra. Carmen Hélio Cliveira de Araújo
Despacho: À contadora do juízo.

Proc. nº 5919/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Inez Serra Aires
R: Engenharia Construtora Ltda
Adv.: Dr. Dêlcio Cohen
Despacho: R.H. À Contadora do Juízo.

Proc. nº 5460/88-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: J.C. Fernandes
R: Herdeiros de Carlos dos Santos Fortito
Adv.: Drs. Haroldo Fernandes, Tânia do Socorro de Souza e Antônio Villar Pantoja.
Despacho: R.H. Declaro, para os fins devidos, que a apelação foi recebida no efeito devolutivo. Subem os autos ao Tribunal.

Proc. nº 5607/88-INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Faeltona Finheiro da Silva
Inventariados: Dr. Artêmio Leite da Silva
Adv.: Drs. Haroldo Finheiro da Silva, Carlos Afonso, Valdir da Costa Filho e Laurênio Miranda da Rocha e Cláudio Affonso.
Despacho: R.H. Em declarações finais, oficiando-se nos órgãos federais solicitando-se as informações necessárias.

Proc. nº 5892/89-IMPUGNAÇÃO EM FORTIO

A: Maria das Graças Dolbes Cliveira
R: Luiz Jonzaga Fenezes
Adv.: Dr. Avelino do Carmo G. de Lima e Eurivaldo Araújo de Souza.
Despacho: R.H. Defiro o pedido do Sr. Oficial de Justiça. Oficio-se ao Sr. Governador do Estado, solicitando-se a certidão.

Proc. nº 6076/89-AÇÃO DE IMPETRO

A: Maria Augusta Vellozo Gomes
R: Adelia Reis Batalha
Adv.: Dr. Teófilo Gonçalves Gomes

Despacho: R.H. Ao Cartório para anexar o processo nº 4733/87, de Teófilo. Após, conclusos.

Proc. nº 6056/89-AÇÃO DE IMPETRO

Requerente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Imperatriz - Maranhão
Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Belém do Pará
Finalidade: Citação do Requerido Juízo de Imperatriz
Despacho: R.H. Cumpra-se.

Proc. nº 6082/89-AÇÃO DE IMPETRO

A: José Eduardo Lemos de Carvalho
R: José Castro Cavassa Neves
Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Despacho: R.H. Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 04/10/89, às 10 horas, a quantia na inicial requerida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se do montante da importância depositada, havendo prestações periódicas após consignada a primeira poderá a autora consignar sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencidas, desde que obedeça o disposto no art. 892 do C.P.C. ou seja, que deposite até 05 (cinco) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de 10 (dez) dias contados da data da consignação. Não contestada a ação considera-se aceitos os fatos na inicial narrados. Intime-se.

Proc. nº 6083/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Maria Antonia Pereira Brito
R: Cláudio Freitas Carpenter Ferreira e BELTRAS-Represa de Empreendimentos Ltda.
Adv.: Dra. Célia Maria Lisboa Pereira
Despacho: R.H. Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 04/10/89, às 09 horas, a quantia na inicial requerida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se do montante da importância depositada, havendo prestações periódicas após consignada a primeira poderá a autora consignar sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencidas, desde que obedeça o disposto no art. 892 do C.P.C. ou seja, que deposite até 05 (cinco) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de 10 (dez) dias, contados da data da consignação. Não contestada a ação considera-se aceitos os fatos na inicial narrados. Intime-se.

Proc. nº 1543/82-EXECUÇÃO

A: Banco do Brasil S/A
R: Ivan Caldas Moura
Adv.: Drs. Francisco Azeite dos Santos Filho e Teresinha de Jesus Silva
Despacho: R.H. Diga o Banco do Brasil.

Proc. nº 5489/88-IMPUGNAÇÃO EM FORTIO

A: Reneciano Fernandes Luz e esposa
R: Maria de Lourdes Rangel da Luz
Adv.: Drs. Maria Santana da Luz Ferreira, Roberto Júlio A. Ascimento e Raul Ferreira S. Filho.
Despacho: O Dr. Juiz Auxiliar foi quem iniciou e deu o necessário andamento nestes autos. Retornem estes a ele, a fim de designar a audiência uma vez que marcou o 1º dia para a realização da mesma.

Belém, 21 de Setembro de 1989

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO
Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIA, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: RODOVIA LIDERANÇA LTDA. Agravado: ARMANDO TRILHEIRA GOUVEIA DA COSTA. Despacho: À Conta. Em, 21.09.89. Advogados: Antonio Fernando Rocha e Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: BOMMOTOR-BOMBAS E MOTORES LTDA. Réu: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA TEREZA. Despacho: Sobre a contestação e documentos diga a autora. Em, 21.09.89. Advogados: Antonio Gonçalves de Alcantara e Celso Burlamaqui Freire.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: CARLOS TADEU MATOS ARAÚJO. Devedores: CENTRO EDUCACIONAL ABERLARDO GENTIL LTDA.; ANTONIO SAMPAIO NETO e a/mulher EVA ROSANE LOBATO GENTIL SAMPAIO. Despacho: Oficie-se a Telepará S/A, na forma solicitada pelo Credor. Em, 21.09.89. Advogados: Reynaldo Andrade da Silveira e Floracy de Jesus Pamplona Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: MARIA JOSÉ CORRÊA DO NASCIMENTO. Despacho: Em face das provas apresentadas e o parecer favorável do representante do Ministério Público, defiro o pedido constante da petição inicial, determi-

nando a expedição da autorização solicitada com as cautelas legais. Em, 21.09.89. Advogado: José Fabiano da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PRESTA-ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. Devedor: JOSÉ FRANCISCO SANTOS. Despacho: Oficie-se a Telepará, solicitando a desativação do terminal telefônico e informações sobre a situação do mesmo e respectivo valor. Em, 21.09.89. Advogados: Maria da Graça Palha de Souza e Wilson Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: ELZA PI-MEIRO MARQUES. Réu: KALED SAID. Despacho: Face a purgação da mora, julgo extinta a presente ação de despejo por falta de pagamento. Arquivasse e anote-se. Em, 21.09.89. Advogados: Floracy de Jesus Pamplona Dantas e Adel Sleiman Banna.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: ALICE RODRIGUES PINTO. Inventariante: LUIZ ALBERTO REBEIRA PINTO. Despacho: Oficie-se às Fazendas Públicas Federal e Estadual. Em, 21.09.89. Advogada: Solange Maria Frazão do Couto Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. (Por falta de Pagamento). Autor: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR. Réu: RAIMUNDO MÁRIO COSTA CORREIA. Despacho: Diga o autor. Em, 21.09.89. Advogados: Ademar Kato e José Maria Pereira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: ELBEROMES LTDA. Embargada: LOUZEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Despacho: À Conta. Em, 21.09.89. Advogados: Sérgio Brito do Espírito Santo e Ronaldo Gonzaga de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autor: DAVID ROICHMAN. Ré: TELSTAR HOTÉIS S/A - NOVOTEL. Despacho: À Conta de preparo, após o pagamento subam os presentes autos à apreciação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Em, 16.08.89. Juíza: Dra. EMÍLIA BELO PEREIRA. Advogados: Elias Pinto de Almeida e Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: JOSÉ MARIA DE AMORIM LOPES. Embargada: CREDITCARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Despacho: Recebo a apelação somente no efeito devolutivo. Intime-se o apelado para comparecer no prazo legal. Em, 21.09.89. Advogados: Hermenegildo A. Crispino e Maria das Graças Ribeiro Sampaio.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: DULCÍ MARIA BENTO DE LIMA. Despacho: Ao Contador para atualização do débito. Após, oficie-se a Seguradora para efetuar o pagamento. Em, 21.09.89. Advogado: Moacyr Gonçalves Pamplona.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autores: GUILHERME WILSON MARTINS DE CASTILHO e FLORENA MÁXIMO DOS SANTOS CRUZ. Ré: INSTITUIÇÃO BENEEMÉRITA DO CEDRO. Despacho: Sobre a contestação diga o autor. Em, 21.09.89. Advogados: Arlindo Octávio de Carvalho Neto e Lázaro Mangabeira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CREDITCARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedora: MIRENI FARIAS RIBEIRO. Despacho: A Cite-se. Em, 21.09.89. Advogado: Jorge Saul Junior

Belém, 21 de setembro de 1989.
A Escrivã,

Elanir Pessoa Gomes da Silva

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1989 - 5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEXO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
454/83; 341/86; 449/86; 531/86; 544/86; 117/87;
472/87-B; 694/87; 695/87; 707/88; 19/89; 119/89;
362/89; 397/89; 402/89; 519/89; 528/89; 529/89;
530/89; 532/89; 534/89; 535/89; 536/89; 537/89;
524/89;

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc. nº 694/87 EXECUÇÃO
Ex: - ONG.ORG. NAC. DE COBRANÇAS S/C LTDA
Adv.: Regina Beatriz Batalha
Ex: - Comercial de Roupas Ltda
Adv.: Margaret Puga Cardoso
DESP: - I-Deposite o requerente executado, a importância constante no cálculo de fls. 26, em 48 horas. II-Caso seja efetuado o depósito, sejam os autos remetidos ao contador para o cálculo atualizado do débito, o qual deverá ser pago, vinte (20) dias após a intimação deste despacho, em Cartório e com as cautelas legais. III- Se não for feito o depósito, prossiga-se com a execução.

Proc. nº 695/87 EXECUÇÃO
Ex: - ONG.ORG. Nac. de Cobranças S/C Ltda.
Adv.: Sérgio Q. do Miranda
Ex: - Windsor Comércio de Roupas Ltda
Adv.: Margaret Puga Cardoso

Despacho: Informe o Sr. Oficial de Justiça em 24 horas sobre as alegações retro sob pena de responsabilidade. Oficie-se conforme pleito de fls. retro.

Advogados: Henrique Augusto de C. Ribeiro, Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues.

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TRF. FED. DO AMAPÁ

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CIVIL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM

INDENIZAÇÃO POR PREJUÍZOS E DANOS

Requerente: DAMARIS PENA PESTANA

Requerido: MINERAÇÃO TABOCA

Despacho: A. cumprá-se. Expeçam-se as certidões necessárias e a seguir devolvam-se os autos.

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CIVIL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM - PARÁ

EXECUÇÃO

Credor: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL S/A

Devedor: CLEMENTE COHEN

Despacho: A. cumprá-se.

APELAÇÃO CIVIL - REPARAÇÃO DE DANO

Apelante: RODOMAR LTDA

Apelado: MANOEL PEDRO GOES PINHEIRO

Despacho: Defiro o pedido de fls. 144/145 nomeio perito o Sr. Dionisio Pereira Sá. Presidente do Sindicato dos Condutores de veículos Rodoviários de Belém mediante o compromisso legal fixando o prazo de quinze (15) dias para a entrega do laudo I.-

Advogados: José Acreano Brasil, Carlos Raymundo Luzio Affonso.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE INVENTÁRIO

Inventariante: GREGORIA LIRA DA SILVA

Inventariado: MANOEL NICOMAU FORO

Despacho: Despacho: R.H. Manifestem-se os interessados, querendo após voltem conclusos. Belém 18/09/89. Dr. Pedro Paulo - Juiz de Direito.

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
REGENHA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1989**

Juizo da 6ª. Vara

Requerimento de CONSORCÍAS, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra JOÃO MAXIMIANO DE CASTRO LIMA, requerendo juntada de recibo de custas-Adv. Silvio de Oliveira Souza
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de JOSÉ OLÍMPIO BASTOS, por seu advogado, na Ação de ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO que move contra RURAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS, requerendo juntada de edital-Adv. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão
OBS: Recebido em 21/09/89

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Requerente: INPS - Adv. Ivete Carreira
Requerido: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO
Despacho: - Pelas razões invocadas, acolho a incompetência deste Juízo, para reconhecer a competência da Justiça Federal, para o feito.

DECLARATÓRIA

Requerente: LUZIA NADJA PEREIRA GUIMARÃES - Adv. Solange M. Frazão do Couto Dantas
Requerido: BELAUTO ADMINISTRADORA-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo
Despacho: - A conta

NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: PEDRO PAULO FOLHA DO VALE-Adv. Jorge Borba
Requerido: COPA CONSTRUÇÕES-Adv. Helena Pingarilho

Despacho: - Chamo o processo à ordem, pois tendo os autores manifesta-se as fls. 51, que aceitam o condomínio citado na contestação, o qual foi nomeado à arbitria, porém na condição de co-responsável e que é aceito pelos autores. Todavia, incumbe-lhe promover a citação do mesmo, o que se faça com urgência.

EMBARGOS

Requerente: MARYELK LTDA-Adv. Waldemar F. Vianna
Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA -Adv. Ana Lauda Tavares de Moura Brasil Matos

Sentença: - Julgo imprudente os embargos, procedente a execução e válida a penhora. Condono os requerentes ao pagamento das custas processuais e honorários, arbitrados estes em 15% sobre o valor atribuído a execução. P.R.I.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: MARIA RAIMUNDA SOUZA DAMASCENO- Adv. Sandra Suelly Carvalho

Requerido: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA-Adv. Eliezer Roberto de Oliveira Nazare

Despacho: - Diga a autora, sobre os documentos de fls. 30/3 seguintes. Em provas

Juizo da 6ª. Vara-CONSIGNAÇÃO

Requerente: MANOEL SANTANA MOURINHO TOCANTINS-Adv. Albina de Fátima Barbosa

Requerido: JOÃO BATISTA CERQUEIRA-Adv. Maria Lúcia Serqueira

Sentença: - Julgo imprudente o pedido e condono o autor ao pagamento das custas processuais e honorários, que arbitro em 20% sobre o valor atribuído a causa. P.R.I.

SEPARAÇÃO

Requerente: - - - - - Adv. Edilson Batista Dantas

Requerido: - - - - - Adv. Luiz Otávio da Costa

Despacho: - Defiro as provas requeridas pelas partes. Designo o dia 22/11/89, as 11:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

REIVINDICATÓRIA

Requerente: EROTILDES WANDERLEY DE SOUZA-Adv. Milton Chagas

Requerido: MARIA DE NAZARÉ AUGUSTA DE SOUZA-Adv. Adalino Simão

Despacho: - Nomeio perito em substituição o dr Carlos Eduardo Domingues e Silva, que deverá ser intimado a vir prestar o compromisso, no mesmo dia e hora da instalação da pericia, para qual designo o dia 30 de corrente, podendo o laudo ser entregue até 30 dias após.

INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA

Requerente: CONDOMÍNIO DO EDF CHAPEU VIRADO- Adv. Milton Chagas

Requerido: EDSON MOREIRA DA CUNHA-Adv. Luis Roberto Meira

Despacho: - Diga o autor sobre as alegações de fls. 34/35 sobre a contestação e sobre todos os documentos apensos as mesmas.

GUARDA

Requerente: ANASTÁCIO TRINDADE DA COSTA-Adv. Waldir Oliveira

Despacho: - Acolho o parecer de fls. 18 verso do MB. Designo a assistente social do Forum, para fazer a avaliação.

DESPEJO

Requerente: MARINA DA ASSUNÇÃO MARTINS SOUZA - Adv. Albina de Fátima Barbosa de Souza

Requerido: RIBEIRO E RIBEIRO LTDA-Adv. Lena Cavalcante

Despacho: - Diga o autor sobre a contestação e documentos

EXECUÇÃO

Requerente: JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO-Adv. Leogênio Gomes

Requerido: FRANKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO- Adv. Roberto Zaluth de Carvalho

Despacho: - Reconsidero o despacho de fls. 71, de vez que as leis nºs, digo em nº de 3 citadas pelo autor. Assim sejam os autos contados com correção/89

Juizo da 6ª. Vara
Requerimento de CARLOS GONSALES NAVEGANTES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO, requerendo levantamento de depósito-Adv. Norma Esteves
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de JOSÉ ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO que lhe move GRISELDA GENU PINTO MARQUES, como fiduciária da RE CONCRETESTE LTDA, apresentando defesa-Adv. Fernando da Silva Gonçalves
OBS: Recebido em 20/09/89

Requerimento de ANDRÉ MIRANDA CARDOSO FILHO e MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHINA JACOB, requerendo de assistência de prazo-Adv. Vera Lucia Pinheiro
OBS: Recebido em 20/09/89

Requerimento de MANOEL FRANCISCO CASEMIRO FODRENZA ND, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO, manifestando-se sobre o despacho de fls. 43-Adv. Janio Souza Nascimento
OBS: Recebido em 20/09/89

Requerimento de VIRGILIO JOSÉ DA COSTA, advogado, na Ação que move contra ERNESTINA DE LIMA COSTA, indicando provas-Adv. Virgilio Jose da Costa
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de ZILDETE CARVALHO DE SOUZA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra LOURIVAL NASCIMENTO MORAES, apresentando contra-razões-Adv. Waldir Lameira da Rocha
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de SABINO DE OLIVEIRA COM E NEVAGEÇÃO por seu advogado, na Ação de RESSARCIMENTO que lhe move BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, apresentando rol de testemunhas-Adv. Maria da Conceição Mendes
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de ZILDETE CARVALHO DE SOUZA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO, requerendo juntada de documentos-Adv. Waldir Lameira da Rocha
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA PENNA DE OLIVEIRA, renunciando o prazo recursal-Adv. Gloria Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de CIPA-COMÉRCIO E IND DO PARÁ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CELESTINA VILHENA BAPTISTA e OUTROS, falando no processo-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA PENNA DE OLIVEIRA, renunciando o prazo recursal-Adv. Gloria Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de CIPA-COMÉRCIO E IND DO PARÁ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CELESTINA VILHENA BAPTISTA e OUTROS, falando no processo-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA PENNA DE OLIVEIRA, renunciando o prazo recursal-Adv. Gloria Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de CIPA-COMÉRCIO E IND DO PARÁ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CELESTINA VILHENA BAPTISTA e OUTROS, falando no processo-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA PENNA DE OLIVEIRA, renunciando o prazo recursal-Adv. Gloria Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de CIPA-COMÉRCIO E IND DO PARÁ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CELESTINA VILHENA BAPTISTA e OUTROS, falando no processo-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA PENNA DE OLIVEIRA, renunciando o prazo recursal-Adv. Gloria Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de CIPA-COMÉRCIO E IND DO PARÁ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CELESTINA VILHENA BAPTISTA e OUTROS, falando no processo-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA PENNA DE OLIVEIRA, renunciando o prazo recursal-Adv. Gloria Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de CIPA-COMÉRCIO E IND DO PARÁ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CELESTINA VILHENA BAPTISTA e OUTROS, falando no processo-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA PENNA DE OLIVEIRA, renunciando o prazo recursal-Adv. Gloria Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de CIPA-COMÉRCIO E IND DO PARÁ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CELESTINA VILHENA BAPTISTA e OUTROS, falando no processo-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA PENNA DE OLIVEIRA, renunciando o prazo recursal-Adv. Gloria Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Requerimento de CIPA-COMÉRCIO E IND DO PARÁ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CELESTINA VILHENA BAPTISTA e OUTROS, falando no processo-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 21/09/89

Advogado - JOÃO ALBERTO PAIVA.-

Requerido - BELAUTO ADM. LTDA

Advogado - AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAÚJO

Despacho - ... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE/O PEDIDO DE FLs. 02, NA AÇÃO ORDINÁRIA PROMOVIDA POR MARIA ROSE ARQUELES MOTA CONTRA BELAUTOADMINISTRADORA

, PARA EM CONSEQUENCIA CONDENAR A REQUERIDA A FAZER A ENTREGA DO BEM DESCRITO NO CONTRATO DE ADESSÃO OU SEJA, O VEICULO TIPO SAVEIRO - MARCA VOLKSWAGEM BEM COMO AO PAGAMENTO DA PENALIDADE EM VALOR/ CORRESPONDENTE A 2 BTN's, PARA CADA DIAS DE ATRASO NO DESCUMPRIMENTO DA SENTENÇA E AINDA REPOR A AUTO RA, A QUANTIA CORRESPONDENTE A PRESTAÇÕES PAGAS NO CARNE SUPLEMENTAR, ACRESCIDA DE JUROS MORATÓRIOS// DESDE A CITAÇÃO, CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO// AJUIZAMENTO DA AÇÃO, CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS /E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20%. PIR.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 1000 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente - BANCO ECONOMICO S/A

Advogado - PAULO RUBENS X DE SA

Requerido - GUARANAT LTDA

Advogado - JOSÉ PAULO QUEIROZ

Despacho - DEFIRO O PEDIDO DE FLs. 70 EM TUO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 2743 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Divorciandos - LEANDRINO FERREIRA ALVES e FRANCINETE DE OLIVEIRA ALVES

Advogado - RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 7686 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente - IVY MENEZES VEIGA

Advogado - OSVALDO TRINDADE

Requerido - GISELE E MARCIA BITAR PORTELLA

Advogado - EGIDIO SALES FILHO

Despacho - VISTOS, ETC. HOMOLOGO PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS E LEGAIS EFETOS A DESISTÊNCIA DA/APELAÇÃO DE FLs. CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, P.I.R.

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 4023 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente - RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS

Advogado - ALMIR TRINDADE

Requerido - EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA

Despacho - POR MOTIVO DE FORO INTIMO, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO, A / REDISTRIBUIÇÃO.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 2450 - EXECUÇÃO.-

Exequente - COBRAS TRAT. MAQ E EQUIP.

Advogado - HELENA SANTIAGO

Executado - AGROPEC. RIO CUNANY

Despacho - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 2993 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente - LEANDRO JORGE LIMA DE SOUZA

Advogado - PAULO SÉRGIO F DE SOUZA

Requerido - BERNADETE DE LOURDES G REALE DE SOUZA

Advogado - MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Despacho - DESENTANHEM-SE DOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLs. 19/24. TRATANDO-SE DE MEDIDA CAUTELAR, DEVE A MESMA SER DISTRIBUIDA POR DEPENDÊNCIA, PAGAS// AS TAXAS E NAO SER PROTOCOLADA, A MESMA FORMA, O AUTOR EM SEU PEDIDO DE FLs. 26. DESIGNO AS 10:30 HORAS DO DIA 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 3040 - ORDINÁRIA

Requerente - TEREZINHA DE JESUS GOMES MELO

Advogado - FLÁVIO MAROJA

Requerido - OSVALDO SAMPAIO MELO

Advogado - HELENA ROCHA LOBATO

Despacho - DIGA A AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.- INTIME-SE O AUTOR NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, SOBRE A RECONVENÇÃO, NA FORMA DO ART. 316 DO CPC.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 1686 - EXECUÇÃO

Exequente - AUTO BELÉM LTDA

Advogado - NELSON ROFFE BORGES

Executado - MANOEL CESÁRIO DA SILVA SOARES

Advogado - LUIZ OTÁVIO DA COSTA

Despacho - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 1456 - ORDINÁRIA

Requerente - RICARDO SOARES FILHO

Advogado - ADEL BANNA

Requerido - CLOVIS DA PAZ TAVARES E ESPOSA

Advogado - SAURIANO DOS ANJOS

Despacho - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A SENTENÇA TRANSITOU LIVREMENTE EM JULGADO.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 4019 - AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente - DORALICE SOUZA GUEDELHA

Advogado - WALDIR PINHEIRO DE OLIVEIRA

Requerido - MARIA JORGE TAVARES DE SOUZA

Despacho - ... FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA / INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, ART. 284. I.

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 8744 - ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE DANOS

Requerente - PROREG - PROD. REG. DA AMAZÔNIA

Advogado - TUDE MOUTINHO DA COSTA

Requerido - FROTA AMAZÔNICA S/A

Advogado - LUIS FERREI GALANTE DA SILVA RAMOS

Despacho - RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APELADO, APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO E INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE DESERÇÃO.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 4009 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente - NELSON LAREDO

Advogado - JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA

Requerido - NEUSA MARIA DA CRUZ LOBATO

Despacho - DESIGNO AS 10:00 HORAS DO DIA 06 / DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO PARA CONSIGNAÇÃO, CITE-SE O R.

-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 2203 - EXECUÇÃO

Exequente - BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Advogado - AURY SOUZA SILVA E OUTROS

Executado - MINAS MINERAÇÃO S/A E OUTROS

Advogado - ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA

Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
*REGENHA DE 21/ SETEMBRO/89

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVIL.-
Proc. nº 2379 - ORDINÁRIA
Requerente - MARIA JOSÉ A MOTA

REGENHA DE SOUZA

Proc. nº 2736 - INVENTARIAMENTO DE PATERNIDADE
 Requerente - SÔNIA MARIA PINTO DE SOUZA
 Advogado - OUTO RAIOL DO NASCIMENTO
 Requerido - RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO
 Advogada - CARMEM ELIZABETH ADDARIO HABER
 Despacho - CUMPRAM-SE TOTALMENTE O DESP. ANTERIOR.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4026 - DESPEJO
 Requerente - MARIA FLORA SANTA ROSA PEDROSA
 Advogado - HAROLDO FERNANDES
 Requerido - WALDEMAR DO VALE
 Despacho - ESCLAREÇA O AUTOR SE A AÇÃO DE DESPEJO É POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEIS OU DE EM CARGOS LOCATÍCIOS.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2531 - EXECUÇÃO
 Exequente - RECORD NORTE COM E REP. LTDA
 Advogado - JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
 Executado - GOMES E ALMEIDA LTDA
 Advogado - WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
 Despacho - PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, CUMPRAM-SE O DESPACHO DE FLS. 21.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2124 - CONVERSÃO
 Requerente - HUGO DIDONET LAU
 Advogado - MOACIR GONÇALVES PAMPLONA
 Requerido - GIL SE MRA LAU
 Advogado - ANTONIO VILAR PANTOJA
 Despacho - DIGA O MP.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2068 - EXECUÇÃO
 Exequente - GRADESO S/A
 Advogado - JOSÉ MAURÍCIO M NAHON
 Executado - M ALCANTARA ANALIBES CLINICAS E OUT
 Advogado - ELCIVALDO JORGA DA SILVA JAIME
 Despacho - VISTOS ETC. NOS TERMOS DO ART. 794 DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, AUTORIZANDO EM CONSEQUÊNCIA OS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.I.R.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4000 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embargante - MARIA NADIR DA SILVA CORDEIRO
 Advogado - BENEDITO DONATO M DAVID
 Embargado - NAIDE DE JESUS FONSECA
 Advogado - JORGE LUIS S GAMA
 Despacho - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A APELAÇÃO FOI INTERPOSTA EM TEMPO HABIL.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4021 - PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS
 Requerente - MARCIA HELENA PINA DE CASTRO
 Advogado - ADAMOR TENÓRIO PEREIRA
 Requerido - SÉRGIO RONALDO GONÇALVES CASTRO
 Despacho - FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR CORRESPONDENTE A 25% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO REQUERIDO. CITE-SE, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA AS 10:00 HS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1989.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 3025 - REVISÃO DE ALIMENTOS
 Requerente - SEBASTIANA ELAINE V DE BRITO
 Advogado - SEBASTIÃO HALIM SOARES HABR
 Requerido - ROBERTO PAULO DE BRITO
 Despacho - SEJAM APENSOS AOS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2016 - ORDINÁRIA
 Requerente - IWAKICHI TSUCHIYAMA
 Advogado - LUIZ NETO
 Requerido - VIGGIANO COM DE FERROS E METAIS LTDA
 Advogado - HILÁRIO C MONTEIRO JR.
 Despacho - DESIGNO AS 10:00 HORAS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA AUDIÊNCIA, INTIMEM-SE.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2466 - EXTINÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
 Requerente - RAIMUNDO NUNES NUNES ELLERES
 Advogado - MANDEL A LOMBARDO PAIVA
 Requerido - ADONIS PANTOJA ELLERES
 Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 3058 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Requerente - EDUARDO ROSSET FERNANDES
 Advogado - SABATO GIOVANI M ROSSETI
 Requerido - SEBASTIÃO JOSÉ DOS ANJOS LEITÃO
 Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 0747 - EXECUÇÃO
 Exequente - BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado - MANDEL MONTEIRO DOS SANTOS
 Executado - UNIVERSAL COM E IND. LTDA
 Advogado - RUI GUILHERME TOCANTINS
 Despacho - DESENTRANHEM-SE DOS AUTOS AS FLS. 23/37 E AUTUE-SE EM APENSO COMO PEDIDO DE ANISTIA, PARA PARA QUE NÃO SEJA TUMULTUADO O PROCESSO DE EXECUÇÃO.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 3014 - RENOVATÓRIA
 Requerente - FRANCISCO ARMANDO MOREIRA
 Advogado - ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA
 Requerido - ALEXANDRE HUMBERTO DE ALENCAR G ACHÁ
 Advogado - RUI G SOUZA FILHO
 Despacho - BAIXEM OS AUTOS DO CONTADOR DO JUÍZO.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Tribunal de Justiça
 EDITAL - VISTA
 Faço público, que se encontram neste

Cartório, com Vista à Embargada MARIA TEREZA DE SOUZA SANTOS (Adv. Terezinha de J. Pinheiro), os Embargos Infringentes opostos pelo Embargante WSPÓLIO DE DOMINGOS MARIA DA CONCEIÇÃO (Adv. Moacyr Moraes Filho), a fim de ser impugnados no prazo legal, a contar da publicação deste Edital.
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de setembro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA
 Escrivã Substituta.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontram neste Cartório com Vista ao Embdo. SÉLME LITE SANDY (Adv.

Hermenegildo Crispino), os Embargos Infringentes opostos por LUCIA DOS DORES DIAS DO ESPÍRITO SANTO (Adv. Fernando Gonçalves), a fim de ser impugnados no prazo legal, a partir da publicação deste Edital.
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de setembro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA
 Escrivã Substituta.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Agravado CARLOS HACKEN CHAVES (Adv. Maria de Nazaré Chaves) o Agravado de Instrumento contra si interposto pelo ESTADO DO PARÁ (Proc. Elody N. Alencar), a fim de indicar peças para traslado, se assim desejar e apresentar contra-minuta, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de setembro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA
 Escrivã Substituta.

Portaria: nº 0703

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder à funcionária Maria Amélia Mendes de Figueiredo, Auxiliar Judiciário, 15 dias de férias referentes ao período de 86/87, a partir de 11.09.89

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 04 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0704

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder à funcionária Maria Lina Fleixa Martins Frazão, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 10/08/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 04 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0705

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder à funcionária Ana Regina da Silva Velasco Azevedo, Auxiliar Judiciário, 30 dias de Licença Especial referentes ao quinquênio 84/89, a partir de 07 de agosto de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 04 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0706

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder à bacharela Creusa Henriques Brito, Técnico Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 28 de agosto de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 04 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0707

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder à funcionária Ana Fátima de Almeida Maia Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 11 de setembro de 1989.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se Belém, 04 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0708

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao Dr. Lauro José Coelho Queiroz, Médico deste Tribunal de Justiça, 90 dias de férias referentes ao períodos 86/87, 87/88 e 88/89, a partir de 15 de agosto de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 04 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0709

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Gutemberg Fonseca Taveira, Atendente Judiciário, para substituir a funcionária Mariza Sueli Manito Lima, Chefe do Setor de Comunicação deste Tribunal de Justiça, durante o impedimento de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 05 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0710

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário Canrobert Cassiano Figueiredo, Auxiliar Judiciário, 30 dias de Licença Especial, a partir de 24 de agosto de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 05 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0711

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Mário da Paixão Lima, Auxiliar Judiciário, para exercer a Diretoria Administrativa durante o impedimento de sua titular, a partir de 04 de setembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 05 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0712

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE por eleição de seus pares, etc

Resolve:

Designar a funcionária Riza Marcia Gama Pacheco, Auxiliar Judiciário, para exercer a Divisão de Pessoal durante o impedimento de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 05 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0713

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a funcionária Maria Macedo dos Santos, Auxiliar Judiciário, para exercer a Chefia de Pagamento durante o impedimento de sua titular, a partir de 04 de setembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 05 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0714

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza não titular de Vara para responder pela 14ª Vara Cível da Capital durante o período de Licença de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

TJE, por eleição de seus pares, etc...

Belém, 11 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0715

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Maria Lucia Xavier Hanaqua

1ª Pretoria Cível para responder pela 2ª Pretoria Cível da Capital, durante o período de férias da sua titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Belém, 11 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

Portaria: nº 0716

O Exm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira presidente do

Resolve:

Designar a bacharela Diracy Nunes Alves, Juiza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém, para responder pela 1ª Vara, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 11 de setembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira presidente do TJE.

(G. R. 28.808)

27ª Sessão Ordinária das 19ªs Câmaras Isoladas, realizada em 19 de setembro de 1989, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Izabel Vidal de N. Leão, Wilson de Jesus M. da Silva, Carlos Fernando de S. Gonçalves e Lydia Dias Fernandes. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Antônio Medeiros (Câmara Penal) e Wilton Nôvoa (Câmara Cível). Ausência justificada, Des. Ricardo Borges Filho.

MATÉRIA PENAL

- 1- Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Juízo de Direito da 5ª Vara Penal
Recdo: João Bosco Cardoso de Castro
Relatora: Des. Izabel Vidal de N. Leão
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Izabel Vidal Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Carlos Gonçalves.
Presidência: Des. Ary da Motta Silveira
- 2- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo: Ronaldo Reis Simplicio
Relator: Des. Wilson de Jesus M. da Silva
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Fernando Gonçalves e Ary da Motta Silveira.
Presidência: Des. Ary da Motta Silveira
- 3- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo: Francisco da Silva Penha
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Ary da Motta Silveira e Izabel Vidal Leão.
Presidência: Des. Ary da Motta Silveira
- 4- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo: Jorge Silva
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Ary da Motta Silveira e Izabel Vidal Leão.
Presidência: Des. Ary da Motta Silveira
- 5- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo: Marcelo Dias de Oliveira Fragozo
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Ary da Motta Silveira e Izabel Vidal de N. Leão.
Presidência: Des. Ary da Motta Silveira
- 6- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: Arenildo Dias
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Ary da Motta Silveira e Izabel Vidal de N. Leão.
Presidência: Des. Ary da Motta Silveira
- 7- Apelação Penal de Santana do Araguaia
Apte: A Justiça Pública
Apdo: Valdir Alves dos Santos (Adv. Naildo do Carmo Lobo)
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes
Decisão: Adiado

MATÉRIA CÍVEL

- 1- Embargos de Declaração da Capital
Embgo: Município de Belém
Embgo: O V. Acórdão nº 16.189
Relator: Des. Wilson de Jesus M. da Silva
Decisão: Unanimemente, rejeitaram os embargos.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus M. da Silva, Relator; Carlos Gonçalves e Lydia Dias Fernandes.
- 2- Apelação Cível da Capital
Apte: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil-APLUB (Adv. Regina Moraes Regius)
Apda: Siraira Souza Silau (Adv. Lucas M. Filho)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado
- 3- Idem, Idem, de Breves
Apte: João Cardoso Ramos (Adv. Aluizio Almeida Lins)
Apdo: Sebastião Pereira de Melo (Adv. Maria Leopoldina Aragón)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado
- 4- Idem, Idem, de Monte Alegre
Aptes: Izabel Albarado de Souza e seu marido (Adv. Raimundo Wilson R. Costa)
Apdos: Pedro Viagas dos Santos e sua mulher (Adv. Maria Ferreira P. de Carvalho)
Relator: Des. Ary da Motta Silveira
Decisão: Preliminar de indeferimento da inicial por inepta, rejeitada por preclusão, unanimemente. Preliminar de nulidade de sentença, por falta de fundamentação arguida pelo Relator, acolhida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Ary Silveira, Relator; Izabel Leão e Wilson de Jesus Silva.
- 5- Idem, Idem, da Capital
Apte: José Francisco Feitosa de Alencar (Adv. Domingos Emmi)
Apda: Câmara Municipal de Belém (Adv. Pedro Paulo Campos)
Relator: Des. Ary da Motta Silveira
Decisão: Adiado
- 6- Idem, Idem, Idem
Apte: Sônia Helena Trindade (Adv. Nazaré G. Santos)
Apda: Benedita Pereira dos Reis (Adv. Pedro Silva)
Relatora: Des. Lydia Fernandes

Decisão: Adiado

- 7- Idem, Idem, Idem
Apte: Maramaldo Mendes da Silva (Adv. Mauro Mendes)
Apdo: Deusdedit Freire Brasil (Adv. Edileia Valério)
Relator: Des. Ary da Motta Silveira
Decisão: Conheceram do recurso e lhe deram provimento para anular a sentença apelada, determinando que o MM. Juiz, proceda a uma nova audiência de instrução e julgamento e decida como entender de direito, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Ary da Motta Silveira, Relator; Wilson de Jesus Silva e Carlos Gonçalves.
 - 8- Idem, Idem, Idem
Apte: Renato de Souza Martins (Adv. Maria de Nazaré Chaar Chaves)
Apdo: Governo do Estado do Pará (Adv. Loana Lia Gentil Uliana)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado
 - 9- Idem, Idem, de Vigia
Aptes: Raimunda Lopes dos Santos, Melquíades da Silva e outros (Adv. Donato Cardoso)
Apdos: Raimundo Nonato Barbosa Pinheiro, sua mulher e outros (Adv. Maria Emília Rebelo e outro)
Relator: Des. Ary da Motta Silveira
Decisão: Adiado
- Publicados no D.O. de 14.09.89
- 10- Idem, Idem, de Soure
Apte: Raimundo Gonçalves de Castro (Adv. José da Silva Saldanha)
Apdo: Pedro Felipe Martins Pamplona (Adv. Miguel Brasil Cunha)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado
 - 11- Idem, Idem, de Vigia
Aptes: Maria do Rosário Miranda da Rocha, seu marido Sebastião Malcher da Rocha e Juarez Santiago Conde (Adv. José Maria da Consolação)
Apdos: Pedro Gomes Barbosa, sua mulher e Sebastião da Silva Barbosa (Adv. Leni Barros Cavalcante)
Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Decisão: Adiado
 - 12- Idem, Idem, da Capital
Apte: Darcy Dalberto Uliana (Adv. Carlos Rodrigues Salgado dos Santos)
Apdo: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Manoel Siqueira)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Decisão: Preliminar de nulidade do processo, rejeitada, unanimemente; preliminar de desentranhamento dos documentos trazidos no apelo, não conhecida. No mérito, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Lydia Fernandes e Ary da Motta Silveira.
 - 13- Idem, Idem, Idem
Apte: Orlando da Rocha Santos (Adv. Solange M. Frazão do Couto Dantas)
Apdo: Banpará S/A - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Milton A. de Brito Nobre e outros)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Lydia Fernandes e Ary da Motta Silveira.
 - 14- Idem, Idem, de Castanhal
Apte: Francisco Lopes de Souza (Adv. Wilson Gaia Farias)
Apdo: Reginaldo da Silva Raiol (Adv. Sérgio Dias Feitosa)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Decisão: Preliminar de nulidade do processo a partir da citação, rejeitada, unanimemente; preliminar de cerceamento de defesa, rejeitada, unanimemente. No mérito, conheceram do apelo e lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Lydia Fernandes e Ary da Motta Silveira.
 - 15- Idem, Idem, da Capital
Apte: Maria Helena Sobral Lima (Adv. Raimundo Lucival de Lima)
Apda: Vera Lúcia Silva Andrade (Adv. Gilberto de Araújo)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Decisão: Preliminar de cerceamento de defesa, se confunde com o mérito. No mérito, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Lydia Fernandes e Wilson M. Silva.
 - 16- Idem, Idem, Idem
Aptes: Construtora Villa Del Rey Ltda. e Jacinto Campos Morsira de Castro (Adv. Nelson Ribeiro Souza e Rosomiro Arrais)
Apdos: Os mesmos
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Decisão: Unanimemente acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso por impropriedade do mesmo.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Lydia Fernandes e Izabel Leão.
 - 17- Idem, Idem, Idem
Aptes: Construtora Vila Del Rey Ltda. e Jacinto Campos Morsira de Castro (Adv. Nelson Ribeiro Souza e Rosomiro Arrais)
Apdos: Os mesmos
Decisão: Unanimemente acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso por impropriedade do mesmo.
T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Lydia Fernandes e Ary da Motta Silveira.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (PA) 25 de setembro de 1989

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E. em exercício

(G. R. 29.002)



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA Nº 26.566

BELEM - QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1989

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL A T O Nº 4.939/89

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 37 do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49 § 1º da Lei 5.682,

R E S O L V E:

Designar o Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Promotor de Justiça, para funcionar como Observador Eleitoral na Convenção Regional do Partido Trabalhista Renovador - P.T.R., a ser realizada no dia 24 do corrente mês, a Travessa Mauriti nº 1.505, às 09:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 21 de Setembro de 1989

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta, em exercício

A T O Nº 4.942

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar, com base no parágrafo 1º do artigo 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, as funcionárias YOLANDA BATISTA TAVARES, Técnico Judiciário, Classe "B", OPÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "E" e MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", para, sob a presidência da primeira, promoverem o julgamento da LICITAÇÃO-CONVITE autorizada no Ato 4.930, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Um aparelho condicionador de ar de 12.000BTUS) para este Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 1989.

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta, em exercício

(G. R. 28.968)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 063/89

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram transferidas as seguintes seções eleitorais:

SEÇÕES: 156ª e 157ª - Do "POSTO MÉDICO DA SACRAMENTA", para o "CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA Dr. DEMÉTRIO MOURADO" (SISPA) - Av. Dr. Freitas - Sacramento.

SEÇÕES: 158ª, 159ª, 160ª, 161ª, 162ª, 163ª e 435ª Do "ESTALEIROS DA ENASA" para "ESCOLA DE 1º GRAU "JONATHAS ATHIAS" - Conjunto Promorar - Val-de-Caas.

SEÇÕES: 383ª, 384ª, 437ª e 489ª - Do "COLÉGIO SA-GRADO COBAÇÃO DE JESUS" para "ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA GABRIEL" - Travessa Timbó - Pedreira.

SEÇÕES: 389ª e 457ª - Do "AMBULATÓRIO N. Sra. DA CONCEIÇÃO" para "ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA GABRIEL" - Travessa Timbó - Pedreira.

SEÇÕES: 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª e 50ª - Da "ESCOLA PAROQUIAL SÃO RAFAEL NOBATO" para "ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA" - Rua Curuçá nº 746 - Telégrafo.

SEÇÕES: 85ª - Da "SOCIEDADE 24 DE FEVEREIRO" para "ESCOLA DE 1º GRAU INSTITUTO MONTESSORI" - Travessa Ferreira Penn nº 537 - Telégrafo.

SEÇÕES: 324ª, 325ª e 486ª - Do "CENTRO DE TREINAMENTO" - (CIED) para "ESCOLA DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS" - Av. Almirante Barroso - Marco.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 064/89

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

PAZ SABER, a quem interessar possa, que por excesso de eleitores, nesta 28ª Zona, foram criados novos locais de votação, conforme discriminação abaixo:

SEÇÃO 479ª - TELÉGRAFO - COD. 1864
ESCOLA DE 1º GRAU PROFª INES MAROJA - Pass. Stelio Maroja nº 795 - Telégrafo.

SEÇÕES: 477ª e 484ª - SACRAMENTA - COD. 1856
ESCOLA DE 1º GRAU PROFª ESTER BANDEIRA GOMES - Rua Cláudio Bordalo - Sacramento.

SEÇÃO: 478ª - VAL-DE-CAAS - COD. 1848
ESCOLA DE 1º GRAU PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Rua São Paulo - Conjunto Marex - Val-de-Caas.

SEÇÃO: 483ª - MARCO - COD. 1830
ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALZIRA PERNAMBUCO - Trav. Perebebuí - Marco.

SEÇÕES: 481ª, 485ª e 490ª - MARAMBAIA - COD. 1880
ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANÇA - Rua Jarbas Passarinho - Marambaia.

SEÇÕES: 480ª, 487ª e 492ª - MARAMBAIA - COD. 1872
ESCOLA NOVO MUNDO - Conj. Pedro Alvares Cabral - 1ª Rua nº 251 - Marambaia.

SEÇÕES: 482ª - MARAMBAIA - COD. 1899
ESCOLA DE 1º GRAU TRISTOCLES DE ARAÚJO - Conjunto COHAB - Gleba I - Trav. SN-6 - Nova Marambaia.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 065/89

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que, as seções, desta 28ª Zona Eleitoral, agregadas à outras no pleito de 15 de novembro do corrente ano, para o 1º e 2º turno se for o caso, são as seguintes:

473ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL MACALHÃES BARATA Travessa José Pio - Telégrafo
AGREGADA À 25ª SEÇÃO

465ª SEÇÃO: ESC. MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO Passagem das Flores - Telégrafo
AGREGADA À 55ª SEÇÃO

472ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES MAIA Av. Senador Lemos - Telégrafo
AGREGADA À 84ª SEÇÃO

440ª SEÇÃO: ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESC. DA COSANEA Rodovia Artur Bernardes - Telégrafo
AGREGADA À 86ª SEÇÃO

444ª SEÇÃO: GRÊMIO RECREATIVO SACRAMENTA Passagem Mucajá - Sacramento
AGREGADA À 124ª SEÇÃO

476ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL Rua Anchieta - Marambaia
AGREGADA À 209ª SEÇÃO

471ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO Av. Almirante Barroso - Marco
AGREGADA À 287ª SEÇÃO

443ª SEÇÃO: SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE Rua Anchieta - Marambaia
AGREGADA À 213ª SEÇÃO

453ª SEÇÃO: CLUBE DOS MÉDICOS Av. Dalva - Marambaia
AGREGADA À 218ª SEÇÃO

474ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS Rua Raul Soares - Marambaia
AGREGADA À 229ª SEÇÃO

446ª SEÇÃO: JARDIM ESCOLA Conjunto Médici - Marambaia
AGREGADA À 261ª SEÇÃO

449ª SEÇÃO: AMBULATÓRIO SÃO JORGE Av. Dalva - Marambaia
AGREGADA À 262ª SEÇÃO

470ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL JUSTO CHERMONT Travessa Vileta - Pedreira
AGREGADA À 455ª SEÇÃO

457ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSINO VIANA Travessa Lomas Valentina - Pedreira
AGREGADA À 366ª SEÇÃO

451ª SEÇÃO: SOCIED. BENEFIC. UNIÃO PEDREIRENSE Av. Pedro Miranda - Pedreira
AGREGADA À 386ª SEÇÃO

439ª SEÇÃO: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE Av. Pedro Miranda - Pedreira
AGREGADA À 387ª SEÇÃO

457ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA GABRIEL Travessa Timbó - Pedreira
AGREGADA À 389ª SEÇÃO

445ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Travessa Timbó - Pedreira
AGREGADA À 409ª SEÇÃO

492ª SEÇÃO: ESCOLA NOVO MUNDO Conj. Pedr Alvares Cabral - 1ª Rua nº 251 - Marambaia.
AGREGADA À 487ª SEÇÃO.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 066/89

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, a relação das 492 (quatrocentos e noventa e dois) seções, desta 28ª Zona Eleitoral, com os respectivos endereços onde as mesmas funcionarão no pleito de 15 de novembro do corrente ano, no primeiro e no segundo turno, se for o caso:

1ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo

2ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo

3ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo

4ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo

5ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo

- 6ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 7ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 8ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 9ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 10ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 11ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 12ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 13ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 14ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 15ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO
Trav. Magno de Araújo nº 36 - Telégrafo
- 16ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU VERA SIMPLICIO
Rua Nelson Ribeiro s/nº - Telégrafo
- 17ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU VERA SIMPLICIO
Rua Nelson Ribeiro s/nº - Telégrafo
- 18ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA
Trav. José Pio - Telégrafo
- 19ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA
Trav. José Pio - Telégrafo
- 20ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA
Trav. José Pio - Telégrafo
- 21ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA
Trav. José Pio - Telégrafo
- 22ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA
Trav. José Pio - Telégrafo
- 23ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA
Trav. José Pio - Telégrafo
- 24ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA
Trav. José Pio - Telégrafo
- 25ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA
Trav. José Pio - Telégrafo
- 26ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 27ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 28ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 29ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 30ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 31ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 32ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 33ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 34ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 35ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 36ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 37ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 38ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 39ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 40ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 41ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 42ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 43ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO
Rod. Artur Bernardes nº 459 - Telégrafo
- 44ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA
Rua Curuçá nº 746 - Telégrafo
- 45ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA
Rua Curuçá nº 746 - Telégrafo
- 46ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA
Rua Curuçá nº 746 - Telégrafo
- 47ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA
Rua Curuçá nº 746 - Telégrafo
- 48ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA
Rua Curuçá nº 746 - Telégrafo
- 49ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA
Rua Curuçá nº 746 - Telégrafo
- 50ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA
Rua Curuçá nº 746 - Telégrafo
- 51ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO
Pass. das Flores nº 434 - Telégrafo
- 52ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO
Pass. das Flores nº 434 - Telégrafo
- 53ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO
Pass. das Flores nº 434 - Telégrafo
- 54ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO
Pass. das Flores nº 434 - Telégrafo
- 55ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO
Pass. das Flores nº 434 - Telégrafo
- 56ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL DA L.B.A.
Av. Senador Lemos s/nº - Telégrafo
- 57ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL DA L.B.A.
Av. Senador Lemos s/nº - Telégrafo
- 58ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL DA L.B.A.
Av. Senador Lemos s/nº - Telégrafo
- 59ª SEÇÃO: INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULA
Trav. Soares Carneiro - Telégrafo
- 60ª SEÇÃO: INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULA
Trav. Soares Carneiro - Telégrafo
- 61ª SEÇÃO: INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULA
Trav. Soares Carneiro - Telégrafo
- 62ª SEÇÃO: D E N T E I
Trav. Rosa Moreira, 476 - Telégrafo
- 63ª SEÇÃO: D E N T E I
Trav. Rosa Moreira nº 476 - Telégrafo
- 64ª SEÇÃO: D E N T E I
Trav. Rosa Moreira nº 476 - Telégrafo
- 65ª SEÇÃO: D E N T E I
Trav. Rosa Moreira nº 476 - Telégrafo
- 66ª SEÇÃO: D E N T E I
Trav. Rosa Moreira nº 476 - Telégrafo
- 67ª SEÇÃO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 68ª SEÇÃO: CARTÓRIO DE VAL-DE-CANS
Av. Senador Lemos nº 1.422 - Telégrafo
- 69ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 70ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 71ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 72ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 73ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 74ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 75ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 76ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 77ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 78ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 79ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 80ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 81ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 82ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 83ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 84ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA
Av. Senador Lemos - Telégrafo
- 85ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU INSTITUTO MONTESSORI
Trav. Ferreira Pena nº 537 - Telégrafo
- 86ª SEÇÃO: ESTAÇÃO ELEVAT. DE ESGOTO DA COSANPA
Rod. Artur Bernardes s/nº - Telégrafo
- 87ª SEÇÃO: ESCOLA PRIMÁRIA LIONS CLUBE
Rod. Artur Bernardes - Telégrafo
- 88ª SEÇÃO: ESCOLA PRIMÁRIA LIONS CLUBE
Rod. Artur Bernardes - Telégrafo
- 89ª SEÇÃO: ESC. INTERESCOLAR MARIA DA SILVA NUNES
Rua Municipalidade - Telégrafo
- 90ª SEÇÃO: ESC. INTERESCOLAR MARIA DA SILVA NUNES
Rua Municipalidade - Telégrafo
- 91ª SEÇÃO: ESC. INTERESCOLAR MARIA DA SILVA NUNES
Rua Municipalidade - Telégrafo
- 92ª SEÇÃO: ESC. INTERESCOLAR MARIA DA SILVA NUNES
Rua Municipalidade - Telégrafo
- 93ª SEÇÃO: ESC. INTERESCOLAR MARIA DA SILVA NUNES
Rua Municipalidade - Telégrafo
- 94ª SEÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ
Rua Nelson Ribeiro nº 156 - Telégrafo
- 95ª SEÇÃO: ESCOLA PRIMÁRIA AZUL-MARRON
Rod. Artur Bernardes - Telégrafo
- 96ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 97ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 98ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 99ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 100ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 101ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 102ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 103ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 104ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 105ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 106ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 107ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 108ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 109ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 110ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 111ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 112ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento
- 113ª SEÇÃO: ESCOLA EST. ROSALINA ALVES DA S. CRUZ
Av. Senador Lemos nº 3.454 - Sacramento

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Quarta-feira, 27

- 114ª SEÇÃO: ESCOLA EST. EMILIANA DA SILVA FERREIRA
Av. Dr. Freitas nº 14 - Sacramento
- 115ª SEÇÃO: ESCOLA EST. EMILIANA DA SILVA FERREIRA
Av. Dr. Freitas nº 14 - Sacramento
- 116ª SEÇÃO: ESCOLA EST. EMILIANA DA SILVA FERREIRA
Av. Dr. Freitas nº 14 - Sacramento
- 117ª SEÇÃO: ESCOLA EST. EMILIANA DA SILVA FERREIRA
Av. Dr. Freitas nº 14 - Sacramento
- 118ª SEÇÃO: ESCOLA EST. EMILIANA DA SILVA FERREIRA
Av. Dr. Freitas nº 14 - Sacramento
- 119ª SEÇÃO: ESCOLA EST. EMILIANA DA SILVA FERREIRA
Av. Dr. Freitas nº 14 - Sacramento
- 120ª SEÇÃO: POSTO MÉDICO CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 121ª SEÇÃO: POSTO MÉDICO CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 122ª SEÇÃO: POSTO MÉDICO CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 123ª SEÇÃO: POSTO MÉDICO CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 124ª SEÇÃO: GRÊMIO RECREATIVO BENEFIC. SACRAMENTA
Passagem Mucajá nº 68 - Sacramento
- 125ª SEÇÃO: SACRAMENTA ESPORTE CLUBE
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 126ª SEÇÃO: SACRAMENTA ESPORTE CLUBE
Av. Senador Lemos - Sacramento
- 127ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos nº 3.864 - Sacramento
- 128ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos nº 3.864 - Sacramento
- 129ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos nº 3.864 - Sacramento
- 130ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos nº 3.864 - Sacramento
- 131ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos nº 3.864 - Sacramento
- 132ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos nº 3.864 - Sacramento
- 133ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos nº 3.864 - Sacramento
- 134ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO
Trav. Alfereis Costa nº 100 - Sacramento
- 135ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO
Trav. Alfereis Costa nº 100 - Sacramento
- 136ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO
Trav. Alfereis Costa nº 100 - Sacramento
- 137ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO
Trav. Alfereis Costa nº 100 - Sacramento
- 138ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO
Trav. Alfereis Costa nº 100 - Sacramento
- 139ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO
Trav. Alfereis Costa nº 100 - Sacramento
- 140ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO
Trav. Alfereis Costa nº 100 - Sacramento
- 141ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO
Trav. Alfereis Costa nº 100 - Sacramento
- 142ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO
Trav. Alfereis Costa nº 100 - Sacramento
- 143ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 144ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 145ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 146ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 147ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 148ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 149ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 150ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 151ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 152ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 153ª SEÇÃO: ESCOLA ACY DE JESUS BARROS PEREIRA
Passagem Mucajá - Sacramento
- 154ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU MÁRIO CARNEIRO
Av. Senador Lemos s/nº - Sacramento
- 155ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU MÁRIO CARNEIRO
Av. Senador Lemos s/nº - Sacramento
- 156ª SEÇÃO: CENTRO DE REAB. FIS. DEMETRIO MEDRADO
Av. Dr. Freitas - Sacramento (SESPA)
- 157ª SEÇÃO: CENTRO DE REAB. FIS. DEMETRIO MEDRADO
Av. Dr. Freitas - Sacramento (SESPA)
- 158ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU JONATAS P. ATHIAS
Conjunto Promorar - Val-de-Cans
- 159ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU JONATAS P. ATHIAS
Conjunto Promorar - Val-de-Cans
- 160ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU JONATAS P. ATHIAS
Conjunto Promorar - Val-de-Cans
- 161ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU JONATAS P. ATHIAS
Conjunto Promorar - Val-de-Cans
- 162ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU JONATAS P. ATHIAS
Conjunto Promorar - Val-de-Cans
- 163ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU JONATAS P. ATHIAS
Conjunto Promorar - Val-de-Cans
- 164ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU D. PEDRO I
Conj. Marex - Av. Transamazônica s/nº
- 165ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU D. PEDRO I
Conj. Marex - Av. Transamazônica s/nº
- 166ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU D. PEDRO I
Conj. Marex - Av. Transamazônica s/nº
- 167ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU D. PEDRO I
Conj. Marex - Av. Transamazônica s/nº
- 168ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1º G. "D. PEDRO I"
Conj. Marex - Av. Transamazônica s/nº
- 169ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1º G. "D. PEDRO I"
Conj. Marex - Av. Transamazônica s/nº
- 170ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1º G. "D. PEDRO I"
Conj. Marex - Av. Transamazônica s/nº
- 171ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1º G. "D. PEDRO I"
Conj. Marex - Av. Transamazônica s/nº
- 172ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLOGICO B. EQUATORIAL
BR. 316
- 173ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLOGICO B. EQUATORIAL
BR. 316
- 174ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLOGICO B. EQUATORIAL
BR. 316
- 175ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
Rua W E 2 S N Conj. COHAB-N.Marambaia
- 176ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
Rua W E 2 S N Conj. COHAB-N.Marambaia
- 177ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
Rua W E 2 S N Conj. COHAB-N.Marambaia
- 178ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
Rua W E 2 S N Conj. COHAB-N.Marambaia
- 179ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
Rua W E 2 S N Conj. COHAB-N.Marambaia
- 180ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
Rua W E 2 S N Conj. COHAB-N.Marambaia
- 181ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
Rua W E 2 S N Conj. COHAB-N.Marambaia
- 182ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
Rua W E 2 S N Conj. COHAB-N.Marambaia
- 183ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
Rua W E 2 S N Conj. COHAB-N.Marambaia
- 184ª SEÇÃO: "CENTRO DE SAÚDE Nº 4"
Rod. Aug. Mont., WE 22 - N.Marambaia
- 185ª SEÇÃO: "CENTRO DE SAÚDE Nº 4"
Rod. Aug. Mont., WE 22 - N.Marambaia
- 186ª SEÇÃO: "CENTRO DE SAÚDE Nº 4"
Rod. Aug. Mont., WE 22 - N.Marambaia
- 187ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "MADRE CELESTE"
Rod. Aug. Montenegro - Nova Marambaia
- 188ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "MADRE CELESTE"
Rod. Aug. Montenegro - Nova Marambaia
- 189ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "MADRE CELESTE"
Rod. Aug. Montenegro - Nova Marambaia
- 190ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "MADRE CELESTE"
Rod. Aug. Montenegro - Nova Marambaia
- 191ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CARLOS GUIMARÃES"
Conj. COHAB, Tv. QK - Gleba 1 s/nº - N.Mar.
- 192ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CARLOS GUIMARÃES"
Conj. COHAB, Tv. QK - Gleba 1 s/nº - N.Maramb.
- 193ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CARLOS GUIMARÃES"
Conj. COHAB, Tv. QK - Gleba 1 s/nº - N.Maramb.
- 194ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CARLOS GUIMARÃES"
Conj. COHAB, Tv. QK - Gleba 1 s/nº - N.Maramb.
- 195ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva nº 743 - Marambaia
- 196ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva nº 743 - Marambaia
- 197ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva nº 743 - Marambaia
- 198ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva nº 743 - Marambaia
- 199ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva nº 743 - Marambaia
- 200ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva nº 743 - Marambaia
- 201ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva nº 743 - Marambaia
- 202ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva nº 743 - Marambaia
- 203ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º G. "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva nº 743 - Marambaia
- 204ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. "REPÚBLICA DE PORTUGAL"
Rua Anchieta nº 359 - Marambaia
- 205ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. "REPÚBLICA DE PORTUGAL"
Rua Anchieta nº 359 - Marambaia
- 206ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. "REPÚBLICA DE PORTUGAL"
Rua Anchieta nº 359 - Marambaia
- 207ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. "REPÚBLICA DE PORTUGAL"
Rua Anchieta nº 359 - Marambaia
- 208ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. "REPÚBLICA DE PORTUGAL"
Rua Anchieta nº 359 - Marambaia
- 209ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. "REPÚBLICA DE PORTUGAL"
Rua Anchieta nº 359 - Marambaia
- 210ª SEÇÃO: "SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE"
Rua Anchieta nº 225 - Marambaia
- 211ª SEÇÃO: "SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE"
Rua Anchieta nº 225 - Marambaia
- 212ª SEÇÃO: "SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE"
Rua Anchieta nº 225 - Marambaia
- 213ª SEÇÃO: "SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE"
Rua Anchieta nº 225 - Marambaia
- 214ª SEÇÃO: "CLUBE DOS MÉDICOS"
Av. Dalva, 207 - Marambaia
- 215ª SEÇÃO: "CLUBE DOS MÉDICOS"
Av. Dalva, 207 - Marambaia
- 216ª SEÇÃO: "CLUBE DOS MÉDICOS"
Av. Dalva, 207 - Marambaia
- 217ª SEÇÃO: "CLUBE DOS MÉDICOS"
Av. Dalva, 207 - Marambaia
- 218ª SEÇÃO: "CLUBE DOS MÉDICOS"
Av. Dalva, 207 - Marambaia
- 219ª SEÇÃO: "VIRGINIA ALVES DA CUNHA"
Av. Dalva - Marambaia
- 220ª SEÇÃO: "ESCOLA VIRGINIA ALVES DA CUNHA"
Av. Dalva - Marambaia

221ª SEÇÃO: ESCOLA "VIRGINIA ALVES DA CUNHA" Av. Dalva - Marambaia	257ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	293ª SEÇÃO: IMPRENSA OFICIAL Tv. do Chaco - Marco
222ª SEÇÃO: ESCOLA "VIRGINIA ALVES DA CUNHA" Av. Dalva - Marambaia	258ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	294ª SEÇÃO: IMPRENSA OFICIAL Tv. do Chaco - Marco
223ª SEÇÃO: ESCOLA "VIRGINIA ALVES DA CUNHA" Av. Dalva - Marambaia	259ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	295ª SEÇÃO: IMPRENSA OFICIAL Tv. do Chaco - Marco
224ª SEÇÃO: ESCOLA "VIRGINIA ALVES DA CUNHA" Av. Dalva - Marambaia	260ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	296ª SEÇÃO: DEPTº DE ESTRADA DE RODAGEM Av. Almirante Barroso, 3639 - Marco
225ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "DUQUE DE CAXIAS" Rua Raul Soares - Marambaia	261ª SEÇÃO: "JARDIM ESCOLA" Conj. Méd. Tv. Marabá - Marambaia	297ª SEÇÃO: DEPARTº DE ESTRADA DE RODAGEM Av. Almirante Barroso, 3639 - Marco
226ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "DUQUE DE CAXIAS" Rua Raul Soares - Marambaia	262ª SEÇÃO: "AMBULATÓRIO MÉD. PAROQUIAL SÃO JORGE" Av. Dalva - Marambaia	298ª SEÇÃO: DEPTº DE ESTRADA DE RODAGEM Av. Almirante Barroso, 3639 - Marco
227ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "DUQUE DE CAXIAS" Rua Raul Soares - Marambaia	263ª SEÇÃO: COL. INTEGRADO FRANCISCO SILVA NUNES Conj. Méd. II-Av. Santarém - Marambaia	299ª SEÇÃO: DEPTº DE ESTRADA DE RODAGEM Av. Almirante Barroso, 3639 - Marco
228ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "DUQUE DE CAXIAS" Rua Raul Soares - Marambaia	264ª SEÇÃO: COL. INTEGRADO FRANCISCO SILVA NUNES Conj. Méd. II-Av. Santarém - Marambaia	300ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS (SENAI) Tv. Barão do Triunfo - Marco
229ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "DUQUE DE CAXIAS" Rua Raul Soares - Marambaia	265ª SEÇÃO: COL. INTEGRADO FRANCISCO SILVA NUNES Conj. Méd. II-Av. Santarém - Marambaia	301ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS (SENAI) Tv. Barão do Triunfo - Marco
230ª SEÇÃO: ESCOLA "JARBAS PASSARINHO" Conj. Costa e Silva - Marambaia	266ª SEÇÃO: COL. INTEGRADO FRANCISCO SILVA NUNES Conj. Méd. II-Av. Santarém - Marambaia	302ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS (SENAI) Tv. Barão do Triunfo - Marco
231ª SEÇÃO: ESCOLA "JARBAS PASSARINHO" Conj. Costa e Silva - Marambaia	267ª SEÇÃO: COL. INTEGRADO FRANCISCO SILVA NUNES Conj. Méd. II-Av. Santarém - Marambaia	303ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS (SENAI) Tv. Barão do Triunfo - Marco
232ª SEÇÃO: ESCOLA "JARBAS PASSARINHO" Conj. Costa e Silva - Marambaia	268ª SEÇÃO: COL. INTEGRADO FRANCISCO SILVA NUNES Conj. Méd. II-Av. Santarém - Marambaia	304ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS (SENAI) Tv. Barão do Triunfo - Marco
233ª SEÇÃO: ESCOLA "JARBAS PASSARINHO" Conj. Costa e Silva - Marambaia	269ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	305ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS (SENAI) Tv. Barão do Triunfo - Marco
234ª SEÇÃO: ESCOLA "JARBAS PASSARINHO" Conj. Costa e Silva - Marambaia	270ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	306ª SEÇÃO: ESCOLA D. PEDRO II Tv. Lomas Valentinas - Marco
235ª SEÇÃO: ESCOLA "JARBAS PASSARINHO" Conj. Costa e Silva - Marambaia	271ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	307ª SEÇÃO: ESCOLA D. PEDRO II Tv. Lomas Valentinas - Marco
236ª SEÇÃO: ESCOLA E. "COSTA E SILVA" Av. Almirante Barroso - Marambaia	272ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	308ª SEÇÃO: ESCOLA D. PEDRO II Tv. Lomas Valentinas - Marco
237ª SEÇÃO: ESCOLA E. "COSTA E SILVA" Av. Almirante Barroso - Marambaia	273ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	309ª SEÇÃO: ESCOLA D. PEDRO II Tv. Lomas Valentinas - Marco
238ª SEÇÃO: ESCOLA E. "COSTA E SILVA" Av. Almirante Barroso - Marambaia	274ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	310ª SEÇÃO: DEPTº NACIONAL DE PROD. MINERAIS Av. Almirante Barroso - Marco
239ª SEÇÃO: ESCOLA E. "COSTA E SILVA" Av. Almirante Barroso - Marambaia	275ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	311ª SEÇÃO: DEPTº NACIONAL DE PROD. MINERAIS Av. Almirante Barroso - Marco
240ª SEÇÃO: ESCOLA E. "COSTA E SILVA" Av. Almirante Barroso - Marambaia	276ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	312ª SEÇÃO: DEPTº NACIONAL DE PROD. MINERAIS Av. Almirante Barroso - Marco
241ª SEÇÃO: ESCOLA E. "COSTA E SILVA" Av. Almirante Barroso - Marambaia	277ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	313ª SEÇÃO: DEPTº NACIONAL DE PROD. MINERAIS Av. Almirante Barroso - Marco
242ª SEÇÃO: ESCOLA E. "COSTA E SILVA" Av. Almirante Barroso - Marambaia	278ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	314ª SEÇÃO: COLÉGIO "SÃO PAULO" Tv. Antonio Baena - Marco
243ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	279ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	315ª SEÇÃO: COLÉGIO "SÃO PAULO" Tv. Antonio Baena - Marco
244ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	280ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	316ª SEÇÃO: ESCOLA "DANIEL BERG" Tv. Antonio Baena - Marco
245ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	281ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	317ª SEÇÃO: ESCOLA "DANIEL BERG" Tv. Antonio Baena - Marco
246ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	282ª SEÇÃO: INSTITUTO "LAURO SODRÉ" Av. Almirante Barroso - Marco	318ª SEÇÃO: ESCOLA DANIEL BERG Tv. Antonio Baena - Marco
247ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	283ª SEÇÃO: COLÉGIO "PAULINO DE BRITO" Av. Almirante Barroso, 1589 - Marco	319ª SEÇÃO: ESCOLA "TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ" Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco
248ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	284ª SEÇÃO: COLÉGIO "PAULINO DE BRITO" Av. Almirante Barroso, 1589 - Marco	320ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco
249ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	285ª SEÇÃO: COLÉGIO "PAULINO DE BRITO" Av. Almirante Barroso, 1589 - Marco	321ª SEÇÃO: "ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ" Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco
250ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	286ª SEÇÃO: COLÉGIO "PAULINO DE BRITO" Av. Almirante Barroso, 1589 - Marco	322ª SEÇÃO: "ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ" Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco
251ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	287ª SEÇÃO: COLÉGIO "PAULINO DE BRITO" Av. Almirante Barroso - 1589 - Marco	323ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco
252ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	288ª SEÇÃO: "SECRETARIA DE AGRICULTURA" Tv. do Chaco, 2232 - Marco	324ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1ª G. "CORDEIRO DE FARIAS" Av. Almirante Barroso - Marco
253ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	289ª SEÇÃO: "SECRETARIA DE AGRICULTURA" Tv. do Chaco, 2232 - Marco	325ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1ª G. "CORDEIRO DE FARIAS" Av. Almirante Barroso, - Marco
254ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	290ª SEÇÃO: "SECRETARIA DE AGRICULTURA" Tv. do Chaco, 2232 - Marco	326ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES Tv. Mauriti, 1797 - Pedreira
255ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	291ª SEÇÃO: "SECRETARIA DE AGRICULTURA" Tv. do Chaco, 2232 - Marco	327ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES Tv. Mauriti, 1797 - Pedreira
256ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA" Conj. Méd.-Av. Marapanim - Marambaia	292ª SEÇÃO: IMPRENSA OFICIAL Tv. do Chaco - Marco	328ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES Tv. Mauriti, 1797 - Pedreira

- 329ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES
Tv. Mauriti, 1797 - PEDREIRA
- 330ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES
Tv. Mauriti, 1797 - PEDREIRA
- 331ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES
Tv. Mauriti, 1797 - PEDREIRA
- 332ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES
Tv. Mauriti, 1797 - PEDREIRA
- 333ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES
Tv. Mauriti, 1797 - PEDREIRA
- 334ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES
Tv. Mauriti, 1797 - PEDREIRA
- 335ª SEÇÃO: ESCOLA PROFª DONATILA LOPES
Tv. Mauriti, 1797 - PEDREIRA
- 336ª SEÇÃO: ESCOLA "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 337ª SEÇÃO: ESCOLA "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 338ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 339ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 340ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 341ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 342ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 343ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 344ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 345ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 346ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 347ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 348ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 349ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 350ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 351ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 352ª SEÇÃO: ESCOLA E. DE 1ª G. "JUSTO CHERMONT"
Tv. Vileta, 906 - PEDREIRA
- 353ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL
Av. Pedro Miranda, 827 - PEDREIRA
- 354ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL
Av. Pedro Miranda, 827 - PEDREIRA
- 355ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL
Av. Pedro Miranda, 827 - PEDREIRA
- 356ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL
Av. Pedro Miranda, 827 - PEDREIRA
- 357ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL
Av. Pedro Miranda, 827 - PEDREIRA
- 358ª SEÇÃO: COLÉGIO JOSINO VIANA
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
- 359ª SEÇÃO: COLÉGIO "JOSINO VIANA"
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
- 360ª SEÇÃO: COLÉGIO "JOSINO VIANA"
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
- 361ª SEÇÃO: COLÉGIO "JOSINO VIANA"
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
- 362ª SEÇÃO: COLÉGIO "JOSINO VIANA"
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
- 363ª SEÇÃO: COLÉGIO "JOSINO VIANA"
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
- 364ª SEÇÃO: COLÉGIO "JOSINO VIANA"
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
- 365ª SEÇÃO: COLÉGIO "JOSINO VIANA"
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
- 366ª SEÇÃO: COLÉGIO "JOSINO VIANA"
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
- 367ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 3
Av. Pedro Miranda, s/nº - PEDREIRA
- 368ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 3
Av. Pedro Miranda, s/nº - PEDREIRA
- 369ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 3
Av. Pedro Miranda, s/nº - PEDREIRA
- 370ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 3
Av. Pedro Miranda, s/nº - PEDREIRA
- 371ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 372ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 373ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 374ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 375ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 376ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 377ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 378ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 379ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 380ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 381ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 382ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 383ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL "PALMIRA GABRIEL"
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 384ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL "PALMIRA GABRIEL"
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 385ª SEÇÃO: SOCIEDADE BENEFICENTE U. PEDREIRENSE
Av. Pedro Miranda, 925 - PEDREIRA
- 386ª SEÇÃO: SOCIEDADE BENEF. "UNIÃO PEDREIRENSE"
Av. Pedro Miranda, 925 - PEDREIRA
- 387ª SEÇÃO: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE
Av. Pedro Miranda, 1220 - PEDREIRA
- 388ª SEÇÃO: "ESPORTE CLUBE TRABALHISTA"
Tv. Itoró - PEDREIRA
- 389ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL "PALMIRA GABRIEL"
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 390ª SEÇÃO: "CAIXA FUNERÁRIA 1ª DE AGOSTO"
Tv. Vileta, 650 - PEDREIRA
- 391ª SEÇÃO: "IMPÉRIO PEDREIRENSE"
Tv. Mauriti - PEDREIRA
- 392ª SEÇÃO: "IMPÉRIO PEDREIRENSE"
Tv. Mauriti - PEDREIRA
- 393ª SEÇÃO: "IMPÉRIO PEDREIRENSE"
Tv. Mauriti - PEDREIRA
- 394ª SEÇÃO: ESPORTE CLUBE ALEGRIA
Tv. Marques de Herval, 156 - PEDREIRA
- 395ª SEÇÃO: ESPORTE CLUBE ALEGRIA
Tv. Marques de Herval, 156 - PEDREIRA
- 396ª SEÇÃO: ESCOLA HARMONIA Nº 1
Av. Pedro Miranda, 11 - PEDREIRA
- 397ª SEÇÃO: ESCOLA HARMONIA Nº 1
Av. Pedro Miranda, 11 - PEDREIRA
- 398ª SEÇÃO: FEDERAÇÃO DAS SOC. BENEFIC. DO PARÁ
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
- 399ª SEÇÃO: ESCOLA RODRIGUES PINAGE
Tv. do Chaco, 1055 - PEDREIRA
- 400ª SEÇÃO: ESCOLA RODRIGUES PINAGE
Tv. do Chaco, 1055 - PEDREIRA
- 401ª SEÇÃO: ESCOLA RODRIGUES PINAGE
Tv. do Chaco, 1055 - PEDREIRA
- 402ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 403ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 404ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 405ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 406ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 407ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 408ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 409ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 410ª SEÇÃO: "IGREJA NOSSA SRA. APARECIDA"
Av. Pedro Miranda, - PEDREIRA
- 411ª SEÇÃO: "IGREJA NOSSA SRA. APARECIDA"
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
- 412ª SEÇÃO: "IGREJA NOSSA SRA. APARECIDA"
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
- 413ª SEÇÃO: "IGREJA NOSSA SRA. APARECIDA"
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
- 414ª SEÇÃO: "IGREJA NOSSA SRA. APARECIDA"
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
- 415ª SEÇÃO: "IGREJA NOSSA SRA. APARECIDA"
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
- 416ª SEÇÃO: "IGREJA NOSSA SRA. APARECIDA"
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
- 417ª SEÇÃO: ESCOLA "SALESIANO DO TRABALHO"
Av. Pedro Miranda, 2403 - PEDREIRA
- 418ª SEÇÃO: ESCOLA "SALESIANO DO TRABALHO"
Av. Pedro Miranda, 2403 - PEDREIRA
- 419ª SEÇÃO: ESCOLA "SALESIANO DO TRABALHO"
Av. Pedro Miranda, 2403 - PEDREIRA
- 420ª SEÇÃO: ESCOLA "SALESIANO DO TRABALHO"
Av. Pedro Miranda, 2403 - PEDREIRA
- 421ª SEÇÃO: ESCOLA "SALESIANO DO TRABALHO"
Av. Pedro Miranda, 2403 - PEDREIRA
- 422ª SEÇÃO: ESCOLA "SALESIANO DO TRABALHO"
Av. Pedro Miranda, 2403 - PEDREIRA
- 423ª SEÇÃO: ESCOLA "SALESIANO DO TRABALHO"
Av. Pedro Miranda, 2403 - PEDREIRA
- 424ª SEÇÃO: "CENTRO SOCIAL AUXILIUM"
Av. Pedro Miranda, 2563 - PEDREIRA
- 425ª SEÇÃO: "CENTRO SOCIAL AUXILIUM"
Av. Pedro Miranda, 2563 - PEDREIRA
- 426ª SEÇÃO: "CENTRO SOCIAL AUXILIUM"
Av. Pedro Miranda, 2563 - PEDREIRA
- 427ª SEÇÃO: "CENTRO SOCIAL AUXILIUM"
Av. Pedro Miranda, 2563 - PEDREIRA
- 428ª SEÇÃO: ESCOLA ALMERINDO TRINDADE
Rua do Acampamento, 276 - ACAMPAMENTO
- 429ª SEÇÃO: ESCOLA ALMERINDO TRINDADE
Rua do Acampamento, 276 - ACAMPAMENTO
- 430ª SEÇÃO: ESCOLA ALMERINDO TRINDADE
Rua do Acampamento, 276 - ACAMPAMENTO
- 431ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 4
Rod. Augusto Montenegro, WE 22-N. Marabá
- 432ª SEÇÃO: ESCOLA "MARTA LUIZA PINTO DO AMARAL"
Av. Senador Lemos, - SACRAMENTA
- 433ª SEÇÃO: ESCOLA "MÁRIO CARNEIRO"
Av. Senador Lemos s/nº - SACRAMENTA
- 434ª SEÇÃO: ESCOLA "ROSALINA ALVES CRUZ"
Av. Senador Lemos, 3454 - SACRAMENTA
- 435ª SEÇÃO: ESCOLA PROF. JONATHAS ATHIAS
Conj. Promorar - VAL DE CAIS
- 436ª SEÇÃO: ESCOLA D. PEDRO I
Conj. Marex-AV. TRANZAMAZÔNICA - MAREX
- 437ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA GABRIEL
Tv. Timbó - PEDREIRA
- 438ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ
Av. Senador Lemos, 3864 - SACRAMENTA

- 439ª SEÇÃO: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE
Av. Pedro Miranda, 1220 - PEDREIRA
(AGREGADA À 387ª SEÇÃO)
- 440ª SEÇÃO: ESTACÃO ELEV. DE ESGOTO DA COBANPA
Rod. Arthur Bernardes - TELEGRAFO
(AGREGADA À 86ª SEÇÃO)
- 441ª SEÇÃO: SACRAMENTA ESPORTE CLUBE
Av. Senador Lemos - SACRAMENTA
- 442ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 3
Av. Pedro Miranda s/nº - PEDREIRA
- 443ª SEÇÃO: "SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE"
Rua Anchieta - MARAMBAIA
(AGREGADA À 233ª SEÇÃO)
- 444ª SEÇÃO: "GRÊMIO RECREATIVO SACRAMENTA"
Pass. Mucajá, 68 - SACRAMENTA
(AGREGADA À 124ª SEÇÃO)
- 445ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tv. Timbó - PEDREIRA
(AGREGADA À 409ª SEÇÃO)
- 446ª SEÇÃO: "JARDIM ESCOLA"
Conj. Médici - MARAMBAIA
(AGREGADA À 261ª SEÇÃO)
- 447ª SEÇÃO: ESCOLA "CORNÉLIO DE BARROS"
Av. Dalva, 743 - MARAMBAIA
- 448ª SEÇÃO: ESCOLA "VIRGÍNIA ALVES DA CUNHA"
Av. Dalva - MARAMBAIA
- 449ª SEÇÃO: "AMBULATÓRIO SÃO JORGE"
Av. Dalva - MARAMBAIA
(AGREGADA À 262ª SEÇÃO)
- 450ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA"
Conj. Médici, Av. Marapanim-MARAMBAIA
- 451ª SEÇÃO: SOCIEDADE BENEF. "UNIÃO PEDREIRENSE"
Av. Pedro Miranda, 927 - PEDREIRA
(AGREGADA À 386ª SEÇÃO)
- 452ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL
Av. Pedro Miranda, 927 - PEDREIRA
- 453ª SEÇÃO: "CLUBE DOS MÉDICOS"
Av. Dalva - MARAMBAIA
(AGREGADA À 218ª SEÇÃO)
- 454ª SEÇÃO: COLÉGIO "LAURO SOBRÉ"
Av. Almirante Barroso - MARCO
- 455ª SEÇÃO: COLÉGIO "JUSTO CHERMONT"
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
- 456ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. "MAROJA NETO"
Av. Pedro Miranda, 444 - PEDREIRA
- 457ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA GABRIEL
Tv. Timbó - PEDREIRA
(AGREGADA À 389ª SEÇÃO)
- 458ª SEÇÃO: ESCOLA "GRAZIELA MOURA RIBEIRO"
Tv. Alfereis Costa, 100-N. SACRAMENTA
- 459ª SEÇÃO: ESCOLA "MADRE CELESTE"
Rod. Augusto Montenegro-N. MARAMBAIA
- 460ª SEÇÃO: COLÉGIO COSTA E SILVA
Av. Almirante Barroso - MARAMBAIA
- 461ª SEÇÃO: COL. INTEGRADO FRANCISCO DA S. NUNES
Conj. Médici II, Av. Santarém-MARAMBAIA
- 462ª SEÇÃO: ESCOLA "SANTO AFOUNSO"
Rod. Arthur Bernardes - TELEGRAFO
- 463ª SEÇÃO: ESCOLA "ROSALINA CRUZ"
Av. Senador Lemos, 3454 - SACRAMENTA
- 464ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1ª G. AUGUSTO MONTENEGRO
Tv. Magno de Araújo - TELEGRAFO
- 465ª SEÇÃO: ESCOLA "NELSON RIBEIRO"
Pass. das Flores, 434 - TELEGRAFO
(AGREGADA À 55ª SEÇÃO)
- 466ª SEÇÃO: ESCOLA "SALESIANO DO TRABALHO"
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
- 467ª SEÇÃO: ESCOLA "JOSINO VIANA"
Tv. Lomas Valentina, 639 - PEDREIRA
(AGREGADA À 366ª SEÇÃO)
- 468ª SEÇÃO: ESCOLA "HILDA VIEIRA"
Conj. Médici-Av. Marapanim-MARAMBAIA
- 469ª SEÇÃO: ESCOLA "GRAZIELA MOURA RIBEIRO"
Tv. Alfereis Costa, 100 - SACRAMENTA
- 470ª SEÇÃO: ESCOLA "JUSTO CHERMONT"
Av. Pedro Miranda - PEDREIRA
(AGREGADA À 455ª SEÇÃO)

- 471ª SEÇÃO: COLÉGIO PAULINO DE BRITO
Av. Almirante Barroso, 589 - MARCO
(AGREGADA À 287ª SEÇÃO)
- 472ª SEÇÃO: ESCOLA "JOSE ALVES MAIA"
Av. Senador Lemos - TELEGRAFO
(AGREGADA À 84ª SEÇÃO)
- 473ª SEÇÃO: COLÉGIO EST. MAGALHÃES BARATA
Tv. José Pio - TELEGRAFO
(AGREGADA À 25ª SEÇÃO)
- 474ª SEÇÃO: ESCOLA "DUQUE DE CAXIAS"
Rua Raul Soares s/nº - MARAMBAIA
(AGREGADA À 229ª SEÇÃO)
- 475ª SEÇÃO: ESCOLA "ACY DE JESUS BARROS PEREIRA"
Pass. Mucajá - SACRAMENTA
- 476ª SEÇÃO: ESCOLA REPÚBLICA DE PORTUGAL
Rua Anchieta - MARAMBAIA
(AGREGADA À 209ª SEÇÃO)
- 477ª SEÇÃO: ESC. PROF. ESTER BANDEIRA GOMES
Rua Cláudio Bordalo, 1856 - SACRAMENTA
- 478ª SEÇÃO: ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Conj. Marex, Rua São Paulo-VAL-DE-CANS
- 479ª SEÇÃO: ESCOLA PROF. INÊS MAROJA
Pass. Stéleo Maroja, 795 - TELEGRAFO
- 480ª SEÇÃO: ESCOLA NOVO MUNDO
Conj. Pedro A. Cabral, 1ª Rua nº 251
MARAMBAIA
- 481ª SEÇÃO: ESCOLA BOA ESPERANÇA
Tv. Jarbas Passarinho, 199-MARAMBAIA
- 482ª SEÇÃO: ESCOLA TEMISTOCLES DE ARAÚJO
Conj. Cohab, Gleba I, Tv. SN 6-MARAMBAIA
- 483ª SEÇÃO: ESCOLA PROF. ALZIRA PERNAMBUCO
Tv. Perebeul - MARCO
- 484ª SEÇÃO: ESCOLA ESTER BANDEIRA GOMES
Rua Cláudio Bordalo - SACRAMENTA
- 485ª SEÇÃO: ESCOLA "BOA ESPERANÇA"
Tv. Jarbas Passarinho, 199-MARAMBAIA
- 486ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1ª G. CORDEIRO DE FARIAS
Av. Almirante Barroso - MARCO
- 487ª SEÇÃO: ESCOLA NOVO MUNDO
Cj. Pedro A. Cabral, 1ª Rua, 251-MARAMBAIA
- 488ª SEÇÃO: ESCOLA "VERA SIMPLÍCIO"
Rua Nelson Ribeiro s/nº - TELEGRAFO
- 489ª SEÇÃO: ESCOLA PALMIRA GABRIEL
Tv. Timbó, s/nº - TELEGRAFO
- 490ª SEÇÃO: ESCOLA "BOA ESPERANÇA"
Tv. Jarbas Passarinho, 199-MARAMBAIA
- 491ª SEÇÃO: ESCOLA JONATHAS PONTES ATHIAS
Conj. Promorar - VAL DE CANS
- 492ª SEÇÃO: ESCOLA NOVO MUNDO
Cj. Pedro A. Cabral, 1ª Rua nº 251
MARAMBAIA
(AGREGADA À 487ª SEÇÃO)

E, para que não se alegue ignorância, vai esta afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(G. R. 28.969)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 129/89

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, foram designados os seguintes locais de votação para as eleições de 15 de novembro de 1989, abaixo relacionados:

- 1ª Seção - ESCOLA ESTADUAL AGACIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro s/nº entre Silva Rosado e Américo Stª Rosa - Canudos.
- 2ª Seção - ESCOLA ESTADUAL AGACIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro s/nº entre Silva Rosado e Américo Stª Rosa - Canudos.
- 3ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Canudos.

- 4ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Canudos.
- 5ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Canudos.
- 6ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Canudos.
- 7ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 8ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 9ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 10ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 11ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 12ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 13ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 14ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 15ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 16ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Canudos.
- 17ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 18ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 19ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 20ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 21ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 22ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 23ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 24ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 25ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 26ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 27ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 28ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 29ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO OLIMPIO - Av. Ceará, 295 - Canudos.
- 30ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - Rua Guerra Passos, 562 entre Américo Sta Rosa e Silva Rosado - Canudos.
- 31ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - Rua Guerra Passos, 562 entre Américo Sta Rosa e Silva Rosado - Canudos.
- 32ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ - Av. Ceará com Nina Ribeiro - Canudos.
- 33ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ - Av. Ceará com Nina Ribeiro - Canudos.
- 34ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ - Av. Ceará com Nina Ribeiro - Canudos.
- 35ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ - Av. Ceará com Nina Ribeiro - Canudos.
- 36ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Canudos.
- 37ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Canudos.
- 38ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Canudos.
- 39ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Canudos.
- 40ª Seção - UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DAS ENDEMIAS RURAIS - Av. Cipriano Santos, 457 entre Teófilo Conduru e Francisco Monteiro - Canudos.
- 41ª Seção - UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DAS ENDEMIAS RURAIS - Av. Cipriano Santos, 457 entre Teófilo Conduru e Francisco Monteiro - Canudos.
- 42ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE ODEONISTA - Av. Ceará, 166 - Canudos.
- 43ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE ODEONISTA - Av. Ceará, 166 - Canudos.
- 44ª Seção - ESCOLA DE 2ª GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutíquio - Condor.
- 45ª Seção - ESCOLA DE 2ª GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Eutíquio - Condor.
- 46ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela entre Padre Eutíquio e Bernardo Sayão - Condor.
- 47ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela entre Padre Eutíquio e Bernardo Sayão - Condor.
- 48ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela entre Padre Eutíquio e Bernardo Sayão - Condor.

- 162ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT - Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro - Guamá.
- 163ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT - Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro - Guamá.
- 164ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT - Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro - Guamá.
- 165ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT - Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro - Guamá.
- 166ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT - Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro - Guamá.
- 167ª Seção - GRUPO ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO - Tv. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamá.
- 168ª Seção - GRUPO ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO - Tv. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamá.
- 169ª Seção - GRUPO ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO - Tv. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamá.
- 170ª Seção - GRUPO ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO - Tv. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamá.
- 171ª Seção - GRUPO ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO - Tv. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamá.
- 172ª Seção - GRUPO ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO - Tv. 14 de Abril entre Pariquis e Mundurucus - Guamá.
- 173ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 174ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 175ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 176ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 177ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 178ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 179ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 180ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 181ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 182ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 183ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 184ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 185ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DU MONT - Rua Mundurucus, Conj. Alacid Nunes, Al. Antonio Pimenta Magalhães, s/nº. - Guamá.
- 186ª Seção - SOCIEDADE ARCO IRIS - Tv. Castelo Branco com Silva Castro - Guamá.
- 187ª Seção - SOCIEDADE ARCO IRIS - Tv. Castelo Branco com Silva Castro - Guamá.
- 188ª Seção - SOCIEDADE ARCO IRIS - Tv. Castelo Branco com Silva Castro - Guamá.
- 189ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV - Av. José Bonifácio entre Conselheiro e Mundurucus - Guamá.
- 190ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV - Av. José Bonifácio entre Conselheiro e Mundurucus - Guamá.
- 191ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV - Av. José Bonifácio entre Conselheiro e Mundurucus - Guamá.
- 192ª Seção - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 193ª Seção - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 194ª Seção - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 195ª Seção - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 196ª Seção - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 197ª Seção - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 198ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 199ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 200ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 201ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 202ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 203ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 204ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 205ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 206ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 207ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro - Marco.
- 208ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 209ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 210ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 211ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 212ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 213ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 214ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 215ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 216ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 217ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 218ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 219ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 220ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 221ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 222ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 223ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 224ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 225ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 226ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 227ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 228ª Seção - INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE - Tv. E néas Pinheiro - Marco.
- 229ª Seção - INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE - Tv. E néas Pinheiro - Marco.
- 230ª Seção - INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE - Tv. E néas Pinheiro - Marco.
- 231ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 232ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 233ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 234ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 235ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 236ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 237ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 238ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 239ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 240ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 241ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 242ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 243ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 244ª Seção - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 245ª Seção - INSTITUTO GRÃO PARÁ - Tv. Barão do Triunfo - Marco.
- 246ª Seção - INSTITUTO GRÃO PARÁ - Tv. Barão do Triunfo - Marco.
- 247ª Seção - INSTITUTO GRÃO PARÁ - Tv. Barão do Triunfo - Marco.
- 248ª Seção - INSTITUTO GRÃO PARÁ - Tv. Barão do Triunfo - Marco.
- 249ª Seção - INSTITUTO GRÃO PARÁ - Tv. Barão do Triunfo - Marco.
- 250ª Seção - LABORATÓRIO REGIONAL DE APOIO ANIMAL - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 251ª Seção - LABORATÓRIO REGIONAL DE APOIO ANIMAL - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 252ª Seção - LABORATÓRIO REGIONAL DE APOIO ANIMAL - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 253ª Seção - POSTO DE PUEVICULTURA ROCHA DE MIRANDA LBA POSTO 3 - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 254ª Seção - POSTO DE PUEVICULTURA ROCHA DE MIRANDA LBA POSTO 3 - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 255ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Av. Almirante Barroso, 2508 entre Dr. Freitas e Perebeui - Marco.
- 256ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Av. Almirante Barroso, 2508 entre Dr. Freitas e Perebeui - Marco.
- 257ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Av. Almirante Barroso, 2508 entre Dr. Freitas e Perebeui - Marco.
- 258ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JUEHO - Av. 1ª de Dezembro, 350 entre Chaco e Francisco Monteiro - Marco.
- 259ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO - Av. 1ª de Dezembro, 350 entre Chaco e Francisco Monteiro - Marco.
- 260ª Seção - SUDAM - Av. Almirante Barroso, 426 c/ Antonio Baena - Marco.
- 261ª Seção - SUDAM - Av. Almirante Barroso, 426 c/ Antonio Baena - Marco.
- 262ª Seção - SUDAM - Av. Almirante Barroso, 426 c/ Antonio Baena - Marco.
- 263ª Seção - SUDAM - Av. Almirante Barroso, 426 c/ Antonio Baena - Marco.
- 264ª Seção - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA - Pça do Cruzeiro, 40 esq. c/ Antonio Barreto - Matinha.
- 265ª Seção - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA - Pça do Cruzeiro, 40 esq. c/ Antonio Barreto - Matinha.
- 266ª Seção - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA - Pça do Cruzeiro, 40 esq. c/ Antonio Barreto - Matinha.
- 267ª Seção - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA - Pça do Cruzeiro, 40 esq. c/ Antonio Barreto - Matinha.
- 268ª Seção - AÇÃO SOCIAL DA MATINHA - Pça do Cruzeiro, 40 esq. c/ Antonio Barreto - Matinha.
- 269ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL AMANCIA PANTOJA - Pça do Cruzeiro - Matinha.
- 270ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL AMANCIA PANTOJA - Pça do Cruzeiro - Matinha.
- 271ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL AMANCIA PANTOJA - Pça do Cruzeiro - Matinha.
- 272ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL AMANCIA PANTOJA - Pça do Cruzeiro - Matinha.
- 273ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL AMANCIA PANTOJA - Pça do Cruzeiro - Matinha.
- 274ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL AMANCIA PANTOJA - Pça do Cruzeiro - Matinha.
- 275ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL AMANCIA PANTOJA - Pça do Cruzeiro - Matinha.
- 276ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória - Umarizal.
- 277ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória - Umarizal.
- 278ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória - Umarizal.
- 279ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória - Umarizal.
- 280ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória - Umarizal.
- 281ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória - Umarizal.
- 282ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória - Umarizal.
- 283ª Seção - AMBULATÓRIO CENTRAL DO INAMPS - Av. Alcindo Cacela c/ Governador José Malcher - São Brás.
- 284ª Seção - AMBULATÓRIO CENTRAL DO INAMPS - Av. Alcindo Cacela c/ Governador José Malcher - São Brás.
- 285ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - Av. Gov. José Malcher prox. a Praça Floriano Peixoto - São Brás.
- 286ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - Av. Gov. José Malcher prox. a Praça Floriano Peixoto - São Brás.
- 287ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 288ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 289ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 290ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 291ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 292ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 293ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 294ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 295ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 296ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 297ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.

- 298ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 299ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 300ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 301ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
- 302ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Brás.
- 303ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Brás.
- 304ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Brás.
- 305ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Brás.
- 306ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Brás.
- 307ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 308ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 309ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 310ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 311ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Brás.
- 312ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Brás.
- 313ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Brás.
- 314ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Brás.
- 315ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Brás.
- 316ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Brás.
- 317ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Brás.
- 318ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Brás.
- 319ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Brás.
- 320ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Brás.
- 321ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFERES DO PARÁ - Av. Magalhães Barata - São Brás.
- 322ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFERES DO PARÁ - Av. Magalhães Barata - São Brás.
- 323ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFERES DO PARÁ - Av. Magalhães Barata - São Brás.
- Obs: agregada à Seção 322ª no mesmo local.
- 324ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça Floriano Peixoto, 33 - São Brás.
- 325ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça Floriano Peixoto, 33 - São Brás.
- 326ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça Floriano Peixoto, 33 - São Brás.
- 327ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça Floriano Peixoto, 33 - São Brás.
- 328ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça Floriano Peixoto, 33 - São Brás.
- 329ª Seção - SOCIEDADE SANTO ANTONIO - Av. Gov. José Malcher, 2652 entre Castelo Branco e José Bonifácio - São Brás.
- 330ª Seção - SOCIEDADE SÃO BRÁS - Av. Gov. José Malcher, 2643 entre Castelo Branco e José Bonifácio - São Brás.
- 331ª Seção - SOCIEDADE SÃO BRÁS - Av. Gov. José Malcher, 2643 entre Castelo Branco e José Bonifácio - São Brás.
- Obs: agregada à Seção 330ª no mesmo local.
- 332ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAS ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.
- 333ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAS ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.
- 334ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAS ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.
- 335ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAS ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374, entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.
- 336ª Seção - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARÁ - Av. Almirante Barroso, 5384 - Souza.
- 337ª Seção - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARÁ - Av. Almirante Barroso, 5384 - Souza.
- 338ª Seção - FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ - Av. Almirante Barroso, 3814 - Souza.
- 339ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme, entre 2 de Junho e São Pedro.
- 340ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme, entre 2 de Junho e São Pedro.
- 341ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme, entre 2 de Junho e São Pedro.
- 342ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme, entre 2 de Junho e São Pedro.
- 343ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme, entre 2 de Junho e São Pedro.
- 344ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme, entre 2 de Junho e São Pedro.
- 345ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme, entre 2 de Junho e São Pedro.
- 346ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme.
- 347ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme.
- 348ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme.
- 349ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme.
- 350ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme.
- 351ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme.
- 352ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme.
- 353ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº - Terra Firme.
- 354ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 355ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 356ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 357ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 358ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 359ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 360ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 361ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 362ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 363ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO - Rua São João c/ São Domingos - Terra Firme.
- 364ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO - Rua São João c/ São Domingos - Terra Firme.
- 365ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO - Rua São João c/ São Domingos - Terra Firme.
- 366ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO - Rua São João c/ São Domingos - Terra Firme.
- 367ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória, s/nº c/ Ps. São Pedro - Terra Firme.
- 368ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória, s/nº c/ Ps. São Pedro - Terra Firme.
- 369ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória, s/nº c/ Ps. São Pedro - Terra Firme.
- 370ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória, s/nº c/ Ps. São Pedro - Terra Firme.
- 371ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória, s/nº c/ Ps. São Pedro - Terra Firme.
- 372ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória, s/nº c/ Ps. São Pedro - Terra Firme.
- 373ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
- 374ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
- 375ª Seção - CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
- 376ª Seção - CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
- 377ª Seção - CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
- 378ª Seção - CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
- 379ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1º de Dezembro - Marco.
- 380ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - Guamá.
- 381ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - Guamá.
- 382ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - Guamá.
- 383ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
- 384ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro, s/nº entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa - Canudos.
- 385ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 386ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DU MONT - Rua dos Mundurucus, s/nº - Conf. Alacid Nunes na Alameda Antonio Pimenta Magalhães - Guamá. Obs: agregada à Seção 185ª no mesmo local.
- 387ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª ANÉZIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - Marco.
- 388ª Seção - IAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá. Obs: agregada à Seção 178ª no mesmo local.
- 389ª Seção - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI - Av. Almirante Barroso - Marco.
- 390ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAS ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.
- 391ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória, s/nº c/ Ps. São Pedro - Terra Firme. Obs: agregada à Seção 369ª no mesmo local.
- 392ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª ANÉZIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - Marco.
- 393ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - Rua Guerra Passos, 562 entre Américo Santa Rosa e Silva Rosado - Canudos. Obs: agregada à Seção 31ª no mesmo local.
- 394ª Seção - SUDAM - Av. Almirante Barroso, 426 c/ Antonio Baena - Marco. Obs: agregada à Seção 263ª no mesmo local.
- 395ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU STELLIO MA ROJA - Tv. 9 de Janeiro, 2603 eq. com Conceição - Cremação.
- 396ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Brás. Obs: agregada à Seção 291ª no mesmo local.
- 397ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO - Rua São João c/ São Domingos - Terra Firme. Obs: agregada à Seção 364ª no mesmo local.
- 398ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - Guamá.
- 399ª Seção - CATEDRAL DA GRAÇA - Tv. 9 de Janeiro entre São Silvestre e Umarizal - Cremação.
- 400ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª ANÉZIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - Marco.
- 401ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - Guamá. Obs: agregada à Seção 398ª no mesmo local.
- 402ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 403ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Pariquis e Mundurucus - Guamá. Obs: agregada à Seção 184ª no mesmo local.
- 404ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro, s/nº entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa - Canudos.
- 405ª Seção - POSTO MÉDICO DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela c/ São Miguel - Cremação. Obs: agregada à Seção 84ª no mesmo local.
- 406ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT - Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro - Guamá. Obs: agregada à Seção nº 159ª no mesmo local.
- 407ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª FRANCISCO DA SILVA NUNES - Tv. Castelo Branco c/ Pariquis - Guamá. Obs: agregada à Seção 133ª no mesmo local.
- 408ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro, s/nº entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa - Canudos.
- 409ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Brás. Obs: agregada à Seção 305 no mesmo local.
- 410ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - Guamá. Obs: agregada à 382ª no mesmo local.
- 411ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU - Tv. M na Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Canudos. Obs: agregada à Seção 6ª no mesmo local.
- 412ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal. Obs: agregada à Seção 279ª no mesmo local.
- 413ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - Av. Gov. José Malcher prox. a Pça Floriano Peixoto - São Brás. Obs: agregada à Seção 286ª no mesmo local.

- 414ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - Guamá.
Obs: agregada à Seção 398 no mesmo local.
- 415ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT - Av. Alcindo Cacela c/ Pariquis - Cremação.
- 416ª Seção - POSTO DE PUERICULTURA ROCHA DE MINANDA - LBA POSTO 3 - Av. Almirante Barroso - Marco
Obs: agregada à Seção 254 no mesmo local.
- 417ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - Av. Alcindo Cacela c/ Caripunas - CREMAÇÃO.
Obs: agregada à Seção 62 no mesmo local.
- 418ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL Rua Juvenal Cordeiro, s/n entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa - Canudos.
- 419ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLÍMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 - Umarizal.
Obs: agregada à Seção 280 no mesmo local.
- 420ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª ANA SIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - Marco.
Obs: agregada à Seção 392 no mesmo local.
- 421ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLÍMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 - entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
Obs: agregada à Seção 282 no mesmo local.
- 422ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOÃO RENA TO FRANCO - Rua Pariquis entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela - Cremação.
Obs: agregada à Seção 80 no mesmo local.
- 423ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª ANA SIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - Marco.
Obs: agregada à Seção 400 no mesmo local.
- 424ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Brás.
Obs: agregada à Seção 300 no mesmo local.
- 425ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO ANA ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Favares Bastos - Souza.
Obs: agregada à Seção 390 no mesmo local.
- 426ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª HELEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Brás.
Obs: agregada à Seção 306 no mesmo local.
- 427ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/n entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
Obs: agregada à Seção 385 no mesmo local.
- 428ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL Rua Juvenal Cordeiro, s/n entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa - Canudos.
Obs: agregada à Seção 418 no mesmo local.
- 429ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
Obs: agregada à Seção 362 no mesmo local.
- 430ª Seção - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO - Av. Alcindo Cacela entre Pe. Butiquio e Bernardo Sayão - Condor.
Obs: agregada à Seção 45 no mesmo local.
- 431ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata esq. com 3 de Maio - São Brás.
Obs: agregada à Seção 318 no mesmo local.
- 432ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DU MONT - Rua dos Mundurucus - Conj. Alacid Nunes na Alameda Antonio Pimenta Magalhães, s/n - Guamá.
Obs: agregada à Seção 149 no mesmo local.
- 433ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela, s/n entre Pe. Butiquio e Bernardo Sayão - Condor.
Obs: agregada à Seção 51 no mesmo local.
- 434ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLÍMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
Obs: agregada à Seção 373 no mesmo local.
- 435ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAUASSU NUNES - Tv. Mauriti, 174 entre Ps. Leuro Martins e Av. Perimetral - Marco.
- 436ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 437ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU RUTH PASSA RINHO - Ps. Torres, 2 - Conj. Marilda Nunes - Marco.
- 438ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 439ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 440ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 441ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 442ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 443ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAUASSU NUNES - Tv. Mauriti, 174 entre Ps. Leuro Martins e Av. Perimetral - Marco.
- 444ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLÍMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
Obs: agregada à Seção 374 no mesmo local.
- 445ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Ba

- ção de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 446ª Seção - CATEDRAL DA GRAÇA - Tv. 9 de Janeiro entre São Silvestre e Umariz - Cremação.
- 447ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU RUTH PASSA RINHO - Ps. Torres, 2 - Conj. Marilda Nunes - Marco.
Obs: agregada à Seção 437 no mesmo local.
- 448ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
Obs: agregada à Seção 442 no mesmo local. - E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, aos quinze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSSINILDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 2ª Zona - Belém
EDITAL Nº 131/89

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 2ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: Deuzarina Aprígio da Silva, Estelito Vieira Ramos, Carlos José Balleiro de Souza, Antonio Carlos da Uraz Vaz, Manoel Vitor da Silva, Claudinor da Costa Pereira, José Pinto de Mesquita, Olívia Carvalho da Costa Souza, Sandra da Conceição Pessoa, Rosa Pantoja de Souza, Maria de Nazaré Figueiredo dos Santos, Clívia Macedo Alves, Dagoberto Nazareno dos Santos, Juradir dos Santos Guimarães, Robinaldo Duarte Pinheiro, José Aurelio Rodrigues Felix, E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, aos onze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSSINILDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 2ª Zona de Belém
EDITAL Nº 132/89

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, este Juízo promoveu a transferência dos locais das Seções abaixo relacionadas, na forma do art. 32, inciso XIII, do Código Eleitoral:

- 1ª Seção - CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II - funcionará na ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL, sito à Rua Juvenal Cordeiro, s/n entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa.
- 2ª Seção - CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO III - funcionará na Escola Estadual Acácio Felício Sobral, sito à Rua Juvenal Cordeiro, s/n entre Silva Rosado e Américo Santa Rosa.
- 36ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FERROVIÁRIOS - funcionará na ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU, sito à Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos.
- 37ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FERROVIÁRIOS - funcionará na ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU, sito à Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos.
- 38ª Seção - Sociedade Beneficente dos Ferroviários - funcionará na ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU, sito à Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos.
- 39ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FERROVIÁRIOS - funcionará na ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU, sito à Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos.
- 44ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN funcionará na ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO, sito à Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Butiquio.
- 45ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN funcionará na ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO, sito à Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Butiquio.
- 54ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA funcionará na CRECHE DA CREMAÇÃO, sito à Av. Alcindo Cacela esq. c/ Rua S. Miguel.
- 55ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA funcionará na CRECHE DA CREMAÇÃO, sito à Av. Alcindo Cacela esq. c/ Rua S. Miguel.
- 56ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA funcionará na CRECHE DA CREMAÇÃO, sito à Av. Alcindo Cacela esq. c/ Rua S. Miguel.

- 57ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA funcionará na CRECHE DA CREMAÇÃO, sito à Av. Alcindo Cacela esq. c/ Rua S. Miguel.
- 58ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA funcionará na CRECHE DA CREMAÇÃO, sito à Av. Alcindo Cacela esq. c/ Rua S. Miguel.
- 81ª Seção - POSTO MÉDICO DA CREMAÇÃO funcionará na CRECHE DA CREMAÇÃO, sito à Av. Alcindo Cacela esq. c/ Rua S. Miguel.
- 82ª Seção - POSTO MÉDICO DA CREMAÇÃO funcionará na CRECHE DA CREMAÇÃO, sito à Av. Alcindo Cacela esq. c/ Rua S. Miguel.
- 83ª Seção - POSTO MÉDICO DA CREMAÇÃO funcionará na CAIXA DOS SERVENTUÁRIOS DA LIMPEZA PÚBLICA, sito à Rua Caripunas, 2952 entre Av. Alcindo Cacela e 9 de Janeiro.
- 85ª Seção - COLÉGIO ELIAS VIANA funcionará na Escola Municipal de 1º Grau Amália Paungarten, sito à Ps. Santa Rosa, s/n entre Ps. Popular e Bernardo Sayão.
- 86ª Seção - COLÉGIO ELIAS VIANA funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN, sito à Ps. Santa Rosa, s/n entre Ps. Popular e Bernardo Sayão.
- 87ª Seção - COLÉGIO ELIAS VIANA funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN, sito à Ps. Santa Rosa, s/n entre Ps. Popular e Bernardo Sayão.
- 88ª Seção - COLÉGIO ELIAS VIANA funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN, sito à Ps. Santa Rosa, s/n entre Ps. Popular e Bernardo Sayão.
- 89ª Seção - COLÉGIO ELIAS VIANA funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN, sito à Ps. Santa Rosa, s/n entre Ps. Popular e Bernardo Sayão.
- 90ª Seção - COLÉGIO ELIAS VIANA funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN, sito à Ps. Santa Rosa, s/n entre Ps. Popular e Bernardo Sayão.
- 91ª Seção - COLÉGIO ELIAS VIANA funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN, sito à Ps. Santa Rosa, s/n entre Ps. Popular e Bernardo Sayão.
- 92ª Seção - COLÉGIO ELIAS VIANA funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN, sito à Ps. Santa Rosa, s/n entre Ps. Popular e Bernardo Sayão.
- 93ª Seção - COLÉGIO ELIAS VIANA funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN, sito à Ps. Santa Rosa, s/n entre Ps. Popular e Bernardo Sayão.
- 94ª Seção - ESCOLA BENEFICENTE SANTÍSSIMA TRINDADE - funcionará na ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO, sito à Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis.
- 95ª Seção - ESCOLA BENEFICENTE SANTÍSSIMA TRINDADE - funcionará na ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO, sito à Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis.
- 157ª Seção - ESTRELA DO NORTE ESPORTE CLUBE funcionará no GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT, sito à Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro.
- 158ª Seção - ESTRELA DO NORTE ESPORTE CLUBE funcionará no GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT, sito à Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro.
- 159ª Seção - ESTRELA DO NORTE ESPORTE CLUBE funcionará no GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT, sito à Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro.
- 179ª Seção - MILIONÁRIO DOMÍNIO CLUBE funcionará no LAR FARIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ sito à Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro.
- 180ª Seção - MILIONÁRIO DOMÍNIO CLUBE funcionará no LAR FARIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ sito à Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro.
- 181ª Seção - POSTO DE PUERICULTURA PANFILO DE CARVALHO funcionará na ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO, sito à Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis.
- 182ª Seção - POSTO DE PUERICULTURA PANFILO DE CARVALHO funcionará na ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO, sito à Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis.
- 183ª Seção - POSTO DE PUERICULTURA PANFILO DE CARVALHO funcionará na ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO, sito à Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis.
- 184ª Seção - POSTO DE PUERICULTURA PANFILO DE CARVALHO funcionará na ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO, sito à Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis.
- 185ª Seção - SANATÓRIO BARROS BARRETO funcionará na ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT, sito à Rua Mundurucus - Conj. Alacid Nunes na Alameda Antonio Pimenta Magalhães, s/n
- 189ª Seção - SOCIEDADE DOS CARROCEIROS funcionará na ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV, sito à Av. José Bonifácio entre Conselheiro Furtado e Mundurucus.
- 190ª Seção - SOCIEDADE DOS CARROCEIROS funcionará na ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV, sito à Av. José Bonifácio entre Conselheiro Furtado e Mundurucus.

- 191ª Seção - SOCIEDADE DOS CARROCEIROS funcionará na ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV, sito à Av. José Bonifácio entre Conselheiro Furtado e Mundurucus.
- 276ª Seção - PARAENSE ESPORTE CLUBE funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 277ª Seção - PARAENSE ESPORTE CLUBE funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 278ª Seção - PARAENSE ESPORTE CLUBE funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 279ª Seção - PARAENSE ESPORTE CLUBE funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 280ª Seção - PARAENSE ESPORTE CLUBE funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 281ª Seção - PAVILHÃO DA PRESE PODEROSA funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 282ª Seção - PAVILHÃO DA PRESE PODEROSA funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 311ª Seção - ESTAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFESSORA BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS, sito à Praça Floriano Peixoto, 805.
- 319ª Seção - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO funcionará no GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES, sito à Av. Magalhães Barata esq. com 3 de Maio.
- 320ª Seção - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO funcionará no GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES, sito à Av. Magalhães Barata esq. com 3 de Maio.
- 332ª Seção - ASILO DOM MACEDO COSTA funcionará na ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO, sito à Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos.
- 333ª Seção - ASILO DOM MACEDO COSTA funcionará na ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO, sito à Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos.
- 334ª Seção - ASILO DOM MACEDO COSTA funcionará na ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO, sito à Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos.
- 335ª Seção - ASILO DOM MACEDO COSTA funcionará na ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO, sito à Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos.
- 373ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ DE ANCHIETA funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 374ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ DE ANCHIETA funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 383ª Seção - CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 386ª Seção - SANATÓRIO BARROS BARRETO funcionará na ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT, sito à Rua Mundurucus-Conf. Alacid Nunes na Alameda Antonio Pimenta Magalhães, s/n
- 403ª Seção - POSTO DE PERNICULTURA PANFILO DE CARVALHO funcionará na Escola de 1º Grau Paulo Maranhão, sito à Av. José Bonifácio entre Pariquis e Mundurucus.
- 409ª Seção - ESTAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO funcionará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFESSORA BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS, sito à Praça Floriano Peixoto, 805.
- 412ª Seção - CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 419ª Seção - PARAENSE ESPORTE CLUBE funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 421ª Seção - PAVILHÃO DA PRESE PODEROSA funcionará no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.
- 430ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMÁLIA PAUN GARTEN funcionará na ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO, sito à Av. Alcindo Cacela entre Fe, Lutiquio e Bernardo Sg yão.
- 434ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ DE ANCHIETA funcionará na ESCOLA EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, sito à Av. Alcindo Cacela 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória.

Observação:
A ESCOLA DE 1º GRAU ESTADUAL BATISTA al terou seu nome para ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROF. GELINA ANGLADA (permanecer do o mesmo endereço) - Guamã.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezoito dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão e datilografai e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona - Belém
EDITAL Nº 133/89

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: - Maria do Carmo Pereira dos Santos, Eunice Carvalho Rodrigues, Maria do Socorro Oliveira Cardoso, Dolores de Nazaré de Souza, Manoel Reginaldo Conceição Alho, Leonardo Barbosa Leite, Antonio Maria Carreira das Neves, Carlos Alberto Campos da Silva, Vanildo Bernardo Lourenço, Ari de Moraes Sandim, Haroldo Ferreira de Souza, Luíza Helena da Silva, Regina Célia da Cunha Vieira, Ana Rosa Pinheiro da Silva, Maria das Dores Pereira, Olegário Nunes de Andrade, Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro, Euclides da Cruz Barbosa, Antonio Ferreira da Silva, Manoel Natalino Pantoja de Souza, Oriomar dos Santos Nascimento, José Augusto Garcia da Silva, Arlima Noronha Gacema, Waldireny Gonçalves Rodrigues, Maria de Fátima da Costa Silva, Milta da Costa Vale, Domingos Boaventura da Costa, Paulo Sérgio Ferreira Batista, José de Agais Pereira, Jonas de Oliveira Bezerra, Rosulenir Brito, Lauro Farias do Nascimento, Olinto Borges do Nascimento, Washy Bezerra do Nascimento, Julio Meireles dos Santos, Ednaldo Nazareno da Silva, Miguel de Moraes Gomes, José Amadeu Ribeiro de Oliveira, Wilson Ferreira de Almeida, Antonio Sérgio de Souza Canindé, Horacina Noronha da Silva, Elieza Martins de Souza, Francisco Carlos Nunes Soares, Antonio Coutinho de Mesquita, Lourival Silva Filho, Lázaro Monteiro da Silva, João Freire de Almeida, Mario Fernando Raiol da Silva, Elza Maria da Costa Barros, Maria de Nazaré Silva dos Santos, Joceliyn Bastos de Cliveira, Janidira Marta Coelho de Moraes, Edna Conceição da Costa Barros, E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costuma. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezoito dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão e datilografai e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém
EDITAL Nº 134 / 89

A Doutora MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que este Juízo promoveu a agregação das seções abaixo relacionadas, de acordo com Art. 5º, § 3º e 4º, da Resolução nº ... 15.500 de 24 de agosto do corrente ano:

- 156ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV, com 218 eleitores, agregada a 155ª Seção, funcionará no mesmo local com 260 eleitores
- 323ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFERS DO PARÁ, com 260 eleitores, agregada a 322ª Seção funcionará no mesmo local com 261 eleitores
- 331ª Seção - SOCIEDADE SÃO BRAZ, com 245 eleitores, agregada a 330ª Seção funcionará no mesmo local com 272 eleitores
- 386ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT, com 35 eleitores, agregada a 185ª Seção funcionará no mesmo local com 473 eleitores
- 388ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ com 25 eleitores, agregada a 178ª Seção funcionará no mesmo local com 381 eleitores
- 391ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT, com 126 eleitores, agregada a 369ª Seção funcionará no mesmo local com 403 eleitores
- 393ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, com 24 eleitores, agregada a 31ª Seção funcionará no mesmo local com 383 eleitores.
- 394ª Seção - SUDAM, com 73 eleitores, agregada a 263ª Seção funcionará no mesmo local com 383 eleitores

- 396ª Seção - BARRIO DE BELÉM, com 76 eleitores, agregada a 291ª Seção funcionará no mesmo local com 384 eleitores
- 397ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO, com 104 eleitores, agregada a 364ª Seção funcionará no mesmo local com 430 eleitores
- 401ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, com 248 eleitores, agregada a 398ª Seção, funcionará no mesmo local com 46 eleitores
- 403ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO, com 21 eleitores, agregada a 184ª Seção funcionará no mesmo local com 373 eleitores
- 405ª Seção - POSTO MEDIDO DA CREMAÇÃO, com 60 eleitores, agregada a 84ª Seção funcionará no mesmo local com 389 eleitores
- 406ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT, com 172 eleitores, agregada a 159ª Seção funcionará no mesmo local com 350 eleitores
- 407ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. FRANCISCO DA SILVA NUNES, com 74 eleitores, agregada a 133ª Seção funcionará no mesmo local com 398 eleitores
- 409ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS, com 103 eleitores, agregada a 305ª Seção funcionará no mesmo local com 378 eleitores
- 410ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, com 74 eleitores, agregada a 382ª Seção funcionará no mesmo local com 477 eleitores
- 411ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU, com 25 eleitores, agregada a 6ª Seção funcionará no mesmo local com 382 eleitores
- 412ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, com 170 eleitores, agregada a 279ª Seção funcionará no mesmo local com 368 eleitores
- 413ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL, com 17 eleitores, agregada a 286ª Seção funcionará no mesmo local com 382 eleitores
- 414ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, com 234 eleitores, agregada a 395ª Seção funcionará no mesmo local com 46 eleitores
- 416ª Seção - POSTO DE PERNICULTURA ROCHA DE MIRANDA - IBA POSTO 3, com 44 eleitores, agregada a 254ª Seção funcionará no mesmo local com 500 eleitores
- 417ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA, com 20 eleitores, agregada a 62ª Seção funcionará no mesmo local com 384 eleitores
- 419ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, com 33 eleitores, agregada a 280ª Seção, funcionará no mesmo local com 385 eleitores
- 420ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFESSORA ANESIA, com 48 eleitores, agregada a 392ª Seção funcionará no mesmo local com 500 eleitores
- 421ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, com 16 eleitores, agregada a 282ª Seção funcionará no mesmo local com 384 eleitores
- 422ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOÃO RENA TO FRANCO, com 18 eleitores, agregada a 80ª Seção funcionará no mesmo local com 378 eleitores
- 423ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PROF. ANESIA, com 128 eleitores, agregada a 400ª Seção funcionará com 445 eleitores no mesmo local
- 424ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA, com 121 eleitores, agregada a 300ª Seção funcionará no mesmo local com 378 eleitores
- 425ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO, com 79 eleitores, agregada a 390ª Seção funcionará no mesmo local com 369 eleitores
- 426ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS, com 8 eleitores, agregada a 306ª Seção, funcionará no mesmo local com 375 eleitores
- 427ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIBADEIRO FONTENELLE, com 62 eleitores, agregada a 385ª Seção funcionará no mesmo local com 376 eleitores
- 428ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACACIO FELICIO SCRA, com 38 eleitores, agregada a 418ª Seção funcionará no mesmo local com 288 eleitores
- 429ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA, com 21 eleitores, agregada a 362ª Seção funcionará no mesmo local com 376 eleitores
- 430ª Seção - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO, com 23 eleitores, agregada a 45ª Seção funcionará no mesmo local com 376 eleitores
- 431ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES, com 16 eleitores, agregada a 318ª Seção funcionará no mesmo local com 370 eleitores
- 432ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT, com 22 eleitores, agregada a 149ª Seção funcionará no mesmo local com 371 eleitores
- 433ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU, com 178 eleitores, agregada a 51ª Seção funcionará no mesmo local com 328 eleitores

- 434ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULAR, com 3 eleitores, agregada a 373ª Seção funcionará no mesmo local com 500 eleitores.
- 444ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULAR, com 86 eleitores, agregada a 374ª Seção funcionará no mesmo local com 500 eleitores.
- 447ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU RUTH PASSA RINHO, com 30 eleitores, agregada a 437ª Seção funcionará no mesmo local com 500 eleitores.
- 448ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE, com 25 eleitores, agregada a 442ª Seção funcionará no mesmo local com 500 eleitores.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezesseis dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e nove. EU, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografar e subscrever.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona - Belém

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em sessão de 29 de agosto de 1989, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 16.812-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 72.236-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS) recebida do Governo do Estado através Convênio nº 009/88 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação da Câmara da referida municipalidade", de responsabilidade do Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, ex-Prefeito.-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

ACORDÃO Nº 16.813-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 70.635-(2ª Julgamento)-Registrou a Portaria nº 1374, de 14 de junho de 1989, que reformula "ex-offício", na mesma graduação, o 3º Sargento PM RG 3965- MIGUEL MONTEIRO LOBATO, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

ACORDÃO Nº 16.814-Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 76.847-Registrou a Portaria nº 1267, de 07 de junho de 1989, que reformula "Ex-Offício", na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 5881-OTÁVIO DOS SANTOS COSTA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

Processo nº 77.146-Registrou a Portaria nº 1493, de 27 de junho de 1989, que aposenta FRANCISCO LOIOLA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Artes Plásticas, Código GEP-TP-SO-1010, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 77.249-Registrou a Portaria nº 1698, de 11 de junho de 1989, que aposenta MAURINO PEREIRA DA COSTA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 77.269-Registrou a Portaria nº 1718, de 12 de junho de 1989, que retifica os proventos do Soldado PM WATERLÓO PINTO DE MENEZES, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPA.

Processo nº 77.270-Registrou a Portaria nº 1719, de 12 de junho de 1989, que retifica os proventos do Cabo PM ANTONIO WALTER DOS SANTOS, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPA, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos cálculos dos proventos que se encontram defasados.

ACORDÃO Nº 16.815-Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 76.965-Registrou a Portaria nº 1346, de 13 de junho de 1989, que aposenta LENIRA FRUTUOSO DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-A lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Nova Timboteua.

Processo nº 77.002-Registrou a Portaria nº 1387, de 16 de junho de 1989, que aposenta DEUZARINA VIEIRA DA ROCHA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação -Mun. de Óbidos.

Processo nº 77.260-Registrou a Portaria nº 1720, de 12 de junho de 1989, que reformula "ex-offício", na mesma graduação o Soldado PM RG 5930 EDSON FEITOSA DE ALMEIDA, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar/Batalhão Tiradentes, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos cálculos dos proventos de LENIRA FRUTUOSO DE SOUZA e DEUZARINA VIEIRA DA ROCHA, nos termos do Decreto nº 6221, de 02.08.89.

ACORDÃO Nº 16.816-Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 77.019-Registrou a Portaria nº 1424, de 20 de junho de 1989, que aposenta MARIA DE NAZARE BARBOSA DE LIMA MARGALHO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananias deua.

Processo nº 77.076-Registrou a Portaria nº 1438, de 22 de junho de 1989, que aposenta MARIA ZITA FROTA DE AGUIAR, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Processo nº 77.300-Registrou a Portaria nº 1704, de 17 de junho de 1989, que aposenta JOANA SILVA DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-

-AD1-401, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. Stélio Maroja", devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a necessária atualização dos cálculos dos proventos que se encontram defasados.

ACORDÃO Nº 16.817-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 77.080-Registrou a Portaria nº 1498, de 28 de junho de 1989, que aposenta CLERILZE SILVA LIMA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Processo nº 76.990-Registrou a Portaria nº 1350, de 13 de junho de 1989, que aposenta MARIA TEREZA DE JESUS PEREIRA ALHO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Processo nº 77.081-Registrou a Portaria nº 1464, de 27 de junho de 1989, que aposenta MARIA LEONORA MENEZES DE BRITO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "Instituto Carlos Gomes".

Processo nº 77.315-Registrou a Portaria nº 1757, de 13 de julho de 1989, que aposenta ESTEFÂNIA DA CONCEIÇÃO BORGES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

Processo nº 77.323-Registrou a Portaria nº 1829, de 20 de julho de 1989, que aposenta MARIA TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Jarbas Passarinho", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os valores dos proventos nos moldes da legislação pertinente em vigor.

ACORDÃO Nº 16.818-Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 77.083-Registrou a Portaria nº 02/89, de 01 de junho de 1989, que aposenta o Sr. BENEDITO FERREIRA RAMOS, no cargo de Oficial de Justiça do Termo Judiciário de Augusto Corrêa, Comarca de Bragança.

Processo nº 77.149-Registrou a Portaria nº 1528, de 30 de junho de 1989, que retifica os proventos do 1º Sargento PM RAIMUNDO PANTOJA RODRIGUES, pertencente ao Corpo de Bombeiros da PMPA.

ACORDÃO Nº 16.819-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 77.137-Registrou a Portaria nº 1514, de 29 de junho de 1989, que retifica os proventos do Soldado PM AURELINO FAVACHO DE LIMA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, devendo a Secretaria de Estado de Administração corrigir os cálculos dos proventos nos termos do parecer do Departamento Técnico desta corte de contas.

ACORDÃO Nº 16.820-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Tomada de Contas.

Processo nº 72.823-Arquivou o presente processo, referente a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, de responsabilidade da Sra. BENEDITA CELÍLIA PALHETA PEREIRA, ex-Prefeita relativo ao Convênio nº 435/86 firmado com a SEPLAN, na importância, à época, de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), de vez que o saldo de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), foi devolvido à tesouraria da mencionada Secretaria.

ACORDÃO Nº 16.821-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 77.131-Registrou a Portaria nº 1609, de 06 de julho de 1989, que aposenta RAYMUNDO SERRA MENDES, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.670.

Processo nº 72.179-Anexou o presente processo que contém o Contrato e seu Termo Aditivo nº 01/88 celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e REDE DE INFORMÁTICA LTDA., para o Licenciamento de Uso de Programa para Computador denominado "Gerador de Aplicação - On Line", ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.671.

Processo nº 72.673-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma PRECON- CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., para a recuperação de centro de saúde Osvaldo Cruz, nesta cidade, ao da respectiva prestação de contas para apreciação conjunta.- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.672.

Processo nº 73.889-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Contrato nº 19/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma A.B. CÂMARA CIA. LTDA., para a execução de serviços complementares na E.E. de 1º Grau "JOÃO XXIII", sito à Av. das Acácias-zona urbana, cidade de nova, município de São Sebastião da Boa Vista, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta.- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.673.

Processos nºs 73.837, 74.268 e 75.678-Anexou os presentes processos que tratam dos:

Convênio nº 08/88 e seu Termo Aditivo celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação e a ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DA MARAMBAIA;

Contrato nº 16/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma CONSENSE- CONSULTORIA E ENGENHARIA DE ESTRUTURA LTDA.;

Termos Aditivos ao Contrato celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma PROJIL ENGENHARIA LTDA., aos das respectivas prestações de contas, para apreciação conjunta -Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.674.

Processos nºs 73.861, 73.885, 74.507, 75.382, 76.072, 76.278 e 76.609-Mandou anexar os presentes processos que tratam do Convênio nº 16/88 e seu Termo Aditivo e Convênio nº 28/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e os Colegios "SANTA CATARINA DE SENA" e PAULINO DE BRITO; Termos Aditivos aos Convênios nºs 216 e 14/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1º Grau "LEONARDA SOLHEIRO"; Termos Aditivos ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e Dra. WALDA BARBOSA SHERRING; Contrato nº 01/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma CONSTREQ- CONSTRUTORA CIVIL LTDA; e Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e o HOSPITAL E MATERNIDADE SOL NASCENTE, aos das respectivas prestações de contas para análise em conjunto.- Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.675.

Processo nº 75.169-Deferiu Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E CAEL- CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., para os serviços de construção do Anexo ao Conservatório Carlos Gomes.-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 76.005-Deferiu Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a firma SHARP S/A- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para os serviços de manutenção de 87 (oitenta e sete) calculadoras eletrônicas, pertencentes ao referido órgão.- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 76.267-Deferiu Convênio nº 064/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, para despesas com o projeto "Recuperação de um Motor de Luz do citado município".- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 76.115-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma W.V. PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA., para a revisão nas instalações Elétricas no Prédio da SEAD, localizada à Rua Padre Prudêncio nº 702.- Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 76.283-Deferiu Contrato nº 06/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO CRAVO TAVARES, para os serviços de adaptação de quatro (04) salas de aula na E.E. de 1º Grau "Emiliana Sarmento", nesta capital.- Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 76.496-Deferiu Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e o Dr. EDUARDO OLIVEIRA BRAGA, para prestação de serviços profissionais na especialidade de Oftalmologia aos servidores desta corte de contas e seus dependentes.- Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 76.528-Deferiu Contrato celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e a firma ARFRIO DA AMAZÔNIA S/A., para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em duas unidades da central de ar do referido órgão.-Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 75.806-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Dr. ARTHUR ALVES RAMOS, para a prestação de serviços profissionais de advogado para a mencionada Secretaria.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 76.286-Deferiu Contrato nº 15/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma A.B. CÂMARA & CIA. LTDA., para os serviços de sete (07) salas de aula na E.E. de 1º Grau "Vera Simplício", localizada à Rua do Una- Telégrafo, nesta capital.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 76.287-Deferiu Contrato nº 13/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Sra. ILDA CANTÃO DE CARVALHO, para locação do imóvel de sua propriedade sito à Praça Raimundo Peres nº 1137- Terreo, para a instalação da sede da 2ª Divisão Regional de Educação, no município de Cametá.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 76.638-Deferiu Termo Aditivo ao Convênio nº 147/87 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, a fim de dar prosseguimento ao projeto "Importação de Equipamentos" e serviços Técnicos Especializados, necessários à Instalação e Operacionalização dos Equipamentos para a TV e Rádio Cultura, da referida Fundação.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.676.

Processo nº 75.398-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Convênio nº 46/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1º GRAU GRILLO FALANTE, objetivando atender o excedente escolar de 1º a 8ª séries do 1º GRAU, na rede particular de ensino, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.677.

Processos nºs 73.850 e 73.852-Mandou anexar os presentes processos que tratam dos Convênios nºs 27 e 02/88 e seus Termos Aditivos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e os Colegios PAULINO DE BRITO e AMERICANO DO SUL, ao das respectivas

prestações de contas, para exame em conjunto. - Relator: Conselheiro ELIAS HAYF DAINES MANOUCHE.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.678.

I-Definiu o cadastro do processo abaixo indentificado:

Processo nº 74.890-Contrato nº 162/88 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e ENDICON- ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.; e

II-Anexou às respectivas prestações de contas, para apreciação em conjunta, os seguintes:

Processo nº 75.748-Termo Aditivo ao Contrato entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma SMITH- CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA-LTDA., e

Processo nº 75.395-Termo Aditivo ao Convênio nº 41/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO EDUCACIONAL DE TUCURUI.-Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SARRÁ.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.679.

Processo nº 76.089-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Convênio nº 9.001-01 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para prestação de serviços técnicos aos órgãos da Administração Estadual, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta. - Relator: Conselheiro ELIAS HAYF DAINES MANOUCHE.

(G. R. 26.823)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 1.638 de 03.08.89

Processo nº 892986-00

Origem : Prefeitura Municipal de Anajás
Assunto : Decreto nº 05/89, que abre Crédito Adicional Suplementar.

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.641 de 03.08.89

Processo nº 891483-00

Origem : Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Lei nº 01/89, que fixa remuneração do Prefeito daquela Município.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : I - Negar cadastramento à Lei nº 01/89, por não estar devidamente revestida das formalidades legais.
II - Determinar que o DAM, por escrito, oriente àquela Casa Legislativa sobre a correta redação a ser dada à matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.642 de 03.08.89

Processo nº 892149-00

Origem : Câmara Municipal de Moju
Assunto : Decreto Legislativo nº 07/88, que fixa remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município.

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : I - Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 07/88, tendo em vista que o mesmo em seu artigo 3º, ao determinar que "o reajuste da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito dar-se-á de acordo com a variação do salário mínimo do País", fere o disposto no art. 7º, IV da Constituição Federal, devendo este processo ser apanhado à prestação de contas do presente exercício, para as providências que se fizerem necessárias por parte dos órgãos técnicos desta Casa.
II - Encaminhar cópia do presente despacho à Câmara Municipal de Moju, para que tome as necessárias providências ao exato cumprimento da Lei Maior e à regularização da despesa, nos termos do art. 20, I da Lei Estadual nº 5.033/82. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.665 de 10.08.89

Processo nº 892147-00

Origem : Câmara Municipal de Moju
Assunto : Resolução nº 230/88, que fixa ajuda de custo aos Vereadores daquele Poder.

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Negar cadastramento à Resolução nº 230/88, tendo em vista que a mesma em seu artigo 1º ao determinar que a ajuda de custo de dois (02) salários mínimos, que fere o disposto no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.673 de 10.08.89

Processo nº 891416-00

Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Contrato de prestação de serviço entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o Sr. José Moraes.

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Negar cadastramento ao contrato de prestação de serviço, por infringência ao art. 37, item II da Constituição Federal, estando o Sr. Edmilson Lopes Acácio, Prefeito Municipal, passível de enquadramento do disposto no § 2º do mesmo art. 37.
II - Dar ciência ao interessado desta decisão. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.677 de 15.08.89

Processo nº 881421-00

Interessado: Willy de Souza Viel
Origem : Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Assunto : Prestação de contas de 1987

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : I - Parecer Prévio contrário, face as seguintes irregularidades:

1- Ausência total de controle de saldo das contas Bancárias;

2- Aplicação incorreta dos recursos recebidos;

3- Não se faziam licitações privilegiando-se algumas firmas;

4- Pagamentos efetuados sem observância das normas contábeis;

5- O Prefeito deixava a cargo do Tesoureiro Marcos Antônio Machado Amorim da Luz a administração do Município uma vez que sempre estava ausente da Prefeitura. Assim para que ele pudesse efetuar os pagamentos, assinava notas de empenho e cheques em branco;

6- Ausência de portaria de viagem;

7- Despesa classificada indevidamente;

8- Despesa sem prévio empenho;

9- Ausência de licitação no montante de Cz\$ 678.248,00 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito cruzados);

10- Notas fiscais sem data;

11- Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito paga a maior nas quantias, respectivamente de Cz\$ 17.905,61 e Cz\$ 15.946,82;

12- Balanço Patrimonial incorreto.

II - Determinar que o ordenador das presentes contas recolha aos cofres públicos a importância de Cz\$ 33,85 (trinta e três cruzados e oitenta e cinco centavos), acrescida de juros e correção monetária referente ao pagamento a maior de sua remuneração, bem como do Vice-Prefeito. E, ainda, multa de (05) cinco VPR por infração às normas pertinentes à Legislação Financeira. O recolhimento, bem como o pagamento da multa deverão ser efetuados aos cofres públicos daquele Município, no prazo de (15) quinze dias. Caso não seja obedecido o prazo estipulado, fica, desde já, o Sr. Presidente desta Corte autorizado a proceder de acordo com o que dispõe a Regimento Interno em seus arts. 176 e 177.

III - Encaminhar cópia dos presentes autos à Procuradoria do Ministério Público, junto a esta Corte, para as providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.679 de 15.08.89

Processo nº 892087-01

Origem : Prefeitura Municipal de Acará
Assunto : Decreto FIN-001/89, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.691 de 17.08.89

Processo nº 891452-00

Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Lei nº 012/88, que reajusta a remuneração dos servidores daquela Prefeitura.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.693 de 17.08.89

Processo nº 891621-00

Origem : Câmara Municipal de Faro
Assunto : Resolução nº 125/88, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Edilidade.

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.695 de 17.08.89

Processo nº 891898-00

Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Resolução nº 001/89, que fixa diárias para os Vereadores daquele Poder.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.699 de 22.08.89

Processo nº 892087-02

Origem : Prefeitura Municipal de Acará
Assunto : Decreto FIN-002/89, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.704 de 22.08.89

Processo nº 890222-00

Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Decreto Legislativo nº 008/88, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comuna.

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 008/88, por não estar devidamente revestido das formalidades legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.705 de 22.08.89

Processo nº 890706-00

Origem : Câmara Municipal de Bonito
Assunto : Resolução nº 04/88, que fixa a remuneração dos Vereadores daquela Casa Edilícia.

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.707 de 22.08.89

Processo nº 892658-00

Origem : Câmara Municipal de Almeirim
Assunto : Resolução nº 13/89, que fixa ajuda de custo aos Vereadores daquela Edilidade.

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.715 de 24.08.89

Processo nº 892538-02

Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Decreto nº 002/89, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.692 de 17.08.89

Processo nº 891619-00

Origem : Prefeitura Municipal de Faro
Assunto : Decreto Legislativo nº 04/88, que dispõe sobre a fixação de remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comuna.

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.696 de 17.08.89

Processo nº 890940-00

Origem : Câmara Municipal de Rurópolis
Assunto : Decreto Legislativo nº 01/89, que fixa diárias para Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comuna.

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.701 de 22.08.89

Processo nº 892152-00

Origem : Câmara Municipal de Tailândia
Assunto : Decreto Legislativo nº 02/89, que fixa diárias para Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comuna.

Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.702 de 22.08.89

Processo nº 890537-00

Origem : Câmara Municipal de Salvaterra
Assunto : Resolução nº 002/88, que dispõe sobre a fixação do subsídio e representação do Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comuna.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.703 de 22.08.89

Processo nº 890626-00

Origem : Câmara Municipal de Rio Maria
Assunto : Decreto Legislativo nº 004/88, que dispõe sobre a fixação do subsídio e da representação do Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comuna.

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.720 de 24.08.89

Processo nº 892683-00

Origem : Câmara Municipal de Colares
Assunto : Resolução nº 01/89, que modifica os arts. 1º, 2º e 7º, da Resolução nº 05/88, ambas daquele Poder, versando sobre a fixação de remuneração e diárias aos Vereadores daquele Município.

Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : I - Negar cadastramento à Resolução nº 05/89, por contrariar o disposto no art. 29, V, da "Carta Magna da Nação".

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para que a Auditoria ao analisar as contas faça o levantamento dos valores pagos a maior à guisa de remuneração para o devido ressarcimento ao erário municipal, e

III - Cientificar àquela Câmara Legislativa, para que adote providências saneadoras da falha cometida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.730 de 29.08.89

Processo nº 892693-00

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Portaria nº 54/89, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar especial.

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Negar cadastramento à Portaria nº 54/89, haja vista a referida abertura de crédito ter sido processada de maneira irregular, id est, através de Portaria, onde não especifica a fonte de recursos e a funcional programática, contrariando desta forma, o disposto nos arts. 42, 43 e 46 da Lei nº 4.320/64. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.732 de 29.08.89

Processo nº 892986-01

Origem : Prefeitura Municipal de Anajás
Assunto : Decreto nº 007/89, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESSOLUÇÃO Nº 1.729 de 29.08.89

Processo nº 881385-00

Interessado: Alderico Queiroz de Miranda

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Parecer Prévio contrário, por ausência de processo licitatório, para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços, no valor de Cz\$ 2.495.307,67 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sete cruzados e sessenta e sete centavos), contrariando o Decreto-Lei nº 2.300/87. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.734 de 29.08.89
Processo nº 890378-00
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto : Resolução nº 278/88, que fixa ajuda de custo aos Vereadores daquela Edilidade.
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Cadastrada. Por maioria de votos, vencido o Conselheiro Relator, Lecyr Riudades, que votou pelo não cadastramento.

RESOLUÇÃO Nº 1.735 de 29.08.89
Processo nº 891021-00
Origem : Câmara Municipal de Rurópolis
Assunto : Resolução nº 001/89, que dispõe sobre a fixação de remuneração aos Srs. Edis daquele Legislativo Mirim.
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.736 de 29.08.89
Processo nº 891388-00
Origem : Câmara Municipal de Acará
Assunto : Decreto Legislativo nº 20/89, que dispõe sobre pagamento de diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comuna.
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.737 de 29.08.89
Processo nº 890669-00
Origem : Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Resolução nº 16/88, que fixa diárias para os funcionários daquela legislativo.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.738 de 29.08.89
Processo nº 891386-00
Origem : Câmara Municipal de Acará
Assunto : Resolução nº 12/89, que fixa diárias aos funcionários daquela Casa.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.742 de 29.08.89
Processo nº 891772-08
Origem : Prefeitura Municipal de Baião
Assunto : Portaria nº 213/88, que contrata o Sr. José Elton Ramos da Silva Lemos, para exercer a função de Fiscal.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Negar cadastramento à Portaria nº 218/88, por não estar devidamente revestido das formalidades legais, dando-se ciência ao Prefeito daquele Município com cópia desta manifestação e da Resolução nº 1.356/88, deste Conselho, que dispõe sobre o assunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.667 de 10.08.89
Processo nº 890331-00
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Assunto : Decreto Legislativo nº 33/88, que fixa diárias para Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.684 de 15.08.89
Processo nº 892426-00
Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Decreto Legislativo nº 015/88, que fixa remuneração e diárias do Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comuna.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 015/88, por infringência ao art. 62, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica dos Municípios/PA, devendo o presente processo ser anexado aos autos da prestação de contas de 1989 daquela Prefeitura, para que a Auditoria a quando de sua análise verifique se houve despesa com fundamento no ato ora examinado, devendo também ser oficiado ao Sr. Prefeito Municipal e ao Presidente daquele legislativo, acerca desta decisão. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.752 de 31.08.89
Processo nº 892538-01
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Decreto FIN nº 001/89, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.753 de 31.08.89
Processo nº 892457-03

Origem : Prefeitura Municipal de Faro
Assunto : Decreto nº 003/89, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.754 de 31.08.89
Processo nº 892004-01
Origem : Prefeitura Municipal de Mocajuba
Assunto : Decreto FIN nº 001/89, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.755 de 31.08.89
Processo nº 893112-05
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto : Decreto nº 005/89, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.756 de 31.08.89
Processo nº 892732-00
Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto : Decreto Legislativo nº 001/89, que fixa remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, daquela Comuna.
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : I - Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 001/89, devendo aquela Casa ser alertada, para que adote e faça prevalecer o Decreto Legislativo do exercício de 1987, para 1988, por ser este a última fixação efetivamente votada na atual e consequentes atualizações, ocorridas no exercício de 1988, prosseguindo-se no exercício subsequente com a aplicação do índice que substituiu as OTN'S;
II - Deve, ainda, o presente processo ser anexado a prestação de contas do exercício de 1989, para análise conjunta, alertando a Auditoria desde já quanto ao levantamento dos subsídios pagos aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.612 de 29.08.89
Processo nº 881038-00
Interessado: João Alves de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Acará
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Determinar que o presente processo que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Acará, de responsabilidade do Sr. João Alves de Oliveira, ex-prefeito municipal, tenha sua instrução processual reaberta para que seja dada audiência à Procuradoria do Ministério Público, junto a esta Corte, concebendo, além do que o direito de defesa ao acusado, ex lege, a fim de que o mesmo possa, se quiser, defender-se das irregularidades detectadas pela Comissão encarregada da Inspeção. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.716 de 24.08.89
Processo nº 892919-00
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Decreto nº 001/89, que abre Crédito Suplementar.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.717 de 24.08.89
Processo nº 892022-00
Origem : Prefeitura Municipal de Portel
Assunto : Lei nº 353/88, que dispõe sobre a fixação de remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pacajá.
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.718 de 24.08.89
Processo nº 891828-00
Origem : Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Decreto Legislativo nº 18/88, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 18/88, por infringência ao art. 7º, item IV, da Constituição Federal, e 3º do Decreto-Lei nº 2.351/89. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.722 de 24.08.89
Processo nº 891292-00
Origem : Câmara Municipal de Anajás
Assunto : Resolução nº 10/88, que fixa a remuneração dos Vereadores daquele Poder.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.721 de 24.08.89
Processo nº 892560-00
Origem : Câmara Municipal de Juruti
Assunto : Resolução nº 02/89, que revoga a Resolução nº 12/88, ambas da Câmara Municipal de Juruti.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Negar cadastramento à Resolução nº 02/89, uma vez que o ato ora em exame

revoga matéria aprovada pela Câmara anterior e referente ao exercício de 1988, cuja competência era privativa do legislativo da época. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.700 de 22.08.89
Processo nº 892981-00
Origem : Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto : Decreto nº 173/89, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Negar cadastramento ao Decreto nº 173/89, uma vez que não foi detectado pelo DCE excesso de arrecadação, um dos itens utilizados como fonte de custeio, contrariando com isso o art. 13, da Lei nº 4.320/64, devendo o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.744 de 31.08.89
Processo nº 893437-00
Origem : SAAE de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Decreto nº 04/89, que aprova o Orçamento do SAAE daquele Município, para 1989.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.745 de 31.08.89
Processo nº 892963-00
Origem : Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Assunto : Orçamento-Programa para 1989, aprovado pela Lei nº 03, que estima a receita e fixa a despesa.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrado, chamando a atenção da Auditoria para, ao término do exercício financeiro, verificar se de fato a despesa com pessoal excedeu ao limite previsto na Constituição, e, em caso positivo, alertar aquela Prefeitura a cumprir o determinado no art. 38, Parágrafo Único, das Disposições Constitucionais Transitórias no próximo exercício. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.747 de 31.08.89
Processo nº 893112-02
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto : Decreto Legislativo nº 002/89, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.706 de 22.08.89
Processo nº 890330-00
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Assunto : Resolução nº 50/88, que fixa diárias aos Vereadores daquela Edilidade.
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.708 de 22.08.89
Processo nº 891419-00
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Contrato de prestação de serviço celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o Sr. Nestor Medeiros de Andrade.
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Negar cadastramento ao Contrato, por ausência de processo licitatório, bem como de notas de empenho global. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.712 de 24.08.89
Processo nº 881426-00
Interessado: Raimundo Carlos Vitelli Cassiano
Origem : Prefeitura Municipal de Soure
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.713 de 24.08.89
Processo nº 881047-00
Interessado: Edir de Souza Neves
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, haja vista o Sr. Ordenador das Despesas ter enviado o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais incorretos, ter realizado despesas que sobrepujaram os limites estabelecidos e não ter enviado os atos de reajuste do Prefeito e Vice-Prefeito. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.714 de 24.08.89
Processo nº 892761-00
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Assunto : Decreto nº 05/89, que, com fundamento na Lei Municipal nº 4.267/89, abre Crédito Especial.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.749 de 31.08.89
Processo nº 893112-01
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto : Decreto nº 001/89, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.759 de 31.08.89
Processo nº 890217-00
Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto : Decreto nº 018/88, que reajusta os vencimentos dos servidores lotados no SMER daquele Município.
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Cadastrado. Unanimidade (G. R. 28.971)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BELÉM

EDITAL

A Doutora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal, faz saber aos que lerem este ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VÂNIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, 11ª PJ, Promotora de Justiça da Capital, apresentou denúncia contra EVANDILSON FERNANDO LIMA DA COSTA vulgo "PALOMA", paraense, solteiro, com 22 anos de idade, cabelereiro, filho de Fernando Possidônio da Costa e de Maria Terezinha de Jesus Costa, residente à Trav. Teófilo Conduru nº 532, bairro do Canudos, e constantes dos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandar expedir o presente "EDITAL", para que o acusado supra mencionado compareça à este Juízo no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data da publicação deste, a fim de ser qualificado e interrogado, pela prática de crime capitulado no art. 121 § 2º, inciso IV do Código Penal Brasileiro, (Homicídio Qualificado) //

REPARTIÇÃO CRIMINAL, aos dezanove (19)

dias do mês de setembro de 1989

Eu, Claudionor Gomes da Silva

escrevôo que datilografei e subscrevi

DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE

Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da

Comarca de Belém - Pará

EDITAL

A Dra. Maria Izabel de Oliveira Benone, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal, faz saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr PAULO AFRONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, 10ª Promoto de Justiça, apresentou denúncia contra a acusada ELISABETE NAZARÉ FERREIRA VALOIS, brasileira, solteira, nascida em 10.10.66, sem profissão definida, sem profissão definida, alfabetizada, filha de pai não declarado e de Elba Ferreira Valois, residente à Trav. Vileta nº 3510, entre Passagem Trindade e Passagem Acatauassu Nunes, bairro da Terra Firme, constando dos autos que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, manda expedir o presente "EDITAL", a fim de que a mesma compareça neste Juízo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia da publicação deste, a fim de que a mesma seja qualificada e interrogada, pelo crime que responde perante este Juízo, como incurso nas sanções punitivas do art. 123 c/c o art. 61, II, "a" (motivo torpe), "b" (para facilitar ou assegurar a ocultação e a impunidade), "e" (contra descendente), e "h" (contra criança) e art. 69, todos do Código Penal Brasileiro //

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 19 (dezanove) dias

do mês de setembro de 1989

Eu, Claudionor Gomes da Silva

Escrevôo que datilografei e subscrevi

Dra. Maria Izabel de Oliveira Benone

Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da

Comarca de Belém - Pará

EDITAL

A Dra. Maria Izabel de Oliveira Benone,

Juíza de Direito da 1ª Vara Penal, faz saber aos que lerem este ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. João Diogo de Sales Moreira, 13ª Promotor de Justiça da Capital, apresentou denúncia contra a acusada ASSUNÇÃO MARIA CAMPELO FERREIRA, brasileira, maranhense, doméstica, com 21 anos de idade residente à Rod. Augusto Montenegro, Passagem Sta. Rita nº 02 Marambaia ou Rua Augusto Lobato nº 85, bairro do Benguf, filha de José de Ribamar Ferreira e de Maria de Lourdes Araújo Ferreira, manda expedir o presente "EDITAL" a fim de que a mesma compareça no prazo de 30 (trinta) dias perante este Juízo a fim de ser qualificada e interrogada pelo crime de Homicídio qualificado que a mesma responde perante este Juízo; o prazo conta a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará REPARTIÇÃO CRIMINAL, em 20 (vinte) de setembro de 1989 Eu, Escrevôo que datilografei e subscrevi.

Claudionor Gomes da Silva

Escrevôo da 1ª Vara Penal

Dra. Maria Izabel de Oliveira Benone

Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da

Comarca de Belém.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da Comarca de Maracanã Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitou neste Juízo, os autos de Crime de Homicídio Culposo, em que figura como autora a Justiça Pública e réu LUIS HENRIQUE NERY RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista. E, constando que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica por este Edital, intimado, para no prazo de 15 dias, tomar ciência da sentença prolatada nos autos de Crime de Homicídio Culposo, praticado na pessoa de Resivaldo da Costa Raiol, E, para que não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maracanã, Cartório do União Oficial, aos 13 de agosto de 1989. Eu, Maria da Conceição Viana Figueiredo (Fernanda Nazare Alves Ferreira), Escrevôo, que o subscrevo.

MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO

Juíza de Direito

Comarca de Maracanã

(G. R. 28.882)

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que // pelo Dr. 19ª Promotor de Justiça, foi denunciado ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira e / de Antonio Alves de Oliveira, residente à Av. Delva, nº 274, bairro da Marambaia, como incurso na pena do artigo 12 da Lei nº 6.368 de 21.10.76, E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expediu-se o presente EDITAL, para que o acusado ob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 25.10.89, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrevôo e datilografei e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19ª Promotor de Justiça, foi denunciado EVAN JOHN MORGAN JUNIOR, carioca, viúvo, 43 anos de idade, residente à Av. Presidente Castelo Branco, Hotel "Do Marco", aptº 24 em Paragominá, como incurso na pena do artigo //

168 § 1º inciso III do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expediu-se o presente EDITAL, para que o acusado ob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 31 de outubro, às 9,30 horas, para ser interrogado.

Belém, 20 de setembro de 1989.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrevôo e datilografei e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19ª Promotor de Justiça, foi denunciado RAIMUNDO ANTONIO PAULINO, paraense, casado, motorista, residente à Av. Roberto // Camelier, nº 1228, bairro do Jurumã, filho de Elza Medeiros da Costa, como incurso na pena do artigo 129 § 1º itens I e II do Código Penal Brasileiro. E, como não, foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital // para que o acusado ob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 26 de outubro, às 10,30 h, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrevôo e datilografei e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que // pelo 19ª Promotor de Justiça, foi denunciado ou melhor foram denunciado SILVIO CESAR SANTA ROSA DE OLIVEIRA, paraense, solteiro, com 20 anos de idade, sem profissão, filho de Waldir Nascimento Silva e de Lúcia Nascimento Silva, residente // à Pass. Elvira, 722, Marco e IVANILDO XAVIER DA SILVA, pernambucano, desquitado, residente à Trav Francisco Monteiro, 621, casa 04 - Canudos, como incurso nas penas do artigo 155 e 180 do Código Penal Brasileiro, E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expediu-se o presente EDITAL, para que os acusados ob pena / de revelia compareçam a este Juízo, no dia 20 de outubro, às 9,30 horas, a fim de serem interrogados pela prática dos crimes acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrevôo e datilografei e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19ª Promotor de Justiça, foi denunciado VALENTINO EVANGELISTA TORRES, brasileiro, casado, pedreiro, com 47 anos de idade, filho de Lucas Evangelista Torres e Almerinda Amorim da Silva (ambos já falecidos), residente e domiciliado à Pass. Santa Helena, nº 2, Pedreira, como incurso na pena do artigo 12 da Lei nº 6.368 de 21.10.76. E, como não foi encontrado // pessoalmente para ser citado, expediu-se o presente EDITAL, para que o acusado ob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 27 de outubro às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrevôo e datilografei e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19ª Promotor de Justiça, foi denunciado BRIVALDO BOTELHO DA CHAGA, paraense, solteiro, maior, balconista, residente // na Pass. Miracy - Acampamento, como incurso na pena do artigo 12 da Lei nº 6. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expediu-se o presente EDITAL, para que o acusado ob pena / de revelia compareça a este Juízo, no dia 30 de outubro, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado do pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício // faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foram denunciadas MARIA DE NAZARÉ TAVARES CARVALHO, paraense, casada, de 30 anos de idade, residente Av. Gov. João Malcher, nº 998, aptº 1101 e MARIA DA GRAÇA BARRITO DE ALMEIDA, paraense, // solteira, 20 anos de idade, manicure, residente no Conjunto da OCHAB TV. IX, Gleba III, casa 290, Nova Marabá, como incurso na pena dos artigos 155 e 180 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontradas pessoalmente para serem citadas, expedese o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 16 de outubro, às 10,30 horas, a fim de serem interrogadas pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado NESTORINO DO VALE CARDOO, brasileiro, paraense, solteiro, com 35 anos de idade, marceneiro, filho de Nestor Mendes Cardozo e Maria Euri di de do Vale Cardozo, residente e domiciliado nesta Cidade na Av. Roberto Camalier, nº 47, na Par. Alan Kardec, próximo a Rua São João, Juru-na, como incurso na pena do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expedese o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 18 de outubro, às 11,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado RAIMUNDO DO ANTO MONTEIRO, vulgo / "DEBRIHO OU "CHUCHU", paraense, solteiro, 36 anos de idade, em profissão definida, filho de Benedito Monteiro e de Natalina Monteiro, residente na Par. Agem Brasília, nº 02, Rodovia Napp, como incurso na pena do artigo 155 § 4º inciso IV do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 16 de outubro, às 11,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício // faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado FERNANDO ISACK-ON GOMES, paraense, solteiro, em profissão, com 18 anos de idade, filho de Pedro Moreira Gomes e Francisca Isackson Gomes, residente a Par. Gonçalves Ferreira, 26-A, Alegrago, como incurso na pena do artigo 155 / o Art. 14 item II do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 17 de outubro, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 7a. VARA PENAL, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado O'MANEY OCILHO DE LOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade na Tv. Curuzu, 897, Pedreira, como incurso na pena do artigo 171 § 2º inciso VI, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 18 de outubro, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício, // faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado ENEA FERREIRA FILHO, ou ENEA FERREIRA COSTA FILHO, paraense, solteiro, com 18 anos de idade, pintor, filho de Enea Ferreira Costa e Francisca Imão do Na cimento, residente à Av. Dalva, nº 76, Marabá, como incurso na pena do artigo 157 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expedese o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 17 de outubro, às 11,00 horas, a fim de ser interrogado // pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL = Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado RONALDO DO NAZARÉ CABRAL, paraense, solteiro, com 18 anos de idade, pedreiro, filho de Lucimar Antonio Cabral e Maria de Nazaré Nazareto, residente na Travessa da Estrela, nº 214, casa 4 - Sacramento, como incurso na pena do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 17 de outubro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado LUIZ DIL CARNEIRO, maranhense, casado, comerciante, filho de Raimundo Dias Carneiro e // Leovergina Moreno de Louza, residente à Tv. Mauriti, nº 459, Alegrago, como incurso na pena do artigo 171 § 2º inciso VI do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 17 de outubro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

(G. R. 28.926)

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado GERMANO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, açafreiro, com 25 anos de idade, filho de Sebastião Gomes da Silva e Maria da Conceição de Maria Augusta Gomes da Silva, residente à Rua Tavares Bastos, Par. Agem São Cristóvão, nº 99, bairro de Guanabara, como incurso na pena do 180 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 03.11.89, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL EM EXERCÍCIO

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado RAIMUNDO MARQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador de carro, residente à Av. Cel. João Malcher, nº 786, como incurso na pena do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia // 10.10.89, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de setembro de 1989.
EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografai e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL EM EXERCÍCIO (G. R. 28.896)

EDITAL

A Doutora RAIMUNDA DO CARMO GOMES, M.M. Juiza de Direito da 4ª Vara Penal Comarca de Belém, Estado do Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento pelo Doutor PEDRO BATISTA LIMA, 16º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado MARIO SERGIO DE ASSIS LUIZ, vulgo "Loi", paraense, solteiro, pedreiro, residente na Rua Augusto Lobato nº 08, bairro do Bengui, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o mesmo sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 06 de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), a fim de prestar declaração no processo crime de Roubo, que a Justiça move contra o mesmo.

Belém, 12 de setembro de 1989

EU, [assinatura] escrevô Criminal o datilografai e subcrevi.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiza da 4ª Vara Penal Comarca de Belém, Estado do Pará

EDITAL

A Doutora RAIMUNDA DO CARMO GOMES, M.M., Juiza de Direito da 4ª Vara Penal Comarca de Belém, Estado do Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento pelo Doutor PEDRO BATISTA DE LIMA, 16º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado JOSE GUILHERME NUNES MIRANDA, brasileiro, em genheiro civil, residente na travessa Angustura, nº 1181, bairro da Pedreira, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedese o presente Edital, para que o mesmo sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 03 de novembro do ano em curso, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime de Lesões Corporais Graves, que a Justiça move contra o mesmo.

Belém, 14 de setembro de 1989

EU, [assinatura] escrevô criminal o datilografai e subcrevi.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiza de Direito da 4ª Vara Penal Comarca de Belém. (G. R. 28.884)